



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 27

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.391 — DE 2
DE FEVEREIRO DE 1954

Altera a redação do art. 35 e seus parágrafos, do Decreto n. 9.529, de 28 de dezembro de 1948.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I e II, do § 1º, do art. 25 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1º — O art. 35 e seus parágrafos do Decreto n. 9.529, de 28 de dezembro de 1948, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 35 — A admissão à primeira série do curso normal será feita me-

diante provas escritas de Português, Francês ou Inglês, Matemática, Geografia do Brasil, História do Brasil e Ciências, de acordo com programas previamente organizados dentro da matéria do curso ginasial.

Parágrafo único — As provas escritas de Português e Matemática serão de caráter eliminatório.”

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1954 — 65ª da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mourão Filho

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Processos encaminhados para publicação para publicação do Diário Oficial ed 3-2.954.

Expediente de 2 de fevereiro de 1954
N.º SGS

N. 6.001.817-54 — Ofício 86-54 da SGS. — Aprovo.

N. 6.002.249-54 — Clube Militar. — Aprovo.

N. 6.003.187-54 — Ofício 403-54 da SGS. — Aprovo e autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Turismo e Certames

CONSELHO CONSULTIVO DE TURISMO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Ata da 6.ª Reunião da Comissão Permanente do Conselho Consultivo de Turismo da Cidade do Rio de Janeiro.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniu-se na sede do Departamento de Turismo e Certames, a Comissão Permanente do Conselho Consultivo de Turismo da Cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do Senhor Alfredo Pessoa. — Lida a Ata da sessão anterior, foi aprovada. Em seguida, o Presidente congratulou-se com os Senhores Conselheiros pelo início das atividades da Comissão Permanente, no corrente ano e solicitou-lhes que, atendendo às novas diretrizes do Conselho, apresentassem um pequeno resumo das matérias propostas no decorrer das sessões, para que as mesmas fossem incluídas, com precisão, nas respectivas Atas. A propósito, leu uma nota da autoria do Sr. Chagas Dória no sentido de que o Conselho Consultivo de Turismo encareça ao Excelen-

tíssimo Senhor Prefeito a necessidade de serem ativadas as seguintes obras: 1 — Construção e pavimentação da variante da estrada Silvestre-Paineiras; 2 — Alargamento, retificação e pavimentação da estrada do Redentor (Paineiras-Alto da Boa Vista); 3 — Construção do Plano Inclinado no Alto do Corcovado; 4 — Conclusão da Capela da Base do Monumento a Cristo Redentor; 5 — Conclusão da pavimentação das estradas das Furnas. — Justificativa: Embora estas obras estejam previstas para o corrente exercício, se não forem aceleradas as providências administrativas de que dependem, bem como a própria execução, haverá poucas possibilidades de sua conclusão até julho de 1955, quando se realizará, no Rio de Janeiro, o 36.º Congresso Eucarístico Internacional. Dado o grande número de peregrinos que afluirão ao alto do Corcovado, por ocasião do Congresso, é importante que o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal conclua, rapidamente, os estudos que parece já ter iniciado, sobre o problema da circulação e estacionamento de viaturas naquele local, a fim de que possam ter execução, a tempo, as obras e outras medidas necessárias para aumentar a

capacidade atual da área de estacionamento, bem como para evitar o perigoso congestionamento do tráfego naquela local e no trecho final da estrada do Corcovado, que apresenta forte aclive e curva contínua de curto raio”. Agradecendo as sugestões do Conselheiro Chagas Dória, o Senhor Alfredo Pessoa referiu-se ao ofício que, com data de 8 de abril de 1953 endereçara ao então Secretário Geral do Interior e Segurança: “Tendo-se em vista a necessidade de preparar esta cidade para o movimento turístico de 1954, quando a cidade de São Paulo festejará o seu quarto centenário, e de 1955, quando se realizará nesta cidade o Congresso Eucarístico Internacional, vimos pedir a Vossa Excelência que se digne de consultar o Senhor Prefeito se concordaria em dar ordens para que sejam atacados, ou prosseguidos, com urgência e afincos, os melhoramentos das estradas de acesso ao Corcovado, Paineiras, Silvestre, Alto da Boa Vista, bem como a estrada do Sumaré, pois, incontestavelmente são lugares mais procurados pelos turistas, pela sua beleza sem par. Permitindo-nos informar que essas obras são de tal relevância para conveniência turística da cidade, que sugeriríamos um grande esforço para que fosse desempenhado os meios necessários a fim de tornarem aquelas rodovias as mais bem acabadas e confortáveis do mundo. Aproveitamos a oportunidade para lembrar também a necessidade inadiável da construção do Plano Inclinado que irá até a base do monumento do Cristo Redentor”. Enviado o presente ofício pelo Senhor Prefeito às Repartições competentes, o então Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem manifestou-se nos seguintes termos: “Senhor Diretor — Em atenção ao expediente dirigido por Vossa Senhoria ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança sob o número 134, de 8 de abril de 1953, temos a informar, com referência às estradas de acesso ao Corcovado, o seguinte: a) — que nesta data estamos concluindo o alargamento e pavimentação de um grande trecho da estrada de Paineiras; b) — que já iniciamos a construção do viaduto de Paineiras; c) — que a nova variante de Paineiras (trecho final) já está projetada e orçada para a concorrência; d) — e que, também, iremos estudar um alargamento e melhoria na estrada do Sumaré.

Quanto à estrada do Redentor (trecho a alargar e pavimentar do Hotel de Paineiras ao Alto da Boa Vista) já está na fase de, digo na fase final do projeto, devido o nosso DEP-DF concluí-lo e orçá-lo dentro de trinta dias. Assim sendo, estaremos em junho de 1955 com o cinturão de concreto completo para o

grande ponto de atração que é o nosso Cristo Redentor, local de renome mundial e de preferência turística evidenciada”. Em aparte, disse o Senhor Vicente Lima que estivera nos locais citados e verificara o andamento das obras. Concordando, o Senhor Chagas Dória declarou que obtivera, nas mesmas fontes, as informações transmitidas pelo Senhor Presidente, mas que considera sempre útil uma palavra do Conselho ao Senhor Prefeito, para o aceleração das obras, que são pesadas, de grande vulto e, se concluídas em tempo oportuno constituirão motivo de poderosa atração turística para os numerosos visitantes que, certamente, virão ao Rio de Janeiro para o Congresso Eucarístico de 1955. Passando a outro assunto, o Presidente referiu-se aos valiosos serviços prestados pelo Conselheiro G. D. Craddock ao turismo através da emissão de um boletim semanal de informações turísticas, cujo mérito enalteceu, considerando o valor de tal empreendimento. Respondendo, o Senhor G. D. Craddock disse que faz questão de colaborar com o Departamento de Turismo e Certames, como julga que todos os cidadãos, todos os moradores da cidade, têm o mesmo dever. A propósito, o Senhor Alfredo Pessoa mencionou o “Calendário Turístico”, publicado pelo Departamento de Turismo e Certames, cuja primeira edição alcançou absoluto êxito, não só entre nós, como no estrangeiro, mas que não pudera levar avante pela incompreensão e desinteresse de entidades responsáveis, que não fazem os seus programas com a antecedência necessária. No entanto, contava reeditar o “Calendário Turístico”, servindo-se de datas fixas, de festas como Carnaval, Festival Cinematográfico, São João, Natal, etc. Pedindo a palavra, o Conselheiro Chagas Dória mencionou uma colaboração do Touring Clube ao Departamento de Turismo e Certames que consistiu na sinalização do roteiro para os barridos de Copacabana e Gávea. Disse que aquela providência era resultante de reclamações endereçadas ao Touring Clube, e sugestões diversas, de pessoas que enfiavam ao Rio de Janeiro desconhecendo a cidade, e se viam obrigadas a pagar quantias exorbitantes a motoristas de passageiros para servirem de guia até Copacabana. Falando, a seguir, manifestou o Presidente entusiasmado com essa iniciativa do Touring Clube e modo especial com a expressão “seja ben-vindo” colocada na placa terminal da sinalização, a entrada do túnel de Copacabana, saudação simpática e de recepção amável. Pedindo a palavra, o Senhor G. D. Craddock encareceu a necessidade de colocação de bancos no alto do Corcovado, bem como de lunetas para que os turistas possam melhor apreciar panorama

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

deslumbrante. Sugeriu, ainda, a designação de um guarda-cicerone para o local, um intérprete, capaz de indicar aos turistas os pontos mais interessantes da cidade. Sobre o assunto, o Senhor Chagas Dória referiu-se à conveniência de instalação de quadros informativos, além de pequeno mostruário retrospectivo, focalizando a cidade antiga e sua transformação moderna. Em apertadas manifestações os Senhores Conselheiros Caio Neves Coelho, Maurílio Augusto da Silva, Augusto Barata e Vicente Lima a favor das providências propostas pelos Senhores G. D. Craddock, Chagas Dória. Prosseguindo, o Senhor Alfredo Pessoa relatou as providências do Departamento de Turismo e Certames para o próximo Carnaval, informando que para os trabalhos de ornamentação da cidade receberá cinco propostas, cabendo a vitória, por decisão aprovada pelo Senhor Prefeito, aos conhecidos artis-

tas Santa Rosa e Léo da Silveira. Quanto à ornamentação do Teatro Municipal para o Baile de Gala, apresentaram-se quatro concorrentes, sendo que mais se destacaram os artistas Valentim e Trompowsky, cujo mostrou aos Senhores Conselheiros. projeto, uma galera monumental. Acrescentou que o Departamento de Turismo e Certames está ativando os trabalhos para que, o Carnaval deste ano a superar, em brilho, ao de 1953. Nada mais havendo que tratar, o Presidente levantou a sessão, lavrando eu Maria Madgala da Gama Oliveira — Secretário, esta Ata, que vai assinada pelo todos os presentes. — Rio de Janeiro, 21 de e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — Maria Magda da Gama Oliveira. — Vicente Lima. — Maurílio Augusto da Silva. — Augusto Barata. — G. D. Craddock. — Edgar Chagas Dória. — Caio Neves Coelho. —

tividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

Odilon Faria — (Processo número 6.020.882-52). — Não há vaga. — Arquite-se.

Erasmio de Sousa Casal, matrícula número 22.881 — (G.P. 2.579-53). — Não há vaga. Arquite-se.

Orlando Jesus Henriques, matrícula número 57.107 — (Processo número 1.049.724-53). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 20.640,00, a partir de 5 de dezembro de 1953.

Joanna da Silva Pinto — (Processo número 1.044.814-53). — Indeferido. — A requerente não se acha amparada pela decisão do Exm.º Senhor Prefeito, exarada, no processo n.º 1.067.600-51.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 1 de fevereiro de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 10 de janeiro de 1954

Erros do Original

N.º 245:

Onde se lê:

... da Secretaria de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio...

Leia-se:

... da Secretaria Geral de Educação e Cultura, para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio...

N.º 243:

Onde se lê:

... Ismael Vicente de Assunção...

Leia-se:

... Ismael José Vicente de Assunção...

N.º 248:

Onde se lê:

— Proc. 1.352.496-52 —

Leia-se:

— proc. 7.052.496-52 —

N.º 258:

Leia-se:

— proc. 6.057.744-53 —

N.º 259:

Leia-se:

proc. 1.050.473-53 —

N.º 263:

Onde se lê:

... Maria de Lourdes Rosadas...

Leia-se:

... Maria de Lourdes Lataca Rosadas...

Erro do D.I.N.

N.º 262:

Onde se lê:

... Cordélia Canuto Moura...

Leia-se:

... Cordélia Canuto Moura...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original

(+) Alberto Raboeira, matrícula número 40.148 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 52.653,00 no período de 1 de dezembro de 1949 a 7 de setembro de 1950; em Cr\$ 73.893,30, a partir de 8 de setembro de 1950.

(+) Republicado por ter saído com incorreções.

Onde se lê:

Noêmia da Silva Barroso —

Leia-se:

Luis Dias Barroso —

Na Refixação —

Onde se lê:

... a 20.3.45:...

Leia-se:

... a 20.8.45:...

Erro do D.I.N.

Alberto Raboeira —

Onde se lê:

... da Lei n.º 708-52.... Cr\$ 933,39.

Leia-se:

... da Lei n.º 708-53 ... Cr\$ 933,30.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

Dia 2 de fevereiro de 1954

Rubens Costa, matrícula n.º 56.000 — (Processo número 1.003.426) e Hildebrando Murga da Silva Filho — (Pro

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 2 de fevereiro

N.º 265:

O Secretário Geral de Administração resolve para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escrivão classe «G», Nancy Lopes Cidade, matrícula número 78.575.

N.º 266:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Escrivão classe «G», Nelson do Couto, matrícula número 39.640.

N.º 267:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Escrivão classe «G», Margarida Ribeiro da Fonseca, matrícula número 78.590.

N.º 268:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo, classe «M», Olga Costa Leite, matrícula número 53.104.

N.º 269:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe «L», Margarida Pinto de Almeida, matrícula número 22.658.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1954

João da Ponte Correia, matrícula número 4.661 — (Proc. n.º 1.046.309-53) — Fixados os proventos anuais de in-

cesso número 1.003.063) — Aguardem a solução a ser dada no processo número 1.037.782-53.

Pequena Cruzada de Santa Terezinha do Menino Jesus — (Processo número 1.004.164-54).

Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro — (Proc. n.º 1.004.145-54).
União Social Feminina — (Processo número 1.004.109-54).

Biblioteca Infantil «Carlos Alberto» — (Processo número 1.004.090-54).

Casa da Criança — (Processo número 1.004.051-54).

Clube dos Caçadores do Distrito Federal — (Proc. n.º 1.003.386-54). — Compareçam ao Serviço de Expediente.

Departamento do Pessoal

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1954

Despachos:
Processos:

N. 1.040.915-52 — Carmem Blanco Martins. — Revalido o despacho de 12 de dezembro de 1952, que concedeu à requerente três meses de licença prêmio.

N. 1.041.107-53 — Vozinho de Sousa Nogueira — Indeferido, nos termos do parecer da S.G.E.

N. 1.051.071-53 — Else Matza Nascimento Machado. — Indeferido, nos termos do parecer da S.G.E.

N. 1.052.061-53 — Maria da Glória Dias Assunção. — Indeferido, não é caso de certidão.

N. 1.055.790-53 — Agostinho Pastor dos Santos Wilkis — Indeferido, nos termos do parecer do D.L.U.

N. 1.000.225-54 — João Alves Rezerra. — Indeferido. A aplicação da Lei n.º 708-52 no caso trará prejuízo do requerente com a consequente diminuição dos seus proventos de aposentadoria. O suplicante está pedindo contra o seu próprio interesse.

N. 1.000.881-54 — Wilson Martins Sayão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.001.874-54 — Idalina Pereira de Carvalho. — Indeferido, em virtude de a legislação em vigor não conceder aumento quinquenal aos servidores extranumerários.

N. 1.002.027-54 — Maria Teresa Vidical Movschowitz. — Concedo a licença nos termos da Lei n.º 523-50.

N. 1.002.307-54 — Helena de Menezes Silva. — Indeferido, em virtude de a legislação em vigor não conceder aumento quinquenal aos servidores extranumerários.

N. 1.002.390-54 — Jonas Sampaio. — Apostila: — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por merecimento à classe «G», a partir de 29 de outubro de 1952, pelo Decreto P. n.º 2.769, de 30 de setembro de 1952, publicado no D.O. (II) de 29 de outubro de 1952.

N. 1.002.605-54 — Hilda Castilho Marques. — Indeferido, a legislação em vigor não concede aumento quinquenal aos servidores extranumerários.

N. 1.002.648-54 — Carmen Luis Chignall. — Indeferido, a legislação em vigor não concede o aumento quinquenal aos servidores extranumerários.

N. 1.002.871-54 — Tunamã da Costa Rangel. — Considere-se licenciado, a partir de 2 de janeiro de 1954, nos termos do artigo 1.º da Lei número 343-49.

N. 1.003.062-54 — Maria Isabel de Campos. — Autorizo o afastamento a partir de 18 de janeiro de 1954, à vista da comunicação do 11.º D.S.

N. 1.002.589-54 — Mário Kling. — Indeferido, de acordo com o disposto no artigo 205 do item II do Estatuto.

N. 1.024.227-53 — Maria da Anunciação Gomes de Oliveira — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarado no Processo n.º 25.227-47-ASC, e de acordo com o parágrafo terceiro do art. 23 da Lei 704-52, fica transferido para a T.M. a partir de 1-1-1952, a função indicada no presente documento.

N. 1.026.393-53 — Orminda Salino de Alencar — Apostila: — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Proc. 25.221-47-ASC e de acordo com o art. quarto da Lei 768, de 16-2-1953, fica elevada para L, a partir de 19-2-1953, a classe do cargo a que se refere presente

Compareça ao Setor "I" munidos de Cr\$ 10,00 em selos de Expediente da P. D. F., e uma fotografia 3 x 4:

Processos:

N. 1.003.674-54 — João José Ribeiro — matr. 18.169.
N. 1.003.682-54 — José Rodrigues da Silva — matr. 60.557.
N. 1.003.685-54 — Gregório Gabriel — matr. 52.473.
N. 1.003.744-54 — Antônio Silva 2º — matr. 54.764.
N. 1.003.849-54 — José André da Silva — matr. 24.116.
N. 1.003.873-54 — Dolores Moura Ribeiro — matr. 769.
N. 1.003.933-54 — Paulo Barbosa — matr. 30.209.
N. 1.003.956-54 — Victor Augusto — matr. 12.100.
N. 1.004.002-54 — Salvador José da Silva — matr. 7.207.
N. 1.004.012-54 — Moacyr Galdino — matr. 64.858.
N. 1.028.199-53 — Gervasio Baptista da Silva — matr. 68.230.

Compareçam munidos de selos de expediente da P. D. F., no valor de Cr\$ 10,00 a fim de receber a certidão:

Processos:

N. 5.611-53 — Saturnino José de Sousa.
N. 5.662-53 — Antônio Jacintho Viana.
N. 7.109.978-53 — Miguel Archanjo de Oliveira.
Compareçam para receber documentos:
Processos:
N. 1.029.199-52 — Robertina de Oliveira Moura — matrícula número 19.821.
N. 1.044.507-53 — Aphrodizio de Oliveira — matr. 30.297.
N. 1.051.470-53 — Pedro Antônio Alves — matr. 29.452.
N. 1.054.012-53 — Fernando Carvalho Pimenta — matrícula número 92.739.
N. 1.056.933-53 — José Ramos de Paula Neto.
N. 1.056.935-51 — Manoel Almeida Nunes.
Matr. 68.683 — Jorge Hannas.

Matrículas:

N. 62.584 — José Lobo de Rezende.
N. 63.565 — Jossio Gabriel.
N. 63.588 — Osvaldo Costa.
N. 63.589 — Paschoal Cittadino.
N. 63.591 — Vital Rolim Cabral.
N. 63.594 — Emilio Soares Machado.
N. 63.598 — Vicente de Castro Parente Pessoa.
N. 63.600 — Georges Sterblich.
N. 63.601 — José Rezeque.
N. 63.608 — Aurelino Ferreira.
N. 63.609 — José Mauricio Lisboa Lima.
N. 63.610 — Milca Arenzon.
N. 63.611 — Nagib Haddad.
N. 63.613 — Raimundo Nonato Castelo Branco.
N. 63.615 — Eduardo Geraldo Barbosa da Fonseca.
N. 63.617 — Ary Gonzalez.
N. 63.624 — José Francisco de Almeida Milão.
N. 63.627 — Modesto Antônio Leães Carvalhinho.
N. 63.628 — Ney José Benedetti.
N. 63.632 — Paulo França Filgueiras.
N. 63.636 — Renato Campi.
N. 63.649 — Nelson Magalliar da Silva Dias.
N. 63.656 — Nilson Allan.
N. 63.665 — Nelson de Moura Matos.
N. 63.667 — Alversinho Moreira Gomes.
N. 63.677 — Luiz Gonzaga Tôrres.
N. 63.682 — Elvira de Araújo.
N. 63.685 — Hofex Zacharias Zilly.
N. 63.686 — Celio da Fonseca Brandão.
N. 63.687 — Dirceu Rodrigues.

N. 68.690 — Iracema de Brito Ferreira.
N. 68.700 — João Baptista Nogueira.
N. 68.709 — Delmo Campos Wanderley.
N. 68.746 — Walney Barroso de Medeiros.
N. 68.747 — Américo de Oliveira.
N. 68.758 — Renan Doyle Maia.
N. 68.765 — Talita de Almeida.
N. 68.782 — Paulo Sandoval.
N. 68.849 — Antônio Soares dos Santos.
N. 69.077 — Eny de Melo Barroso.
N. 69.162 — Estrela Marques.
N. 69.295 — Joaquim da Silva Freitas.
N. 69.506 — Elto Castilho Peixoto.
N. 69.557 — Sergio Augusto Macedo Vinhaes.
N. 69.561 — Leticia Nogueira de Oliveira.
N. 69.563 — Nelcy Gomes da Silva.
N. 69.567 — Diva Ribeiro Martins.
N. 69.568 — Zulmira Ribeiro Martins.
N. 69.582 — Cícero Marcondes de Queiroz.
N. 69.624 — Manoel Ferreira Jorge.
N. 69.627 — Acácio Miguel de Szechy.
N. 69.633 — Guilherme Fraga.
N. 69.634 — Pedro Costa Filho.
N. 69.652 — Anísio Victorino de Assumpção.
N. 69.655 — Darloz de Berredo Guimarães.
N. 69.692 — Mário Seroa da Mota.
N. 70.271 — Maria Thereza Milwask de Miranda.
N. 70.276 — Alvina dos Santos Bonilauri.
N. 70.277 — Aderbal Dourado de Matos.
N. 70.278 — Edith de Moraes Dutra.
N. 70.279 — Julia Guedes Maron Sento Sê.
N. 70.281 — Nilza Machado Afonso.
N. 70.282 — Maria Cândida de Miranda.
N. 70.283 — Margareta Luce.
N. 70.284 — Mariana de Oliveira Rezende.
N. 70.286 — Idida Maia de Oliveira.
N. 70.294 — Honorina dos Santos.
N. 70.295 — Yolanda Maria dos Santos.
N. 70.296 — Bartholomeu de Jesus Araújo.
N. 70.297 — Eugenia Ferreira de Sousa.
N. 70.308 — Alda de Sousa.
N. 70.309 — Nivalda de Sousa Moreira.
N. 70.313 — Luiza da Silva Mendonça.
N. 70.314 — Maria de Lourdes dos Santos Silveira.
N. 70.322 — Edna Fernandes de Oliveira.
N. 70.331 — Jorge Vicente Pereira.
N. 70.332 — Eunice Suza e Silva.
N. 70.341 — Nilza Teixeira Campos.
N. 70.352 — Elzio de Almeida Brandão.
N. 70.354 — Floripes Galdino de Oliveira.
N. 70.355 — Alda Silva Lopes.
N. 70.356 — Creusa Marta da Silva.
N. 70.357 — Ilazir Alda Pereira de Araújo.
N. 70.358 — Silesia Cibreiros de Sousa.
N. 70.359 — Julia Elias Alex.
N. 70.370 — Maria Toscano Filho.
N. 70.371 — Argene Luciano Pereira.
N. 70.372 — Herminio de Sousa.
N. 70.373 — Edith Araújo.
N. 70.374 — Julieta de Sousa Oliveira.
N. 70.385 — Iracema Brandt.

N. 70.390 — Luzia Campos de Assis Martinho.
N. 70.391 — Alia Elisa Costa.
N. 70.402 — Anita Coqueiro Furtado

Departamento de Assistência ao Servidor

EXPEDIENTE DE 29-1-54

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:
Alberto Bruno — matr. 77.470 — Proc. 1.002.432-54.
Alzito Coutinho — matr. 59.731 — Proc. 1.001.851-54.
Anatode Carvalho de Lima — matrícula número 60.205 — Processo número 1.002.997-54.
Antenor de Farias Bastos — matrícula número 8.38 — Processo número 1.002.221-54.
Ary Serra da Silva — matrícula número 65.087 — Processo 1.003.038 de 1954.
Atophan Carneiro — matrícula número 59.954 — Proc. n. 1.001.042 de 1954.
Benedito da Silva — matrícula número 64.647 — Proc. n. 1.000.074 de 1954.
Claudionor Correia da Silva — Proc. n. 1.002.964-54.
Edson Batalha dos Santos — matrícula número 63.969 — Processo número 1.001.567-54.
Feliciano Sá Vêra — matrícula número 52.514 — Processo n. 1.002.212 de 1954.
Ivo da Conceição — matrícula número 65.976 — Processo 1.002.844 de 1954.
João Batista Peixoto — Processo n. 1.001.751-54.
Joaquim de Oliveira Coelho — matrícula número 33.707 — Processo n. 1.002.925-54.
José Soares de Almeida — matrícula número 69.317 — Processo número 1.053.632-53.
Lelio Martins Pereira — Processo 1.052.055-53.
Manoel Lucio da Rosa — matrícula 57.210 — Processo 1.057.402 de 1953.
Moacyr da Costa Monteiro — Processo 1.052.880-53.
Nelson Mozart — Processo número 1.056.874-53.
Norival Gouveia Guedes — Processo 1.057.477-53.
Oscar Martins da Silva — Processo 1.057.370-53.
Pedro Gomes da Silva — Processo 1.001.980-54.
Sebastião Ferreira da Silva — Processo 1.001.913-54.
Sotero Hermeto da Silva — matrícula 23.787 — Processo n. 1.000.191 de 1954.
Vicente de Paula Ferreira — Processo 1.051.492-53.
Villaro Antônio Ferreira — matrícula número 58.919 — Processo número 1.002.144-54.
Valdemar Rodrigues de Oliveira — Proc. n. 1.003.042-54.
Wilson Nobrega — matr. 51.660 — Proc. 1.003.034-54.
Deferido.
Aurelio Carneiro de Azevedo — Processo 1.003.998-54.
1. Atenda-se em face da informação do Serviço de Correspondência

Serviço de Biometria Médica

Dia 2-2-54

Licenças concedidas aos servidores:

Licenças Iniciais:

Matrículas — Nomes
10.465 — 3.932 — Manoel de Almeida — Trabalhador padrão F, 8 dias artigo 153, de 24-1-54 a 31-1-54.
14.128 — 3.933 — Idurval Domingos Torres — Trabalhador referência E — 12 dias artigo 153, de 26-1-54 a 6-2-54.

E — 12 dias artigo 153, de 26-1-54 a 6-2-54.
28.112 — 5.660 — Josefina Campos Pereira — Atendente, referência G, 15 dias artigo 153, de 1-2-54 a 15-2-54.
31.670 — 833 — Elias dos Santos — Artífice, classe G, — 18 dias artigo 160, de 28-1-54 a 14-2-54.
33.316 — 5.673 — Daynéa de Oliveira Chagas Rosa — Atendente, referência E, — 90 dias artigo 159, de 31-1-54 a 30-4-54.
35.468 — 5.932 — Antônio Henrique Dias — Trabalhador, referência E, — 18 dias artigo 153, de 24-1-54 a 10-2-54.
35.869 — 3.933 — Miguel Archanjo Barbosa da Silva — Trabalhador, referência E, — 9 dias artigo 153, de 26-1-54 a 3-2-54.
38.479 — 4.934 — Eugênio Fernandes Filho — Trabalhador, referência E, — 19 dias artigo 153, de 28-54 a 15-2-54.
39.762 — 4.934 — Vilarino Faria Pontes — Trabalhador, referência D — 8 dias artigo 153, de 1-2-54 a 8-2-54.
43.490 — 5.851 — Miracy Dias — Artífice, referência E — 10 dias artigo 154, de 30-1-54 a 8-2-54.
43.776 — 2.444 — Dulcinda de Almeida Pôrto — Oficial Administrativo classe J, — 35 dias artigo 153, de 11-1-54 a 14-2-54.
50.489 — 8.933 — Manoel Rodrigues Figueiredo — Trabalhador, referência E, — 18 dias artigo 153, de 29-1-54 a 15-2-54.
53.209 — 2.930 — Cecílio Fausto de Mendonça — Trabalhador, referência E, — 4 dias artigo 153, de 19-1-54 a 22-1-54.
53.266 — 6.934 — Alvaro Carneiro — Trabalhador, referência E, — 10 dias artigo 153, de 30-1-54 a 8-2-54.
53.511 — 4.851 — Mozart de Souza — Trabalhador, referência D, — 17 dias artigo 153, de 29-1-54 a 14-2-54.
54.100 — 4.851 — Isautino Paulo — Trabalhador, referência D, — 8 dias artigo 154, de 30-1-54 a 6-2-54.
58.006 — 3.933 — Sylvio Antônio da Silva — Trabalhador, referência E, — 14 dias artigo 153, de 29-1-54 a 11-2-54.
58.316 — 8.936 — Ary José Rodrigues — Trabalhador referência E, — 13 dias artigo 153 de 1-2-54 a 13-2-54.
58.628 — 4.934 — João Maria da Silva — Trabalhador referência E, — 12 dias artigo 153 de 30-1-54 a 10-2-54.
59.448 — 6.935 — Wilson Pinto da Cunha — Trabalhador referência E, — 13 dias artigo 153, de 28-1-54 a 9-2-54.
61.667 — Odeimar Torres — Artífice, referência E, — 5 dias artigo 154 de 30-1-54 a 3-2-54.
61.926 — 1.115 — Alda Teixeira de Carvalho — Telefonista referência E — 90 dias, artigo 159, de 14-1-54 a 13-4-54.
62.551 — 7.852 — Danny Paes Leime — Trabalhador referência B, — 27 dias artigo 153, de 22-1-54 a 17-2-54.
62.559 — 5.932 — Claudionor de Oliveira Castro — Trabalhador referência E, — 9 dias de 28-1-54 a 5-2-54, artigo 153.
62.963 — 2.930 — Manoel Martins — Trabalhador referência E, — 13 dias artigo 154, de 30-1-54 a 11-2-54.
63.187 — 5.932 — Sebastião Fernandes Brandão — Trabalhador, referência E, — 9 dias artigo 154, de 29-1-54 a 6-2-54.
64.428 — 4.962 — Algemiro José Pacheco — Artífice referência E, — 9 dias artigo 154, de 30-1-54 a 7-2-54.
64.627 — 3.933 — Genésio Marques de Assis — Trabalhador, referência E, — 16 dias artigo 153, de 29-1-54 a 13-2-54.
65.211 — 6.934 — Orlando de Sá Ramos — Trabalhador, referência E, — 14 dias artigo 153, de 30-1-54 a 12-2-54.
67.978 — 5.046 — Athos Bahia Filho — Guarda — 60 dias artigo 153, de 21-1-54 a 21-3-51.

68.552 — 7.852 — Gilcênio José de Souza — Trabalhador referência D, — 24 dias artigo 153, de 1-2-54 a 2-2-54.

71.431 — 4.933 — João Silvino Ventura Vieira — Trabalhador referência D, — 11 dias artigo 153, de 29-1-54 a 8-2-54.

72.402 — 2.708 — Yzadir Evaristo dos Santos — Trabalhador referência D, — 90 dias artigo 159, de 4-2-54 a 4-5-54.

74.516 — 5.906 — Waldir Vieira — Trabalhador referência B, — 28 dias artigo 153, de 28-1-54 a 22-2-54.

75.601 — 5.676 — Cenyra Siqueira de Araújo — Atendente referência E, — 36 dias artigo 153, de 1-1-54 a 5-2-54.

Prorogações:

2.947 — 6.321 — Alice Espinheira da Silva — Trab. ref. E, — 58 dias artigo 153, de 1-2-54 a 30-3-54.

5.758 — 5.240 — Prisca Rodrigues Nolasco — Trab. pd. G, — 28 dias artigo 153, de 1-2-54 a 28-2-54.

5.802 — 4.661 — Ana Elizia de Farias Reis — Enfermeiro cl. H, — 3 dias artigo 153, de 1-2-54 a 3-2-54.

7.310 — 3.852 — Laudelino Barbosa — Artífice pd. H, — 95 dias artigo 156, de 26-1-54 a 30-4-54.

7.637 — 8.323 — Zélia Mattos de Araújo — Enfermeiro — 6 dias artigo 153, de 1-2-54 a 6-2-54.

7.918 — 5.932 — João Jorge Candido — Trab. pd. G, — 19 dias artigo 153, de 31-1-54 a 18-2-54.

9.153 — 3.850 — Camilo Saraiva — Artífice cl. G, — 29 dias artigo 153, de 31-1-54 a 28-2-54.

9.352 — 3.851 — João Vieira da Costa — Trabalhador pd. F, — 32 dias artigo 153, de 29-12-53 a 29-1-54.

10.375 — 2.930 — Antônio Machado — Trab. referência F, — 14 dias artigo 153, de 1-2-54 a 14-2-54.

12.908 — 4.934 — Celso Vicente Burdorema — Trab. referência E, — 3 dias artigo 153, de 1-2-54 a 3-2-54.

13.578 — 4.962 — Hermes Ferreira de Oliveira — Servente, classe F, — 10 dias artigo 153, de 1-2-54 a 10-2-54.

14.220 — 4.851 — Arlindo Corrêa Pinto — Artífice, classe G, — 18 dias artigo 153, de 1-2-54 a 18-2-54.

14.806 — 5.932 — Rodrigo Pinto dos Santos — Traab. pd. F, — 28 dias artigo 156, de 30-1-54 a 26-2-54.

15.513 — 8.936 — Domingos Jose Pereira — Trab. pd. D, — 90 dias artigo 156, de 23-1-54 a 22-4-54.

16.161 — 3.933 — Nilo de Oliveira — Trab. pd. E, — 3 dias artigo 153, de 1-2-54 a 3-2-54.

17.076 — 4.962 — Pedro de Alcântara Rocha — Mec. Veic. Aut. cl. I, — 85 dias artigo 153, de 30-1-54 a 25-4-54.

17.687 — 3.660 — Francisco Gerônimo da Silva — Trab. padrão G, — 28 dias artigo 153, de 1-2-54 a 28-2-54.

17.950 — 6.750 — Maria José da Conceição Mello — Prático de Lab. pd. O, — 22 dias artigo 153, de 1-2-54 a 22-2-54.

19.425 — 5.660 — Alcinda Costa — Trab. pd. F, — 5 dias artigo 160, de 26-1-54 a 30-1-54.

22.450 — 7.041 — Vicente Ferreira de Barros — Guarda, classe H, — 22 dias artigo 153, de 1-2-54 a 22-2-54.

22.823 — 3.660 — Maria Izabel Barbosa — Costureira, padrão 14 — 59 dias artigo 153, de 29-1-54 a 28-3-54.

23.787 — 9.851 — Soterio Hermeto da Silva — Artífice, classe H, — 20 dias artigo 153, de 1

Prorrogações:

14.323 — Manoel Corrêa — Asfaltador padrão 23 — 30 dias artigo 153, de 24-1-54 a 22-2-54.

18.243 — 3.851 — Agostinho José de Oliveira — Trab. referência F, — 116 dias artigo 153, de 4-12-53 a 29-3-54.

24.192 — 9.850 — Joaquim José de Moura — Trab. padrão G, — 14 dias artigo 153, de 29-1-54 a 11-2-54.

57.743 — 7.931 — Sebastião Moraes — Trab. referência E, — 6 dias artigo 153, de 26-1-54 a 31-1-54.

Altas:

4.993 — 1.489 — Jeronymo Ferraz Villela Tavares — Oficial Administrativo, classe O.

35.081 — Walda de Freitas — Atendente, ref. E.

D.O., de 29-1-1954

Inicial:

63.993 — 5.961 — Walter Ferreira — Aprendiz, ref. D — 33 dias artigo número 153, de 12-1-1954 a 13-2 de 1954.

Prorrogações:

5.178 — 1.125 — Avelino Alcos Campos — Servente, classe D — 180 dias artigo 156, de 24-1-1954 a 22-7 de 1954.

18.117 — 6.349 — Maria da Conceição Pache de Figueiredo — Professor de Curso primário — 62 dias artigo número 153, de 24-1-1954 a 26-3 de 1954.

18.243 — 3.851 — Agostinho José de Oliveira — Trabalhador, padrão F — 116 dias art. 153, de 4-12-53 a 29-3-54.

21.628 — 8.651 — Augusto Cecilliano — Encarregado de Serviço, padrão K 11 dias art. 153, de 27-1-54 a 6-2 de 1954.

34.267 — 661 — Antonio Figueiredo Filho — Trabalhador, referência D —

8 dias art. 153, de 15-1-1954 a 22-1 de 1954.

43.645 — 2.443 — Hamilton Xavier da Costa — Estafeta, ref. D — 28 dias artigo 156, de 22-1-1954 a 18-2 de 1954.

49.443 — 5.704 — Maria José Barbosa de Oliveira — Atendente, referência E — 45 dias art. 153, de 21-1 de 1954 a 6-3-54.

50.944 — 8.920 — Sebastião Corrêa Neto — Trabalhador, referência E — 2 dias artigo n.º 153, de 25-1-54 a 26-1-54.

63.687 — 6.043 — Alcides dos Santos Malhado — Guarda, cl. G — 2 dias art. 153, de 25-1-54 a 26-1 de 1954.

54.249 — 2.854 — Jorge Elpidio de Castro — Trabalhador, referência D — 34 dias art. 153, de 20-1-54 a 22-2 de 1954.

56.231 — 853 — Eduardo Francisco Gaspar — Trabalhador, — 6 dias artigo número 154, de 29-1-54 a 3-2 de 1954.

63.422 — 7.931 — Nelson Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência D — 2 dias art. 154, de 29-1-54 a 30-1-54.

68.404 — 7.692 — Juracy Rosa Bueno — Servical, ref. E — 51 dias — artigo número 153, de 1-1-54 a 20-2 de 1954.

Altas:

49.538 — 5.155 — José Augusto de Almeida — Servente, classe F.

78.113 — 7.890 — Antonio Calixto de Almeida — Condutor, referência D.

Removida com incorreção.

Inicial:

9.183 — 3.850 — Camilo Saraiva — Artífice classe G — 9 dias artigo 153, de 22-1-54 a 30-1-54.

administração de bens próprios, à Avenida Presidente Vargas n.º 290, 10.º andar, sala 1.009 (parte).

11.ª C. F. — Gávea

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 19-1-54

N. 5.506.899-53 — Edson Alves Xavier de Sousa — Av. Ataulfo de Paiva 1.004, apto. 101 — Concedo a licença de Dentista (andar térreo).

N. 5.505.075-54 — João Francisco do Couto — Rua São Clemente 423, fundos — Concedo a licença de conserto de calçado e cadeira de engraxate.

Autos de constatação — Pref. 334.
N. 51 — Contra, Marta Rosas Chedim — Rua José Linhares 99 — Por estar sem licença prorrogação executando reforma e acréscimo — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 52 — Contra, Roberto Marinho de Azevedo Filho — Rua Lopes Quintas, entre as Ruas Peri e Eng. Pena Chaves — Por não ter cumprido a intimação 348-41 de 4-9-53 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 53 — Contra, Antônio Pinto — Rua Barão de Oliveira Castro 13 — Por estar sem licença executando obras de modificação acréscimo — Multa de Cr\$ 400,00.

N. 54 — Contra, Raul de Melo, Engenheiro responsável — Av. Afrânio de Melo Franco 125 — Por depositar na via pública material de construção — Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de flagrante — Pref. 506.
N. 79 — Contra, José Eduardo Magalhães Mota, rep. p. proc. Felisberto José Bulhões Carvalho — Rua Senador Simonsen j. a. do 152 lote II — Por não ter cumprido o edital 541 de 3 de dezembro de 1953 — Multa de Cr\$.. 500,00.

N. 80 — Contra, João Francisco do Couto — Rua São Clemente 423, fundos — Por ter iniciado o negócio conserto de calçados e cadeira de engraxate sem licença de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 81 — Contra, Espólio de Francisco Parbastefano, rep. p. inventariante e proc. Vincenzo Talarico — Rua Capitão Salomão j. a. do 14 — Por não ter cumprido o edital 571 de 21 de dezembro de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

O Delegado faz ciente e torna público, principalmente aos interessados que foram lavrados os editais abaixo de acordo com o artigo 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 7 — Contra, Celestino Celano — Rua Jardim Botânico 725 — Ordena o fechamento do negócio sob pena de ser feito com o auxílio da Força Pública.

N. 8 — Rafael de Sousa Paiva — Rua Visconde de Caravels 126, apartamento 202 — Ordena o fechamento do negócio sem licença, sob pena de ser feito com o auxílio da Força Pública.

N. 9 — Contra, Leonor Sampaio Ribeiro dos Santos, rep. proc. Lino Pereira da Silva — Estrada do João número 1.025 — Ordena a legalizar a construção sem licença, sob pena nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 10 — Contra, Lúcia Maria Rôxo Poggi de Araújo — Rua Lopes Quintas 95 — Ordena a legalizar as obras sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 11 — Contra, Joel Bockner — Rua Itaipava 85 — Ordena a legalizar as obras sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 12 — Contra, Marta Rosas Chedim — Rua José Linhares 99 — Ordena a legalizar as obras sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 13 — Contra, Roberto Marinho de Azevedo Filho — Rua Lopes Quintas entre as Ruas Peri e Eng. Pena Chaves — Ordena o cumprimento da intimação 348-41 de 4-9-53, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 14 — Contra, Antônio Pinto — Rua Barão de Oliveira Castro 13 — Embarga as obras sem licença.

N. 15 — Contra, Antônio Pinto — Rua Barão de Oliveira Castro 13 — Ordena legalizar as obras sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos flagrante — Pref. 506.
N. 72 — Antônio Augusto de Carvalho Monteiro, encontrado fora do País, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, não ter cumprido o prescrito no edital 542 de 7-12-53, que ordenava o cumprimento da intimação 258-52 de 21 de agosto de 1952, que marcava o prazo de trinta dias, cumprir o laudo de vistoria, restabelecer os vãos para a situação primitiva (janelas), à Rua Humaitá n. 67, conforme foi pessoalmente constatado neste ato, fica o referido infrator intimado a efetuar dentro do prazo de dez dias, na Delegacia Fiscal da Gávea (11.ª Circunscrição) o pagamento da multa que lhe será imposta, em

os efeitos de licença de localização concedo redução de local da Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.182-A, Box 8 e 9, para Avenida N. Senhora de Copacabana n.º 1.092-A, Box 8, referente ao negócio de hortaliças, flores, frutas e legumes, licenciado em nome de Horti-Flores Ltda.

N.º 5.511.020-54 — C. J. da Silva (Filial) — Rua Visconde de Pirajá n.º 12-A, loja — Concedo licença de localização em nome de C. J. da Silva (Filial), para o negócio de roupas brancas para homens, à rua Visconde de Pirajá n.º 121-A, loja.

N.º 5.511.021-54 — C. J. da Silva (Filial) Avenida N. S. de Copacabana n.º 685-A, loja — Concedo licença de localização em nome de C. J. da Silva (Filial), para o negócio de roupas brancas para homens, à avenida N. S. de Copacabana número 685-A, loja.

N.º 5.511.031-54 — Ermando Regazzi — Avenida Rainha Elisabeth n.º 163, fundos — Concedo licença de localização em nome de Ermando Regazzi (tecnico desportivo) para o negócio de Centro de Instrução de Pugilismo, à avenida Rainha Elisabeth n.º 153, fundos.

N.º 5.511.359-54 — Antônio da Silva e Magalhães Ltda. — Rua Siqueira Campos n.º 274-A, loja — Concedo licença de localização, em nome de Antônio da Silva e Magalhães Ltda., para o negócio de barbearia e manicure, à rua Siqueira Campos número 274-A, loja.

Dia 27 de janeiro de 1954

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

N. 5.514.545-53 — Paul Biró — Rua Ronald de Carvalho n. 54-B, parte da loja — Perempto.

N. 5.514.925-53 — Isaias Ribeiro da Silva — Rua Santa Clara n. 8-B — Para efeito de licença de localização, concedo alteração de atividade de barbeiro, cabeleiro, com comércio de lançerie, bijuterias e modas em geral, para Barbeiro e Cabeleiro, referente ao negócio sito à rua Santa Clara, número 8-B, em nome de Isaias Ribeiro da Silva.

N. 5.510.074-54 — Abastecedora de Gêneros Alimentícios Gaucha Ltda. — Rua Souza Lima, 121 — Para efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Francisco Rocha Vasconcelos, para Abastecedora de Gêneros Alimentícios Gaucha Limitada, referente ao negócio de Açougue, Merceria, Aves Abatidas e Ovos, sito à rua Souza Lima n. 121, bem como o acréscimo de atividade de Laticínios.

N. 5.510.572-54 — Toledo, Filho & Cia. Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 985-B — Para efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de N. R. Moutinho, para Toledo Filho & Companhia Ltda., referente ao negócio de Tecidos e Armarinho sito à Avenida N. S. Copacabana n. 958-B.

N. 5.511.018-54 — Oscar Niemeier Soares Filho — Avenida Atlântica número 3.940, décimo andar, apt. 1.001 parte — Concedo licença de localização em nome de Oscar Niemeier Soares Filho, para o negócio de Publicista, ponto de referência, à Avenida Atlântica, n. 3.940, décimo andar apt. 1.001 parte.

N. 5.511.292-54 — Guarani Filmes Ltda. — Rua Djalma Ulrich n. 154 oitavo andar, sala 801 parte. — Requer o alvará.

N. 5.510.458-54 — Sociedade Comercial Leão Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 175-B, parte da loja — Registre o alvará.

N. 5.515.766-53 — Serafim S. Simão — Rua Teixeira de Melo, número 34-C — Registre o alvará.

N. 5.513.840-53 — Alcino Abreu Leite — Rua Francisco Otaviano nú-

mero 89, segunda loja — Registre o alvará.

N. 5.514.251-53 — Antônio de Almeida — Bar — Rua Francisco Sá, n. 38-A — Registre o alvará.

N. 5.514.392-53 — Lojas Unidas Modas Ltda. — Avenida N. Senhora de Copacabana, n. 198-A loja — Registre o alvará.

N. 5.514.404-53 — Hotel Columbus Ltda. — Avenida Atlântica, n. 2.016 — Registre o alvará.

N. 5.514.828-52 — Confeitaria Santa Clara Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n. 728 — Registre o alvará.

N. 5.514.573-53 — Sorvetes Solar Ltda. — Rua Francisco Sá, n. 38-B, loja, boxes 22 e 23 — Registre o alvará.

N. 5.514.581-53 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana — Alphonse Kurkdji Rachian — Registre o alvará.

N. 5.514.587-53 — Dr. Murilo Pessaô — Rua Redentor n. 104, sala — Registre o alvará.

N. 5.535.309 — Em 26 de janeiro de 1954 — Mattos Laranjeiras Ltda. — Rua do Matoso, 50. — Prove a requerente, a quitação fiscal do seu estabelecimento a fim de ser apreciado o pedido de transferência de firma por compra de novo estabelecimento.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foi lavrado o seguinte:

N. 336-49 — Em 26 de janeiro de 1954 — Empresa Geral de Engenharia — Rua Dr. Satamini, 160. — Visto manter nas obras que está executando no local acima, um tanque sem licença de prorrogação — Multa de Cr\$. 300,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Foi lavrado o seguinte:

N. 510-86 — Em 26 de janeiro de 1954 — Antônio Pires Rabelo — Rua Barão de Iguaçu, 71. — Visto não cumprir o prescrito do Edital número 433 de 14-12-53 que ordena o Embargo Imediato das obras de acréscimo de pavimento sem licença (Falta de Prorrogação) — Multa de Cr\$ 900,00.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 336-50 — Em 27 de janeiro de 1954 — Marques & Matheus — Rua São Cristóvão, 574. — Visto não ter apresentado para registro nesta D.F., dentro do prazo legal, seu alvará de instalação mecânica n.º 16.676 emitida em 16-1-53 — Multa de Cr\$. 500,00.

N. 336-51 — Em 27 de janeiro de 1954 — Manoel Pinto Rezende — Rua Ezidro de Figueiredo, 25. — Visto ter construído dois barracões sem licença, em desacordo com a lei dos quais recebe aluguéis transformando assim em favela, o terreno de sua propriedade de Cr\$ 2.000,00.

à rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 2.000,00.

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.535.047 — Em 25 de janeiro de 1954 — Ciro Carnevalle — Rua Pereira de Almeida, 79. — Concedo a transferência para a firma Carnevalle, da licença concedida a firma Luiz Azevedo — Botequim, localizada à rua Pereira de Almeida, 79 com negócio de Botequim restaurante, Charutaria, inscrita no D.R.L. sob o n.º 92.098.

N. 5.535.289 — Em 28 de janeiro de 1954 — Gráfica Mackenzie Ltda. — Rua Pereira de Almeida, 81 loja — Parte. — Concedo licença a firma Gráfica Mackenzie Ltda., para localizar-se à rua Pereira de Almeida, 81 loja — Parte, com negócio de Serviços Gráficos e Tipográficos por conta própria e de terceiros.

N. 5.535.358 — Em 27 de janeiro de 1954 — Atlas Agro-Pecuária «Fazenda da Serrinha Ltda.» — Mercado Municipal — Praça da Bandeira, Quadras 65 à 72. — Prove a quitação fiscal da sua sede principal à Av. Franklin Roosevelt, 137 e bem assim instrua convenientemente o pedido com a informação do Departamento de Abastecimento.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foi lavrado o seguinte:

N. 336-52 — Em 28 de janeiro de 1954 — M. Fernandes & Pinto Ltda. — Rua Campos Sales, 67-A e 67-B. — Visto não ter renovado para o exercício de 1953 a sua licença de instalação mecânica do seu negócio de Café e Bar no local acima citado — Multa de Cr\$ 300,00.

Dia 30 de janeiro de 1954

N. 5.535.178-54 — F. M. Teixeira Comércio e Indústria de Metais Sociedade Anônima — Rua Sotero dos Reis, 66 — Concedo licença à firma supra, para localizar-se no local citado, com negócio de Escritório Central e Depósito com venda de metais e seus artefatos.

N. 5.535.265-54 — Adelino Rodrigues Guedes — Rua Almirante Baltazar n.º 115, loja — Fundos. — Parte. — Concedo licença para localizar-se na parte da loja do prédio citado com o negócio de "Torneiro mecânico".

N. 5.536.312-53 — Agência Popular de Automóveis Limitada — Rua Mariz e Barros n.º 126, loja — Concedo a licença para a sua localização com o negócio de "Compra e venda de Automóveis" retroagindo a licença à 24 de novembro de 1953, data em que foi autuada visto estar funcionando sem o alvará de licença para localização.

N. 5.535.710-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota "O" entre os Bares n.º 1 e 2 — Concedo a licença de localização para o negócio de "Depósito de Bebidas (Cervejas e Refrigerantes)" retroagindo a licença à junho de 1950, quando a requerente iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.709-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota "O" — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 2 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.708-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota "O" — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 3 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.707-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota "O" — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 4 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.706-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota "O" — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 11 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.689-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 4,5 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 12 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.688-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 4,5 — Concedo a

licença de localização para o negócio de Bar n.º 14 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.687-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 4,5 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 15 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.686-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 4,5 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 16 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.685-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 4,5 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 17 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.684-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 4,5 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 18 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.683-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 4,5 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 19 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.705-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 24 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.704-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 25 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.698-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 28 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.703-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a li-

cença de localização para o negócio de Bar n.º 29 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.697-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 30 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.702-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 32 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.701-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota n.º 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 33 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.700-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 35 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.690-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 36 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.699-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã s-n — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 9 — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 37 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

Processos:

N. 5.535.696-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã, sem número — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 23. — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 42 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.695-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã, sem número — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 23. — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 43 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença à junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.692-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã, sem número — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 23. — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 44 (Cervejas

e Refrigerantes), retroagindo a licença a junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.691-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã, sem número — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 23. — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 45 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença a junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.694-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã, sem número — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 23. — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 51 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença a junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

N. 5.535.693-53 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Maracanã, sem número — Interior do Estádio Municipal — Piso da Cota 23. — Concedo a licença de localização para o negócio de Bar n.º 52 (Cervejas e Refrigerantes), retroagindo a licença a junho de 1950, quando iniciou suas atividades no local.

Intimação.

Foi expedida a seguinte:

N. 337-086, de 23-1-54 — Contra o Departamento Regional do Senai, encontrado à rua Santa Luzia n.º 685 8.º andar, a fim de, no prazo de 8 dias retirar nesta Delegacia Fiscal as guias para pagamento dentro de três dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura, da importância de Cr\$ 770,00, referente a diferença cobrada a menos na guia n.º 49-26.347 do 2-DD, paga em 21 de janeiro de 1954, proveniente de engano no cálculo dos emolumentos de superfície (1.400,00m² x 20 x 5) cobrados na referida guia correspondente à obra em execução à rua Maris e Barros n.º 678, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 50,00.

18.ª C. F. — São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 12 de janeiro de 1954

Processos:

N. 5.541.552-53 — Cia. Açúcar Especiais Itabira S.A. — Rua Francisco de Almeida, 81-A. — Apresente na habite-se do imóvel.

N. 5.540.002-54 — Panambra Moto Viaturas S. A. — Indústria e Comércio — Rua Lima Barros, ns. 11, 11-A e 13. — Concedo licença de localização para o negócio de Automóveis, Caminhões, Tratores e peças e acessórios. Comércio e Montagem, à rua Lima Barros, ns. 11, 11-A e 13.

N. 5.540.006-54 — Mecânica Curuzú Ltda. — Rua Curuzú, 4-B. — Concedo licença de localização para o negócio de Oficina Mecânica, à rua Curuzú, 4-B. loja.

N. 5.540.027-54 — Transporte Emade Ltda. — Rua Santos Lima n.º 5-A. — Concedo licença de localização para o negócio de Depósito de Mercadorias de Empresa de Transporte, à rua Santos Lima, 5-A. loja.

N. 5.540.020-54 — Arlindo F. Moraes — Rua General Gurijão, 256 fundos. — Concedo licença de localização para o negócio de Oficina mecânica à rua General Gurijão, 256 fundos, galpão.

Expediente de 14 de janeiro de 1954

N. 5.510.003-54 — L. J. de Almeida — 6.ª Inspeção do Cais do

Pôrto — Av. Rio de Janeiro (Cais do Pôrto), próximo ao armazém 32. — Apresente "habite-se" do imóvel. Expediente de 28 de janeiro de 1954

20.ª C. F. — Andaraí

Dia 28 de janeiro de 1954

Exigências e despachos:

N. 5.550.030-54 — Ivone Martins — Rua Deputado Soares Filho, 111. — Concedo licença à firma Ivone Martins, já inscrita no DRL sob o número 35.197, para localizar-se à rua Deputado Soares Filho, 111, loja 3, com negócio de quitanda, em vista da mudança de nome de logradouro, reconhecida pelo Decreto 11.647, de 26 de setembro de 1952, em que a antiga rua da Universidade passou a denominar-se rua Deputado Soares Filho.

N. 5.552.885-53 — Educandário Nossa Senhora das Graças — Rua Caruarú, 25. — Concedo licença ao Educandário Nossa Senhora das Graças para localizar-se à rua Caruarú n.º 25 com sua filial (Externato) a título precário, com estabelecimento de ensino.

Autos de Flagrante

Talão 468

— Transferência de firma. — Concedo a transferência de firma Flávio e Irã, para o nome da requerida de José Gomes Jardim.

N. 5.600.114-54 — Antônio Monteiro — Quitanda Santo Antônio — Rua Antonieta n. 97 — Alteração de atividade. — Concedo a alteração requerida.

N. 5.600.113-54 — J. Rocha — Bar — Rua Luiz Beltrão n. 507. — Transferência de firma. — Concedo a transferência de firma de J. Antônio de Souza, para a requerida de J. Rocha — Bar.

N. 5.600.039-54 — Ivete Chimelli — Avenida Ernani Cardoso n. 443. — parte da casa. — Início de negócio. — Concedo a licença requerida.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

2-F. S.

**EXPEDIENTE DE 23-1-54
EXIGÊNCIAS****Processos:**

N. 5.400.522-54 — A. Garcia Gil — Rua Ana Nery, 801. — Indeferido quanto ao acréscimo.

N. 5.400.717-54 — Auto Asbestos S. A. — Avenida Mem de Sá, número 270 — Loja.

Declare a qualidade do signatário.

N. 5.400.711-54 — Gráfica Econômica Ltda. — Rua Luiz de Camões, número 74.

Declare a qualidade do signatário.

N. 5.400.212-54 — M. Almeida Teixeira & Cia. Ltda. — Rua Cupertino Durão, 84-B.

Compareça para esclarecimentos.

N. 5.400.021-54 — Alcyr Berbarides Pinto — Rua F quadra 13 — lote 25, Deodoro.

Indeferido.

N. 5.419.413-53 — Levy Martins — Avenida Henrique Valadares, número 73.

Modifique o alvará incluindo a atividade para qual usará os produtos requerido.

N. 5.400.418-54 — Propriedades Reunidas Eduardo Guinle S. A. — Rua Paulo Cezar de Andrade, número 210.

Aguardar a apresentação dos citados documentos. — Apresente alvará de localização para o corrente exercício.

N. 5.400.548-54 — Eletrônica Popular Ltda. — Rua Augusto Vasconcelos, 39.

Declare a qualidade do signatário.

N. 5.400.876-54 — Alexandre Mendonça & Cia. Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho, 535.

Declare a qualidade do signatário.

N. 5.419.074-53 — Gelco Elétrica, Indústria e Comércio S. A. — Rua Juan Pablo Duarte, 23.

Compareça para esclarecimentos.

Expeça-se guia:

Processos:

N. 5.400.343-54 — Calçados Bouzas Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 79 — Sobrado.

N. 5.400.425-54 — Grepaco Indústria Manufatora de Papéis S. A. — Rua Cachambi, 660.

N. 5.400.437-54 — Manoel Caetano Ferreira — Rua Pereira da Rocha, número 143.

N. 5.400.438-54 — Emnilton, Diogo, Barros & Braga Ltda. — Rua Guaiacá, 764-B.

N. 5.400.470-54 — J. C. Mendonça, Máquinas e Ferragens — Rua da Alfândega, 187-A.

N. 5.400.500-54 — Waldemar de Carvalho — Rua Doutor Clemente Marques, 12.

N. 5.400.514-54 — A. Santos Armazens. — Parada de Barros Filho, sem número.

N. 5.400.521-54 — Manoel Rodrigues Moura — Praça Igará, 8.

N. 5.400.734-54 — Alimentícia Cabuçu Ltda. — Rua Cabuçu, número 229-B.

N. 5.400.733-54 — Avelino de Moura — Rua Carnauba, 483.

N. 5.400.731-54 — Ramalho, Rezende & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 410.

N. 5.400.725-54 — João Dias Leal & Cia. Ltda. — Avenida Nilo Peçanha, número 26 — 12.º andar — Sala 1.211.

N. 5.400.714-54 — Jorge Godinho — Rua Campinas, 76 — 2.ª Loja.

N. 5.400.712

N. 5.400.512-51 — Venâncio & Irão Ltda. — Rua São Frederico, número 111.
 N. 5.400.445-54 — Aníbal Marques — Rua Senhor dos Passos, 15 — Terceiro.
 N. 5.400.446-54 — Artefatos de Carlos Pedro Sucar Ltda. — Rua da Alameda, 254.
 N. 5.400.448-54 — Miguel Antônio Assile — Rua Senhor dos Passos, número 211.
 N. 5.400.449-54 — Bar Moreira Irmandade Ltda. — Rua Imperatriz Leopoldina, número 1 — 3.ª Loja.
 N. 5.400.531-54 — Irmãos Guerra — Rua Carlos de Carvalho, 22.
 N. 5.400.531-54 — Educação Martin dos Santos — Rua Valentim L. Nunes, 370 — Loja D.
 N. 5.400.533-54 — José Antônio Clemente — Rua Oliveira, 150-A.
 N. 5.400.529-54 — Duarte & Alves Pereira — Rua Bulhões Marcial, número 3 — Loja.
 N. 5.400.540-54 — H. Cruz & Cia. — Rua Bulhões Marcial, 171.
 N. 5.400.542-54 — Oleos Lubrificantes e Produtos Químicos Norde do Brasil Ltda. — Rua Carunã, número 53.
 N. 5.400.544-54 — Manoel Afonso Letteria — Estrada do Porto Velho, número 17.
 N. 5.400.545-54 — Eugenio de Freitas — Rua Bulhões Marcial, n. 171 — Galpão.
 N. 5.400.549-54 — Manoel dos Santos Carriço — Rua Curupaiti, número 14-A.
 N. 5.400.551-54 — D. Rodrigues — Pensão — Avenida Marechal Floriano, 183 — 1.º andar.
 N. 5.400.160-54 — J. L. Jordão & Cia. — Avenida Automóvel Clube, número 3.222-B.
 N. 5.410.861-53 — A. Carolo & Irmão — Avenida Ernani Cardoso, número 240.
 N. 5.400.205-54 — J. Nogueira & Correia Ltda. — Avenida 28 de Setembro, 420.
 N. 5.400.206-54 — Rafael G. Barreiros — Rua Bento Lisboa, 57 — Fundos galpão.
 N. 5.400.217-54 — José Fernandes Iglesias — Rua Bento Lisboa, número 72.
 N. 5.400.220-54 — Gabriel Lopes de Azevedo & Cia. — Rua São Luiz Gonzaga, 1.411.
 N. 5.400.225-54 — Luciano Stor — Estrada dos Bandeirantes, 992.
 N. 5.400.242 — Kian Gwan S. A. Indústria e Comércio — Avenida Franklin Roosevelt, n. 194 — 3.º andar.
 N. 5.400.252-54 — Silva Fernandes & Cia. Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 1.901.
 N. 5.400.253-54 — J. Conceição — Avenida Ernani Cardoso, 452.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

EXPEDIENTE DE 25-1-54

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 84-483 — A. Correia Alves — Rua Pedro Alves n. 203 — Fundos. Pelo que violou o arame da selagem do auto 70.555 de propriedade da Seda Moderna S. A. sob sua responsabilidade. — Em 23 de janeiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.
 N. 85-483 — Agnaldo Lira de Aruda e Murilo Burle — Rua Cabuçu número 91. Pelo que colocaram indevidamente sobre o teto do veículo n. 30.319 de sua propriedade um anúncio de três faces referente do produto o "Óleo de Cedro". — Em 25 de janeiro de 1954. — Cr\$ 500,00.

EXPEDIENTE DE 28-1-54
AUTOS DE FLAGRANTE

N. 86-483 — Walter Francisco Moreira — Rua Marquês de Valença número 90-A.

Pelo que transformou os característicos do auto número 73.484 de sua propriedade da carga aberto para jardineira sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 26 de janeiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N. 87-483 — Walter Francisco Moreira — Rua Marquês de Valença número 90-A.

Pelo que violou a selagem do auto número 73.484 de sua propriedade sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 26 de janeiro de 1954. — Cr\$ 100,00.

N. 90-483 — Papa e Caolvano — Rua Voluntários da Pátria n. 481.

Pelo que alterou a cor do auto número 611.321 de sua propriedade de verde para verde e preto sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 26 de janeiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

N. 91-483 — Custódio de Oliveira Silva e Antônio Gonçalves Pereira — Rua Djalma Dutra 101.

Pelo que substituiu o motor do auto número 602.220 de sua propriedade de A. N. 58.751 para A. F. número 713.203 sem a devida comunicação a esta Delegacia. — Em 28 de janeiro de 1954. — Cr\$ 1.000,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 26

Expediente de 2 de fevereiro de 1954

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 2-2-1954

Boletim N. 22

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 30-1-54

Designação

Pela Portaria n. 19, de 30 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento da Renda Mercantil, o Escriturário Classe "G", matrícula n. 78.578 — Nancy Pereira da Silva Falcão.

Dia 1-2-54

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 4.603.275-53 — Artur Marques — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 513,00 (quinhentos e treze cruzeiros).

N. 4.604.157-53 — Ademar Faria de Coimbra — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.982,80 (seis mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.608.908-53 — Armando Mangia — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 641,80 (seiscentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta centavos).

N. 4.508.409-52 — Berta Politzer Johnston — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.601.350-52 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 559,10 (quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos).

N. 4.601.352-52 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 654,70 (seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos).

N. 4.611.501-52 — Fausto Barbosa de Freitas — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.026,00 (hum mil e vinte e seis cruzeiros).

N. 4.616.132-52 — Narciso Gomes Corrêa — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete cruzeiros).

N. 4.651.795-52 — Milton Guimarães — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.593,00 (hum mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros).

N. 7.320.615-52 — João Fernandes — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 400,10 (quatrocentos e dez cruzeiros).

N. 4.631.426-51 — Szymson Serman — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.539,70 (três mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e setenta centavos).

Departamento de Rendas Imobiliária

Expediente de 27 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos Diversos

N. 4.653.208-52 — Neison Santana — Rua Visconde de Azate n. 115 — Reconsidero o despacho de 8-6-53, no tocante ao exercício em que deve prevalecer a isenção outorgada pela Lei número 31 de 31-10-1947 que é o de 1953 e não como por um lapso foi mencionado, naquela promoção. No mais ratifico o ato de 8-6-53 desta Diretoria.

N. 4.605.189-53 — José Nazareno França Corrêa — Rua Barata Ribeiro n. 803, apartamento 807 — Anote-se a isenção a partir de 1953, de acordo com a Lei 31 de 1947.

N. 4.636.445-53 — João Dutra de Castilhos — Rua Gustavo Sampaio n. 194, apartamento 305 — Anote-se a isenção a partir do corrente exercício, de acordo com a Lei 31 de 1947.

N. 4.645.614-53 — Homero Fernando Ferreira — Rua Itabaiana n. 83, apartamento 101 — Anote-se a isenção do imposto pred

ção do imposto predial a partir de 1954 com base na Lei 31 de 31-10-1947, uma vez que o requerente prestou serviços de guerra em zona de guerra abrangida e delimitada pelas letras "N" e "M" do Decreto-Secretu n. 10.490-A de 25-9-42.

N. 4.652.756-53 — Semolina Braga-Belém — Av. Paranaupum s/n — A vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor, em provimento ao recurso para detreminar os s. junte V.T. T., a partir de 1938:

	Cr\$
1938 a 1940	100.000,00
1941	130.000,00
1942	190.000,00
1943 a 1945	240.000,00
1946 a 1950	600.000,00
1951 a 1953	1.800.000,00

N. 4.622.600-53 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Av. Rio Branco n. 25 19 2.º 021 PVT — Retifique-se a partir de 1953, os VVT. dos imóveis relativos às inscrições:

576.065 — Cr\$ 210.000,00
154.782 — Cr\$ 210.000,00
154.783 — Cr\$ 139.200,00

na forma apurada e proposta pelo 3-R.I.

N. 4.650.589-53 — Jorge Augusto Vidal — Rua Leopoldo Miguez n. 86 apto. 901 — Anote-se a isenção do imposto predial, a partir de 1953, para o apartamento relativo à inscrição número 586.790, de acordo com a Lei 31 de 31-10-1947.

N. 4.644.013-53 — Alice Roseblatt — Rua Almirante Cândido Brasil n. 322 — Prove a qualidade para requerer uma vez que o imóvel não está inscrito em seu nome.

N. 4.600.111-54 — Rinaldo Alves de Brito — Rua Antônio Basílio número 141 apto. 302 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de agosto de 1953 com base na lei 427, de 30-11-49.

N. 4.632.724-53 — Sindicato dos Médicos do R. de Janeiro — Rua Joaquim Meyer n. 882 — Anote-se a isenção do imposto predial, a partir de 1953, para o imóvel relativo à inscrição 121.290, de acordo com o art. 31 n. V, alínea "b") da Constituição Federal de 18-9-1945.

N. 4.627.354-53 — Duarte Joaquim Pires da Costa — Rua General Glicério n. 364 apto. 604 — Reformo o despacho de 11-12-52, exarado na F.V. número 140.292, anexa, retificando o V.T. para Cr\$ 42.000,00 a partir de 1953, para o imóvel relativo à inscrição número 553.145.

N. 4.633.943-51 — Cia. Anilinas P. Q. M. Técnicos — Rua Abdala Chama lote 19 — Mantenho o despacho de 12-3-53, que indeferiu a pretensão do requerente.

N. 4.603.697-53 — Salvador Bruno — Rua Constante Ramos n. 56 apartamento 902 — Reformo o despacho de 18-12-1952, exarado no processo número 4.604.303-52, na parte relativa ao exercício que deve prevalecer a isenção que é a partir de 1952.

N. 4.641.924-53 — A. Associação S. Metodista — Cam. Ana Gonzaga lote 12 Qd. E — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 170.000,00 anuais a partir de 1953, na forma proposta.

N. 4.642.208-53 — Associação da Igreja Metodista — Cam. das Amoreiras lote 28 Qd. D — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 140.000,00 anuais a partir de 1952 como proposta.

N. 4.641.932-53 — Associação F. Metodista — Cam. das Amoreiras lote 41 Qd. D — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 140.000,00 anuais a partir de 1953 à vista dos esclarecimentos prestados.

N. 4.640.207-53 — Associação da Igreja Metodista — Cam. das Amorei-

ras lote 8 Qd. E — Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do 1 R.I. determino a retificação do V.T. para Cr\$ 150.000,00 a partir de 1953.

N. 4.642.429-53 — Associação da Igreja Metodista — Caminho Ana Gonzaga lote 2 — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 120.000,00 anuais a partir de 1953 como propõe o Sr. Chefe do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.641.932-53 — Associação I. Metodista — Caminho das Amoreiras lote 25 Qd. D — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 150.000,00 anuais a partir de 1953 como proposta pelo Serviço de Controle Técnico.

757 — Junte o título de aquisição do terreno.

N. 4.648.912-53 — Miguel Angelo — Rua Ayvaro Seixos, 61 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.640.529-53 — Tadeu Aurico Pereira Neves — Rua Senador Pompeu, 10 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1954.

N. 4.643.710-53 — Raul Junqueiro — Rua Barão de São Félix, 3 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.635.937-53 e outros — Chella Blanc Vernick — Rua Esteves Júnior, 70 — Inclua-se a partir de 1951, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	30.000,00
Apartamento 102	54.000,00
Apartamento 103	57.600,00
Apartamento 104	57.600,00
Apartamento 201	60.000,00
Apartamento 202	60.000,00
Apartamento 203	55.200,00
Apartamento 204	56.400,00
Apartamento 301	60.000,00
Apartamento 302	60.000,00
Apartamento 303	56.400,00
Apartamento 304	56.400,00
Apartamento 401	60.000,00
Apartamento 402	60.000,00
Apartamento 403	55.200,00
Apartamento 404	55.200,00
Apartamento 501	58.800,00
Apartamento 502	60.000,00
Apartamento 503	56.400,00
Apartamento 504	55.200,00
Apartamento 601	60.000,00
Apartamento 602	60.000,00
Apartamento 603	56.400,00
Apartamento 604	55.200,00

N. 4.647.698-53 — Tadeu Aurico Pereira Neves — Rua Senador Pompeu, 8 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1954.

N. 4.647.679-53 — Coca Cola Refresco S. A. — Rua Conde de Leopoldina, 636 — Retifique-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1952.

N. 4.648.570-53 — Argelino José Cardoso — Rua Senador Pompeu, 8 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1954.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados identificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

	Cr\$	Ano
Rua Joaquim Monteiro		
N.º 246, c. 5	14.400,00	1954
Rua Laurinda Santos Lobo		
N.º 52, apt. 204	30.000,00	1954
N.º 52, apt. 304	33.600,00	1954
Rua Anibal Benévolo		
N.º 213, c. 1	33.600,00	1954
Rua Joaquim Martins		
N.º 250-F	24.000,00	1954
Rua Joaquim Silva		
N.º 85	36.000,00	1954
Rua Martins Pena		
N.º 58, apt. 101	36.000,00	1954
Rua Antônio Portela		
N.º 30, c. 2	19.200,00	1954
Rua Ouro Fino		
N.º 72	18.000,00	1954
Rua Teixeira Ribeiro		
N.º 65	6.600,00	1954
Rua Clarimundo de Melo		
N.º 317		

Ns. 34-36	Rua Camerino	36.000,00	1955
N.º 470, c. 6	Rua Dona Claudina	28.200,00	1954
N.º 9	Rua Luiz Tavares	36.000,00	1954
N.º 260-A	Estrada Monsenhor Félix	16.128,00	1955
N.º 73, apt. 101	Rua Licínio Cardoso	36.000,00	1954
N.º 125, apt. 201	Rua Maria Antônia	31.200,00	1954
N.º 125, apt. 202	Rua Comendador Bastos	32.400,00	1954
N.º 829	Praça Ubajara	18.000,00	1954
N.º 49	Rua Bonsucesso	30.000,00	1955
N.º 460, c. 1	Rua Almirante Baltazar	14.400,00	1954
N.º 460, c. IV	Rua Almirante Baltazar	14.400,00	1954
N.º 108, c. 3	Avenida Paulo de Frontim	12.000,00	1954
N.º 108, c. 6	Travessa do Lopes	26.400,00	1954
N.º 665	Rua Nabor do Rêgo	50.400,00	1954
N.º 19	Rua Joaquim Martins	36.000,00	1955
N.º 614	Rua Nabor do Rêgo	14.400,00	1954
N.º 246, casa 1	Rua Joaquim Martins	18.000,00	1954
N.º 612	Rua Goiás	30.000,00	1952
N.º 166	Rua Marechal Cantuária	42.000,00	1955
N.º 257, apt. 1	Rua do Matoso	43.200,00	1954
N.º 58, c. 2	Rua Adriano	6.600,00	1955

Departamento de Renda Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 1 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.501.669-53 — Carmen Guimarães Gill.

N. 4.501.670-53 — David Diamante.

N. 4.502.645-53 — Maria Lopes Correia.

N. 4.521.997-53 — Vicente de Paulo Graça.

N. 4.502.135-51 — David Galer.

N. 4.513.064-53 — Washington de Almeida.

N. 4.513.117-53 — Bonsucesso Futebol Club.

N. 4.522.949-53 — Rui Eobesen Martins de Menezes.

N. 4.517.932-53 — Moyses Velger.

N. 4.500.689-54 — Frederico Socrates.

N. 4.500.741-54 — Eduardo Zulto de Azambuja Mallmann.

N. 4.500.742-54 — Fernando de Azambuja Mallmann. — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.523.694-53 — Arcizo Mazza e outro.

N. 4.500.277-54 — Cléo Simas.

N. 4.500.278-54 — Alda Gutierrez Souza Leite de Simas.

N. 4.500.998-54 — Guia Mestra.

N. 4.501.071-54 — Emilia Nelson de Oliveira Góes.

N. 4.501.073-54 — Maria Celina Casales de Escostegui. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução n.º 13-51.

N. 4.516.305-51 — João Reginaldo de Oliveira. — Revalide-se.

N. 4.508.509-49 — Geraldo Gomes de Almeida. — De acordo, Retifique-se o conhecimento n.º 2.406.018, consignando-se que o adquirente goza de isenção em face do art. 10 da Lei n.º 427. — Re

N. 4.506.217-53 — C. venda — Cr\$ 10.000,00 — Cessão — Cr\$ 2.000,00.
 N. 4.506.407-53 — Cr\$ 51.603,19.
 N. 4.506.408-53 — Cr\$ 40.642,70.
 N. 4.507.614-53 — Cr\$ 208.000,00.
 N. 4.511.361-53 — Cr\$ 105.384,70.
 N. 4.511.364-53 — Cr\$ 105.384,70.
 N. 4.512.338-53 — C. venda — Cr\$ 24.000,00 — Cessão — Cr\$ 40.000,00.
 N. 4.512.765-53 — C. venda — Cr\$ 174.233,80 — Cessão — Cr\$ 26.515,00.
 N. 4.517.229-53 — Cr\$ 72.000,00.
 N. 4.517.256-53 — Cr\$ 35.000,00.
 N. 4.517.922-53 — Cr\$ 90.000,00.
 N. 4.518.387-53 — Cr\$ 316.800,00.
 N. 4.519.737-53 — C. venda — Cr\$ 70.000,00 — Cessão — Cr\$ 140.000,00.

N. 4.519.738-53 — Cr\$ 70.000,00.
 N. 4.520.656-53 — Cr\$ 158.400,00.
 N. 4.520.802-53 — C. venda — Cr\$ 22.000,00 — Cessão p. v. — Cr\$ 7.350,00 — C. benf. — Cr\$ 10.000,00.
 N. 4.520.922-53 — C. venda — Cr\$ 171.680,00 — Cessão — Cr\$ 53.880,00.
 N. 4.520.971-53 — Cr\$ 16.147,00.
 N. 4.521.247-53 — Cr\$ 40.000,00.
 N. 4.521.276-53 — Cr\$ 57.600,00.
 N. 4.521.333-53 — Cr\$ 45.000,00.
 N. 4.522.214-53 — C. venda — Cr\$ 350.000,00 — Cessão — Cr\$ 32.812,50.

N. 4.522.686-53 — Cr\$ 130.000,00.
 N. 4.522.709-53 — Cr\$ 172.800,00.
 N. 4.522.867-53 — Cr\$ 10.483,20.
 N. 4.523.106-53 — Cr\$ 126.174,00.
 N. 4.523.107-53 — Cr\$ 75.695,40.
 N. 4.523.127-53 — Cr\$ 240.000,00.
 N. 4.523.219-53 — Cr\$ 58.000,00.
 N. 4.523.347-53 — Cr\$ 115.200,00.
 N. 4.523.470-53 — Cr\$ 501.000,00.
 N. 4.523.471-53 — Cr\$ 1.150.000,00.
 N. 4.523.677-53 — Cr\$ 300.000,00.

N. 4.523.817-53 — C. venda — Cr\$ 3.100,00 — Cessão — Cr\$ 2.500,00.
 N. 4.523.822-53 — Cr\$ 356.832,04 — Cr\$ 654.656,00.
 N. 4.523.823-53 — Cr\$ 15.480,00 — Cr\$ 123.840,00.
 N. 4.523.927-53 — Cr\$ 140.000,00.
 N. 4.524.099-53 — Cr\$ 235.000,00.
 N. 4.524.100-53 — Cr\$ 180.000,00.
 N. 4.524.117-53 — Cr\$ 1.800.000,00.
 N. 4.524.127-53 — Cr\$ 400.000,00.
 N. 4.524.249-53 — Cr\$ 210.000,00.
 N. 4.524.401-53 — C. venda — Cr\$ 36.000,00 — 1.ª cessão — Cr\$ 21.000,00 — 2.ª cessão — Cr\$ 251.000,00.

N. 4.524.452-53 — Cr\$ 390.000,00.
 N. 4.524.468-53 — Cr\$ 316.800,00.
 N. 4.500.253-54 — Cr\$ 68.750,00.
 N. 4.500.263-54 — Cr\$ 68.750,00.
 N. 4.500.273-54 — Cr\$ 79.176,40.
 N. 4.500.579-54 — Cr\$ 36.180,00.
 N. 4.500.629-54 — Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.500.659-54 — Cr\$ 30.000,00.
 N. 4.500.679-54 — Cr\$ 360.000,00.
 N. 4.500.681-54 — Cr\$ 191.400,00.
 N. 4.500.683-54 — Cr\$ 460.000,00.
 N. 4.500.732-54 — Cr\$ 160.00,00.

N. 4.933.879-53 — Inscrição número 137.390 — Estética em Madeiras Limitada — Rua México n. 74, 9.º andar.

N. 4.937.279-53 — Inscrição número 114.970 — Agostinho M. de Pinho — Rua Buhões Marcial número 115.

N. 4.938.974-53 — Inscrição número 147.245 — Ali Steiman David — Rua Assis Carneiro n. 662, loja D.

N. 4.934.142-53 — Inscrição número 132.724 — Manuel Nogueira & Irmão — Estr. do Morro do Ar número 49, loja 3.

N. 4.932.462-53 — Inscrição número 138.192 — Manuel Seixas — Rua Santa Cecília n. 44.

N. 4.914.581-51 — Inscrição número 132.861 — Hotel Suíço Limitada — Rua da C. G. n. 68.

N. 4.939.660-51 — Inscrição número 125.731 — Cajueiro e Magalhães Limitada — Rua Clarimundo de Melo n. 395.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas cessantes as firmas autuadas.

N. 4.930.396-52 — Inscrição número 103.956 — Benedito Faria Gonçalves — Avenida Santa Cruz n. 3.337.

N. 4.940.571-53 — Inscrição número 104.070 — Panificadora, Confeitaria e Bar Vinte Limitada — Rua Lisconde de Pirajá n. 601.

N. 4.939.797-53 — Inscrição número 124.894 — Figueiredo e Almeida — Praça Quintino Bocayuva n. 18.

N. 4.939.372-53 — Inscrição número 131.827 — Alvaro Correia de Ávila — Praia do Olaria n. 713.

N. 4.939.045-53 — Inscrição número 141.113 — Café Restaurante Ribeiro Limitada — Praça Djalma Dutra n. 15.

N. 4.938.385-53 — Inscrição número 107.485 — Adriano Feteira de Sousa — Estr. do Aspe n. 94-B.

N. 4.943.331-53 — Inscrição número 143.627 — Pinturas Walfs Limitada — Avenida Pres Vargas n. 446, 9.º andar, Grupo 901 — parte.

N. 4.936.969-51 — Inscrição número 102.912 — E. P. Antunes — Rua Urubos n. 1.145-A.

N. 4.920.074-52 — Inscrição número 117.256 — José Custódio Soares — Avenida João Ribeiro n. 385.

N. 4.943.157-53 — Inscrição número 147.931 — José Oliveira da Silva — Construtor — Rua Alcindo Guanabara n. 13-A, sala 1 302.

N. 4.942.259-53 — Inscrição número 143.899 — J. Andrade & Jumeir — Rua Cherburgo n. 243-C.

N. 4.942.379-53 — Inscrição número 132.767 — Farmácia Barbosa Limitada — Rua Francisco Sá n. 18-B.

N. 4.842.263-53 — Inscrição número 105.760 — João Gualthero dos Santos — Rua Sul América n. 615 — Bangü.

N. 4.942.784-53 — Inscrição número 120.726 — Carolina Alves Matos Pichio — Estr. do Cabuçu n. 2.452.

se G — Zélia Monteiro Diniz — Matrícula 44.610.

Despachos de 1-2-54:

Augusto Diderot de Abreu Brito — Proc. n.º 6.001.133-54. — Cancele-se o débito, face ao parecer. Ao D.A.H.

Cecilia Stavele Gorga Bernardino — Proc. n.º 1.038.095-53. — Aprovo o 2.º período. Publique-se. Ao SSA.

Escala de Licença-prêmio:

Cecilia Stavele Gorga Bernardino — Oficial Administrativo, classe K — Mat. 3.983.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 2-1 a 2-4-55.

Período básico: 8-9-33 a 5-9-43 (correspondente a um decênio).

Ato de 1-2-54:

Portaria n.º 140 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por 15 dias, o Atendente extranumérico mensalista, ref. E — Laura Maria de Jesus — Mat. 65.749.

Serviço de Expediente. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

Inclusão:

Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radicativas — 1954 — Processo n.º 6.024.575 de 1953 — Despacho de 27-1-54 do Excelentíssimo Senhor Prefeito: Autorizo. Domingos Sgambato — Matrícula número 30.438 — D.A.H. — (Hospital Pedro Ernesto).

Departamento de Tuberculose Serviço de Correspondência

Expediente de 29 de janeiro de 1954

ATOS DO DIA 29 DE JANEIRO

Remoção:

Do Hospital Sanatório Santa Maria para o Dispensário de Tuberculose ao 2.º Distrito Sanitário — do trabalhador, ref. B, mat. n.º 48.418 — Ced de Oliveira Pereira. (República por ter sido enviado com incorreção).

Apresentação:

A 28 do corrente do escriturário, classe I — Mat. n.º 47.792 — Antônio da Cunha Marclim — removido para este Serviço.

CANCELAMENTO DE PENALIDADE:

O Diretor do Departamento de Tuberculose, autorizou o cancelamento da penalidade abaixo transcrita: Portaria n.º 1 — Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães: O Diretor deste Hospital Abrigo, de acordo com a informação prestada no Processo número 1.051.330-53 e consequente autorização do Sr. Diretor do DTB, resolve cancelar a Repreensão imposta ao atendente, padrão E — Emilia Jose dos Santos — Mat. n.º 33.427, publicada no Boletim de Serviço n.º 2.390 de 24-5-1950, considerando, ainda, tratar-se de infração primária de um servidor com 11 anos de exercício neste nosocômio.

Hospital Abrigo

Pedro Almeida Magalhães

NÚCLEO 690

Elogio:

Portaria n.º 20 — Aproveitando o ensejo do término de mais um ano de trabalho neste nosocômio, cumpre-me elogiar os seus auxiliares Chefe de Clínicas — Artur Henriques de Figueiredo — Médico, padrão O, matrícula 33.305, os chefes de enfermagem Rubens Costa, médico, padrão O, mat. n.º 56.018 — Diaz Sebastião Cammarosano, médico, padrão O, matrícula 56.019 — Francisca da Costa Nava, médico, padrão O, matrícula n.º 58.234 e os Chefes de Serviço

padrão CC-7 — Julieta Gonçalves Cruz — Mat. n.º 29.667; Reinaldo Mendes Ferreira — Mat. n.º 46.115, os quais sempre se revelaram elementos de grande valor e excelentes auxiliares, cumpridores dos deveres, ao que souberam aliar qualidades morais que o elevam ao nosso conceito e de quantos tem a ventura de com eles morejar.

Hospital Colônia

Guilherme da Silveira

NÚCLEO 9.960

Designação:

Portaria n.º 1 — O Diretor do Hospital Colônia Guilherme da Silveira, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o escriturário, classe H — Lindolfo Rocha Faria — Mat. n.º 72.851, para responder pelo núcleo deste Hospital Colônia durante o impedimento férias (período de 4 a 28-2-1954), do enfermeiro, classe L — Elói Guilherme da Silva — Mat. n.º 29.720.

Portaria n.º 2 — O Diretor do Hospital Colônia Guilherme da Silveira, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o escriturário, classe H — Lindolfo Rocha Faria — Mat. n.º 72.851, para responder pelo expediente da Secretaria deste Hospital Colônia, durante o impedimento (férias de 4 a 28-2-1954) do atual responsável, o enfermeiro, classe L — Elói Guilherme da Silva — Mat. n.º 29.720.

Expediente de 1.º de fevereiro de 1954

ATOS DE 1.º DE FEVEREIRO

Férias Autorizadas:

Do Diretor de Estabelecimento, padrão CC-5, matrícula n.º 33.963 — José Regis Pacheco Pereira — no período de 1 a 25-2-1954 — do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães.

NÚCLEO 9.690

Elogio:

Portaria n.º 5 — O Diretor do Hospital Odônia Guilherme da Silveira, no uso de suas atribuições e, ao se verificar o término de mais um exercício de trabalho, pelo verdadeiro senso de responsabilidade, zelo, disciplina e dedicação aos serviços técnicos e administrativos e, como também, pelo grande esforço dispendido em prol da organização e transformação desta dependência em Hospital Colônia, tendo mesmo trabalhado fora das horas regulamentares de serviço, dado a deficiência de funcionários, resolve agradecer e elogiar o Chefe de Serviço padrão CC7 — Gontran de Carvalho, matrícula 45.147, e seus auxiliares imediatos, enfermeiro classe J — Monsueto Dias Ribeiro, mat. 29.041, atendente referência E — Eugenio Viana de Souza, mat. 37.796, atendente ref. E — Aladir Virgílio Mais, mat. 31.652, servicial padrão H — Adelaide Lisboa da Silva, mat. 29.668, servicial padrão padrão E — Eudorico de Souza, matrícula 29.033, servicial ref. E — Nivaldo Cunha Mourão, mat. 37.818, artífice ref. E — Ornélia Antunes Piedade Pereira, mat. 35.563, o trabalhador ref. E — Jocelina Conceição das Dores, mat. 37.431, trabalhador referência D — José Francisco da Silva, mat. 72.501, trabalhador padrão F — José de Azevedo, mat. 21.282, trabalhador ref. D — Fêris Nicolau, mat. 43.972, trabalhador padrão F — Aureliano Ferreira do Nascimento, mat. 484, trabalhador padrão F — Demétrio Soares de Oliveira, mat. 565, servente classe G — Nair Cardoso, mat. 29.036, servente

classe G — Josaphá Pereira do Nascimento, mat. 29.796, trabalhador padrão F — José Fernandes de Oliveira, matrícula 24.687, servente classe G — João Viana, mat. 29.067, trabalhador referência D — Alpheo Alves Pinheiro, mat. 35.167, trabalhador ref. D — Waldemar Marques Pitanga, mat. 37.008, e o trabalhador ref. D — Jair dos Santos, mat. 73.828.

Elogio:

Portaria n.º 6 — O Diretor do Hospital Colônia Guilherme da Silveira, no uso de suas atribuições, ao se verificar o término de mais um exercício de trabalho, pelo verdadeiro senso de responsabilidade, zelo, disciplina e dedicação aos serviços técnicos e administrativos e, como também, pelo grande esforço dispendido em prol da organização e transformação desta dependência em Hospital Colônia, tendo mesmo trabalhado fora das horas regulamentares de serviço, dado a deficiência de funcionários, resolve agradecer e elogiar o Chefe de Serviço de Enfermagem padrão CC7 Policarpo Correia de Matos, mat. 22.597 e seus auxiliares imediatos nesta função, o enfermeiro classe I — Benedito Santarem, matrícula 29.039, o enfermeiro classe L — Feliciano Bezerra da Silva, mat. 31.650, enfermeiro classe J — Theotônio Martins de Lima, mat. 73.932, enfermeiro classe I — Manoel Lopes d.º Castilho, mat. 29.065, atendente ref. E — Sebastião Monteiro, mat. 37.507, atendente ref. E — Elcio Alves da Silva Ribeiro, mat. 35.205.

Elogio:

Portaria n.º 7 — O Diretor do Hospital Colônia Guilherme da Silveira, no uso de suas atribuições e, ao se verificar o término de mais um exercício de trabalho, pelo verdadeiro senso de responsabilidade, zelo, disciplina e dedicação aos serviços técnicos e, como também, pelo grande esforço dispendido em prol da organização e transformação desta dependência em Hospital Colônia, tendo mesmo trabalhado fora das horas regulamentares de serviço, dado a deficiência de funcionários, resolve agradecer e elogiar os seguintes funcionários: enfermeiro classe I — Manoel Nunes, matrícula 29.054, trabalhador ref. D — Amauri dos Santos Ribeiro, mat. 69.387, trabalhador ref. D — Anísio Leopoldo Monteiro, mat. 44.838 e o trabalhador padrão F — Evandro Augusto de Oliveira, mat. 31.849.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 18

Expediente de 1 de fevereiro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo os Trabalhadores Ref. «B», matrícula número 78.589, Olívio Gonçalves de Oliveira e 78.587, Domingos Lemos do Prado, para terem exercício no Departamento de Obras (Ofícios números 65 e 63 do V.S.A.).

Designo o Escriturário classe «G», matrícula número 78.522, Pedro de Lima, para ter exercício no Departamento de Concessões (Ofício número 62 do V.S.A.).

Designo o Arquiteto, padrão «O», matrícula 53.725, Secundino de Souza Júnior, para ter exercício no Departamento de Edificações (Ofício número 64 do V.S.A.).

Designo o Escriturário classe «G», matrícula número 49.447 — Planido Macedo de Araújo — para ter exercício no Departamento de Edificações (Of. n.º 66 do Serviço de Administração — V.S.A.).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.200.421-54 — Cia. de Estudos e Execução de Obras — Pedido de restituição de caução — Restitua-se, em face das informações.

N. 7.200.418-54 — Empresa Brasileira de Aguas S.A. — Solicitando restituição de caução — Restitua-se, em face das informações.

N. 7.511.233-52 — Elias Kalife — Pedido de construção. — Mantenho o Despacho.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 30 de janeiro de 1954

Processo:

N. 7.020.012-54 — Servix Engenharia. — Solicita revalidação de inscrição — Complete a documentação.

Em 30 de janeiro de 1954. — Juízo Martins Catelão — Chefe do V.S.A. — M.tr. 609.

Departamento de Urbanismo Serviço de Correspondência

(2-UR)

Expediente de 1 de fevereiro de 1954

BOLETIM N.º 1

ATO DO DIRETOR

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, em 23 de janeiro de 1954, do Engenheiro padrao "O" — Matrícula n.º 4.112 — Aldo Belisário Romano Botelho, conforme ofício n.º 51-54 (VSE), e designando para ter exercício no Serviço Técnico, (1-UR).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Processos:

N. 7.900.158-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Cosme Velho n.º 6. — Compareça para receber a certidão.
N. 7.900.187-53 — Lucília de Carvalho Moura Costa — Rua Sá Ferreira n.º 127. — Compareça para receber a certidão.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de fevereiro de 1954

Passe alvará pagos os selos:

N. 7.401.975-50 — Rua Ibiraci número 119 — Benedito da Rosa.

Indeferimentos:

N. 7.405.786-53 — Rua Engenheiro Manoel Segurado n.º 231 — Oswaldo dos Santos.

N. 7.403.414-50 — Rua Honório n.º 1.670 — Sociedade Comercial L.T.D.

Pode habitar definitivamente:

N. 7.402.149-52 — Rua Guaíba n.º 400 — Arsonval Felipe de Mendonça.

N. 7.505.744-49 — Rua Tenente Felisíssimo da Silveira n.º 30 — José Rodrigues.

Satisfaça as exigências:

N. 7.515.332-54 — Rua Três, lote 45 — Darly Vicente de Carvalho.

N. 7.300.164-54 — Rua Nanur sem número — Caetano Pereira Rocha.

N. 7.504.253-53 — Travessa Martins Costa n.º 48 — Guilherme Giuseppe Naldoni.

N. 7.300.005-54 — Rua Belmira, lote n.º 3 — Eurico Vidal Martins.

N. 101.216-47 — Rua Luiz de Brito n.º 77 — Antônio Dias de Souza.

N. 7.402.811-52 — Estrada Velha da Pavuna, lote n.º 1 — Antônio Amaral.

N. 7.400.347-52 — Rua Aimara número 224 — Manoel Maria Pinho.

N. 7.501.445-53 — Rua Muniz Aquirone n.º 177 — Joaquim Santos Parente e outro.

Departamento de Edificações

Serviço de Alinhamento 1-ED-3

N. 7.542.955 — Metalúrgica Variante Ltda. — Cr\$ 440,00.
 N. 7.542.763 — Viação Parandense Limitada — Cr\$ 110,00.
 N. 7.542.635 — Brasil Santos & Mahias Limitada — Cr\$ 231,00.
 N. 7.542.702 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto — Cr\$ 5.975,00.
 N. 7.542.665 — Duque de Caxias Ônibus Ltda. — Cr\$ 627,00.
 N. 7.542.747 — Lutz Ferrando Ótica Instrumental e Científica S. A. — Grátis.
 N. 7.542.651 — Inenaurea Madeira Ltda. — Cr\$ 605,00.
 N. 7.541.390 — A. Renovadora Indústria Comercial Máquinas Utenc. Ltda. — Cr\$ 121,00.
 N. 7.540.809 — Cia Uzinas Nacionais — Cr\$ 1.630,00.
 N. 7.541.547 — Albano Pessoa — Cr\$ 110,00.
 N. 7.541.384 — Casa Estrela de Acessórios para Automóveis Limitada — Cr\$ 121,00.
 N. 7.641.648 — Albano Pessoa — Cr\$ 110,00.
 N. 7.541.538 — Joaquim Pereira de Matos — Cr\$ 130,00.
 N. 7.541.536 — Manuel Pinho Soares — Cr\$ 165,00.
 N. 7.541.287 — Adabelto de Almeida Nogueira — Cr\$ 858,00.
 N. 7.541.094 — Henrique M. Sondermann — Cr\$ 176,00.
 N. 7.541.182 — Cia. Sul Americana de Armazéns Gerais — Cr\$.. 1.911,00.
 N. 7.541.276 — A. Azevedo Silva — Cr\$ 209,00.
 N. 7.541.996 — Marmoria Carioca Ltda. — Cr\$ 1.630,20.
 N. 7.542.259 — Soc. Técnica Brementis Ltda. — Cr\$ 341,00.
 N. 7.542.255 — M. F. Faria — Cr\$ 110,00.
 N. 7.541.926 — J. F. Duarte Saúde — Cr\$ 132,00.
 N. 7.542.013 — Indústria de Móveis e Decorações Ramos Limitada — Cr\$ 319,00.
 N. 7.541.119 — Cia. Editora Americana. — Cr\$ 1.797,40.
 N. 7.541.903 — Oliveira Barbosa & Cia. — Cr\$ 314,60.
 N. 7.541.297 — Hugo Molinari & Cia. Ltda. — Cr\$ 858,00.
 N. 7.541.668 — Escritório Técnico Ramos de Azevedo Engenheiro Arquiteto — Cr\$ 6.772,50.
 N. 7.541.706 — Companhia Imobiliária Kosmos — Cr\$ 1.604,50.
 N. 7.542.125 — Salicutores de Mossoró Macau Ltda. — Cr\$ 2.246,20.
 N. 7.542.079 — Fábrica de Calçados Avião Ltda. — Cr\$ 198,00.
 N. 7.542.129 — Cordoaria Brasileira S.A. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.542.130 — Cordoaria Brasileira S.A. — Apresente talão do responsável do gerador.
 N. 7.542.217 — Alfredo Pereira — Cr\$ 132,00.
 N. 7.542.218 — Parabrás São Cristovão Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.542.240 — Alcides Maurício da Silva — Cr\$ 132,00.
 N. 7.542.232 — José dos Santos — Grátis.
 N. 7.542.266 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A. — Cr\$ 5.027,00.
 N. 7.542.260 — Machado Bastos & Cia. — Cr\$ 1.502,60.
 N. 7.542.263 — Valentin Zimmermann — Cr\$ 550,00.
 N. 7.542.267 — Machado Bastos & Cia. — Cr\$ 3.253,80.
 N. 7.542.303 — Marmindústria Limitada — Cr\$ 583,00.
 N. 7.542.497 — Oliveira & Santos — Cr\$ 187,00.
 N. 7.542.302 — Marmindústria Limitada — Cr\$ 517,00.

N. 7.541.364 — Companhia Auxiliar de Vição e Obras — Cr\$ 1.970,50.
 N. 7.541.955 — Wilhelm Degethoff — Cr\$ 341,00.
 N. 7.541.472 — Luporini Comércio e Indústria S.A. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.541.360 — Joaquim Ferreira de Sousa — Cr\$ 143,00.
 N. 7.437.957 — Fábrica de Doces Modelo Ltda. — Cr\$ 341,00.
 N. 7.541.551 — Abilio Martins Canella — Cr\$ 132,00.
 N. 7.541.376 — Artur da Silva Dionisio — Cr\$ 165,00.
 N. 7.541.143 — M. Henriques Marceneiro — Cr\$ 300,30.
 N. 7.541.391 — Antônio Monhos Polido — Cr\$ 165,00.
 N. 7.540.952 — Lanificio Leslie Limitada — Cr\$ 748,00.
 N. 7.542.587 — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda. — Cr\$ 3.733,40.
 N. 7.542.653 — Indústria de Formas para Calçados Ltda. — Cr\$ 143,00.
 N. 7.542.554 — Rodrigues Pinheiro & Cia. Ltda. — Cr\$ 451,00.
 N. 7.542.563 — Moinho Lorena Limitada — Cr\$ 407,00.
 N. 7.542.552 — Fábrica de Filtros Venus Ltda. — Cr\$ 660,00.
 N. 7.541.329 — Miguel dos Santos & Filho Ltda. — Cr\$ 473,00.
 N. 7.541.776 — S.T.E.E.L. Sociedade Técnica de Empreendimento de Eng. — Cr\$ 3.526,40.
 N. 7.542.060 — Engenharia e Construções Scott Ltda. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.541.224 — F. Leal & Companhia Limitada — Cr\$ 198,00.
 N. 7.542.057 — Companhia Expresso Federal — Cr\$ 363,00.
 N. 7.542.069 — A. S. Malheiro Filho — Cr\$ 693,00.
 N. 7.542.380 — L. A. Penteado & Cia. Ltda. — Cr\$ 627,00.
 N. 7.542.626 — Domingos Pereira Bernardes — Cr\$ 132,00.
 N. 7.542.831 — Sociedade Importadora e Exportadora de Expansão — Cr\$ 473,00.
 N. 7.542.730 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — Cr\$ 176,00.
 N. 7.542.733 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — Cr\$ 169,00.
 N. 7.542.698 — Ricardina Reis — Cr\$ 110,00.
 N. 7.542.697 — Ricardina Reis — Cr\$ 187,00.
 N. 7.542.832 — Prado Rebelo & Cia. Ltda. — Cr\$ 429,00.
 N. 7.542.569 — M. Pereira & Souza Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.542.807 — Irmãos Fortuna & Cia. Ltda. — Cr\$ 363,00.
 N. 7.542.731 — Sant'Ana Gomes & Cia. — Cr\$ 253,00.
 N. 7.542.610 — Calçados Aço Limitada — Cr\$ 132,00.
 N. 7.542.570 — M. F. Patacho — Cr\$ 110,00.
 N. 7.542.409 — Metalgráfica Brasileira S.A. — Cr\$ 121,00.
 N. 7.542.435 — Artefatos de Latex Sociedade Anônima — Cr\$ 528,00.
 N. 7.542.405 — Metalgráfica Brasileira S.A. — Cr\$ 10.186,00.
 N. 7.542.449 — Oliveira Ramos & Cia. Ltda. — Cr\$ 143,00.
 N. 7.542.397 — S.A. Fábrica de Tecidos Vitória Régia — Cr\$ 1.562,00.
 N. 7.542.489 — José Francisco Ribeiro & Cia. Ltda. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.542.794 — J. Loureiro Metalúrgica — Cr\$ 308,00.
 N. 7.542.962 — Noemia de Souza — Grátis.
 N. 7.542.813 — Irmãos Brun — Cr\$ 495,00.
 N. 7.542.535 — Leonidio Gomes & Cia. Ltda. — Cr\$ 163,00.
 N. 7.541.09 — Construtora Veloso Ltda. — Cr\$ 121,00.

N. 7.542.000 — Empresa de Construção e Administração Ltda. — Cr\$ 319,00.
 N. 7.541.712 — Albertino Alves Ribeiro — Cr\$ 429,00.
 N. 7.541.675 — Orlando Colucci & Cia. Ltda. — Cr\$ 182,00.
 N. 7.541.634 — S.I.A.L. Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Cr\$ 2.794,20.
 N. 7.541.911 — Spiller Comércio e Indústria S.A. — Cr\$ 1.408,00.
 N. 7.541.868 — Produtos Químicos Farmacêuticos Riedel S.A. — Cr\$.. 1.122,00.

7-ED-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de janeiro de 1954

N. 7.544.683-54 — Paul Zipfel — Rua Ebroino Uruguai, 24. — Compareça completar selo.
 N. 7.544.677-54 — Artur Donelian — Avenida Suburbana, 6.766. — Compareça completar selo.

7-ED-3

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1954

Processos:
 N. 7.502.115-52 — Benedito Alceu dos Santos.
 N. 7.417.543-53 — Bela Selter.
 N. 7.502.736-52 — Terezinha da Costa Pereira Nadruz.
 N. 7.415.656-51 — José Rodrigues.
 N. 7.406.269-53 — Salomão Manela.
 N. 7.415.812-53 — Maria da Glória Pinto da Costa.
 N. 7.415.928-53 — Maria da Glória Pinto da Costa.
 N. 7.404.481-53 — Elza de Melo Pereira.
 N. 7.512.053-52 — Joaquim Júlio de Proença.
 N. 7.408.169-51 — Inácio Duarte da Silva.
 N. 228-318-48 — Alexandre Korotynsky.
 N. 7.505.104-52 — José Araújo Silva.
 N. 7.514.696-52 — Maria Ribeiro de Oliveira Leão.
 N. 7.422.455-51 — Luis Alberto da Fonseca Lima.
 N. 7.508.520-52 — Incorporadores Limitada.
 N. 7.424.878-51 — Jaime Miranda.
 N. 7.406.139-51 — Angela Gebara.
 N. 7.414.946-53 — Otávio Pacheco.
 N. 7.401.513-51 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A.
 N. 7.410.445-51 — José Sanfim Cardoso.
 N. 7.516.427-52 — Apolinário Pedro Xavier.
 N. 7.406.069-53 — Armazem Proletário Ltda.
 N. 7.417.519-51 — Imobiliária Bom Pastor Ltda.
 N. 7.415.896-53 — Leon Alhamati Bension Alalou.
 N. 512.781-52 — José Murad Lasmari. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 Despachos:
 N. 7.414.159-51 — Salvador Ciana. — Apresente alvará de autorização.

Dia 28 de janeiro de 1954

Processos:
 N. 7.443.358-49 — Antônio Garcia.
 N. 7.426.471-51 — Markus Mizné.
 N. 7.506.799-52 — João Augusto de Matos Pimenta.

N. 310.662-43 — Balbino da Silva.
 N. 7.415.251-53 — Banco Nacional Ultramarino.
 N. 233.189-48 — Marco D'Elia.
 N. 300.256-47 — Companhia de Construções Engenharia e Arquitetura "Consenas".
 N. 7.504.948-52 — Joaquim da Silva Machado.
 N. 7.418.903-51 — Antônio José de Oliveira.
 N. 7.402.638-54 — Jamil Elias Diuana.
 N. 7.518.928-52 — Brasília Importadora e Imobiliária Ltda.
 N. 236.333-48 — Joaquim Ferreira Lima. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.500.559-54 — Niels Cristian Bidstrup. — Junte o alvará devidamente retificado.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de janeiro de 1954

Passa-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 7.504.528-52 — Rua da Quitanda n. 30, 30 A e B — Provincia Carmelitana Fluminense — Construção — Cr\$ 31.526,00.
 N. 7.514.181-50 — Rua do Livramento n. 83 — Carmela Ciremarco — Reforma — Cr\$ 26,40.
 N. 7.500.510-54 — Rua São José número 117 — Salvador Marzulo — Instalação comercial — Cr\$ 220,00.
 N. 7.415.118-53 — Rua Dr. Piragibe n. 5 — José Martins da Silveira Júnior — Legalização de acréscimo — Cr\$ 277,20.
 N. 7.416.617-53 — Rua do Propósito n. 13 — Espólio de Manuel Ferreira Neto — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N. 7.500.579-54 — Rua do Carmo número 22-24 — Banco do Brasil Sociedade Anônima — Demolição — Cr\$ 55,00.
 N. 7.417.199-53 — Rua da Quitanda n. 23 — Jacó Medina — Cr\$ 264,00.
 N. 7.414.697-53 — Rua Buenos Aires n. 200 — Simão Zelperleih — Cr\$ 1.463,00.
 N. 7.507.551-53 — Rua Uruguaiana número 89-91 — Hélio Leoncio Martins — Cr\$ 556,20.
 N. 7.416.834-53 — Rua São José número 53 — Jaime Bricio de Abreu — Cr\$ 66,00.
 N. 7.401.336-53 — Rua Gomes Freire n. 333-345 — Sociedade Anônima Comércio — Cr\$ 550,00.
 N. 7.416.833-53 — Rua do Ouvidor número 118 — Levi Monteiro Lima — Cr\$ 132,00.
 N. 7.406.820-53 — Ladeira João Homem n. 40 — Adelino Pais Roque — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N. 7.416.203-51 — Rua da Assembleia n. 93, 93-A — Companhia Internacional de Capitalização — Cr\$... 14.989,40.
 N. 7.500.626-54 — Rua Buenos Aires n. 286, 286-A — Seda Moderna Sociedade Anônima — Instalação comercial — Cr\$ 748,00.
 N. 7.518.861-52 — Rua João Alvares n. 17-21 — Luciano Pereira — Construção — Cr\$ 1.702,80.
 N. 7.417.193-53 — Rua Ebroino Uruguai n. 43 — Alberto Sarmento — Reforma — Cr\$ 132,00.
 N. 7.500.617-54 — Rua Carmo Neto n. 74 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás — Licença de reforma — Cr\$ 198,00.

N. 7.500.614-53 — Rua Carlos Sampaio n.º 64 — Vicente Hernandez Martin — Cr\$ 132,00.

N. 2.015.157-54 — Praça Central número 13-14 — Companhia Mercado Municipal — Cr\$ 66,00.

N. 7.206.398-52 — Praça da Independência n.º 45 — Companhia Telefônica Brasileira — Demolição — Alvará grátis.

Exigências:

N. 7.417.356-53 — Rua Santo Cristo, esquina da rua da Gambôa — Administração do Porto do Rio de Janeiro — Construção de cantina. — Apresente o último conhecimento do imposto p. go do imóvel em apêço.

N. 7.417.646-53 — Rua do Rezende número 127 — João Gheler — Construção de depósito. — Apresente fotografia da fachada.

N. 7.504.652-50 — Rua Armando Sales de Oliveira n.º 7 — José Antônio de Sousa Penha. — Acréscimo. — Junte o último alvará.

N. 7.400.955-53 — Ladeira do Faria n.º 140 — Joaquim Pinto — Construção. — Faça a retificação na planta de acordo com a presente declaração.

Aceitação de obras:

Ficam aceitas as obras.
N. 404.147-44 — Rua Frei Caneca número 363 — Companhia Carris Luz e Força — Modificação no piso.

N. 7.413.968-53 — Avenida Presidente Vargas n.º 509 — Construtora R. Farias Ltda. — Colocação de divisão de madeira.

N. 7.414.654-53 — Rua Uruguaniana número 138 — Alfredo Monteverde — Modificação de marquise e reforma.

Prorrogação:

N. 7.522.495-50 — Rua da Quitanda n.º 62, 62-A — Maria Eugénia Menot. — Construção. — Prorrogado nos termos do art. 108 do Decreto 6.000 de 1937 por 60 dias.

2-DD

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1954

Passe-se alvará na importância de:
N. 7.417.360-53 — Rua Laura de Araújo n.º 115 — Reforma pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 66,00.

N. 7.419.630-51 — Rua Afonso Pena n.º 109 — Revalidação de alvará — Cr\$ 43,30.

N. 7.427.010-49 — Rua Barão de tapage n.º 138 — Prorrogação pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 5.471,40.

N. 7.424.449-51 — Rua Itapirú, n.º 1.529 — Prorrogação pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 4.105,20.

N. 7.502.310-52 — Rua do Matoso n.º 253 — Prorrogação pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 589,00

N. 7.411.655-51 — Rua Professor Gabizo n.º 6 — Prorrogação pelo prazo de 5 meses — Cr\$ 4.504,00.

N. 7.417.460-53 — Rua Ibituruna n.º 12, casa IV — Legalização de reforma prazo 1 mês — Cr\$ 99,00.

N. 7.438.205-49 — Rua São Claudio n.º 38

Pode habitar:

N. 7.425.833-51 — Rua Ramon Franco n.º 108 — Eduardo de Sousa Romero. — Prédio residencial de 4 pavimentos, sobre "pilotis", com 16 apartamentos. Pode habitar.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1954

Passe-se Alvará:

N. 7.415.455-51 — Rua Sá Ferreira, 142 — Prorrogação com multa — Cr\$ 8.913,90.

N. 7.500.523-54 — Rua Joaquim Nabuco, 91 apt. 603 — Modificação de fachada — Cr\$ 110,00.

N. 7.417.267-53 — Rua Rodolfo Dantas, 97 apts. 901 1.001 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 786,60.

N. 7.502.440-52 — Rua Sá Ferreira, 115 — Modificação de projeto — Cr\$ 550,00.

N. 7.503.754-52 — Rua Jangadeiro, 10 — Prorrogação — Cr\$ 440,00.

N. 7.425.296-51 — Rua Gustavo Sampaio, 126 — Prorrogação — Cr\$ 946,00.

N. 7.504.043-52 — Rua Barata Ribeiro, 261-A — Prorrogação — Cr\$ 863,50.

N. 7.419.275-51 — Rua Gustavo Sampaio, 52 — Modificação de projeto — Cr\$ 660,00.

N. 7.500.427-54 — Rua Cinco de Julho, 396 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.500.257-54 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.102 apartamento 1.008 — Modificação de fachada — Cr\$ 110,00.

N. 7.416.652-53 — Rua Barata Ribeiro, 185 — apt. 1.001 — Modificação de fachada e acréscimo — Cr\$ 755,00.

N. 7.416.206-53 — Rua Barata Ribeiro, 253 — Construção — Cr\$ 20.856,00.

N. 7.408.801-53 — Rua Xavier da Silveira, 83 — Prorrogação — Cr\$ 13.530,00.

N. 7.414.425-53 — Rua Pompeu Loureiro, 111 — Tapume — Cr\$ 2.310,00.

N. 7.516.519-52 — Rua Ministro Viveiros de Castro, 99 — Prorrogação — Cr\$ 2.359,50.

N. 7.510.138-52 — Rua Toneleiros, 239 — Prorrogação — Cr\$ 6.636,00.

N. 7.409.070-51 — Rua Belfort Roxo, 307 — Prorrogação — Cr\$ 3.003,00.

N. 7.415.080-49 — Rua Toneleiros, 24 — Prorrogação — Cr\$ 10.602,90.

N. 7.416.459-53 — Rua Décio Vilelas, 241 — Acréscimo — Cr\$ 2.800.

N. 7.404.861-53 — Rua Nascimento Silva, 84 — Construção — Cr\$ 7.458,00.

N. 7.513.114-52 — Rua Pompeu Loureiro, 115 — Modificação de pavimento — Cr\$ 66,00.

Habite-se:

N

Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 40 — 5,50 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.283.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 35 — carro 832 — 6,20 — 8-1-54 — Rua 24 de Maio — Mem. 30.284.	São Bento — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 20 — 18,30 — 7-1-54 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando n. 30.285.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 439 — 17,25 — 7-1-54 — Avenida Franc. Bicalho — Mem. 30.286.	Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 18,20 — 7-1-54 — Av. Franc. Bicalho — Memorando n. 30.297.	Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 5,50 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.288.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 235 — 5,55 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.289.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 122 — 7,10 — 8-1-54 — São Franc. Xavier — Mem. 30.290.	Carioca — Cr\$ 50,00 — art. 37-B — carro 9 — 7,12 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.291.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 192 — 7,14 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Memorando 30.292.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 166 — 7,16 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.292-A.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 89 — 7,35 — 8-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 30.293.	Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 59 — 7,35 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.294.	Leblon — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 11 — 8,45 — 8-1-54 — Ponto final ônibus 109 — Mem. 30.295.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.216 — 8,40 — 8-1-54 — Av. Ataulfo de Paiva — Mem. 30.296.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 212 — 7,36 — 9-1-54 — R. São Franc. Xavier — Mem. número 30.297.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 104 — 7,18 — 8-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.298.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 32 — 7,23 — 8-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.299.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 126 — 7,25 — 8-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.300.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 139 — 7,30 — 8-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.301.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 172 — 7,37 — 8-1-54 — Rua Machado Coelho — Memorando 30.302.	Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 41 — 7,38 — 8-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.303.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 89 — 7,40 — 8-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.304.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 18 — 7,38 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.305.	Glória — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 18 — 7,38 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.306.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 164 — 7,40 — 8-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 30.307.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 190 — 7,40 — 8-1-54 — R. São Francisco Xavier — Memorando 30.308.	São Bento — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 20 — 19,00 — 7-1-54 — Praça da Bandeira — Mem. 30.309.	São Bento — Cr\$ 200,00 — art. 20 — carro 20 — 19,00 — 7-1-54 — Praça da Bandeira — Mem. 30.310.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 37-F — carro 1.040 — 7,25 — 8-1-54 — R. São Franc. Xavier — Memorando n. 30.311.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 1.040 — 7,31 — 8-1-54 — Rua 24 de Maio — Mem. 30.312.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 1.308 — 9,40 — 8-1-54 — Rua 24 de Maio — Mem. 30.313.	Dinâmico — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 8,25 — 9-1-54 — Avenida Pres. Vargas — Mem. 30.314.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 118 — 18,35 — 6-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.315.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 185 — 13,40 — 6-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.316.	Norte Sul — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 18 — 18,42 — 6-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.317.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 148 — 18,43 — 6-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.318.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 108 — 17,20 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.319.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 142 — 17,21 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.320.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 134 — 17,37 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.321.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 124 — 17,38 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.322.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 127 — 17,40 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.323.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 108 — 17,40 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.324.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 17,52 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.325.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 100 — 17,58 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.326.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 110 — 18,00 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.327.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 179 — 18,05 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.328.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 42 — 18,29 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.329.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 177 — 18,38 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.330.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 88 — 7,48 — 8-1-54 — R. São Franc. Xavier — Mem. 30.331.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 91 — 7,50 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.332.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 88 — 7,48 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.331.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 91 — 7,50 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.332.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 92 — 7,55 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.333.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 138 — 7,58 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.334.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 228 — 7,53 — 8-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 30.335.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 183 — 8,00 — 8-1-54 — R. São Franc. Xavier — Memorando 30.336.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 93 — 8,02 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Memorando 30.337.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 162 — 8,05 — 8-1-54 — Rua S. Franc. Xavier — Mem. 30.338.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 148 — 8,10 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.339.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 134 — 8,12 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.340.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 20 — 18,47 — 6-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.341.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 122 — 18,53 — 6-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.342.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 991 — 19,25 — 6-1-54 — Rua 24 de Maio — Mem. 30.343.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 120 — 19,3 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.344.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 38 — carro 20 — 17,46 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.345.	Nacional — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 20 — 17,46 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.346.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 126 — 19,38 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.347.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 150 — 19,38 — 7-1-54 — R. Machado Coelho — Mem. 30.348.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 138 — 18,43 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.349.	Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 112 — 18,45 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.350.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 149 — 8,15 — 8-1-54 — Rua São Franc. Xavier — Mem. 30.351.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 172 — 9,15 — 8-1-54 — Praça da República — Mem. 30.352.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 172 — 9,15 — 8-1-54 — Praça da Independência — Memorando 30.353.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 172 — 9,15 — 9-1-54 — Praça da República — Mem. 30.354.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 200 — 12,25 — 8-1-54 — Praça Edmundo Rego — Mem. 30.355.	S. Nicolau — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 4 — 18,30 — 8-1-54 — Rua Ana Neri — Mem. 30.356.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 189 — 6,35 — 9-1-54 — Rua Lobo Júnior — Mem. 30.357.	Hiram — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1 — 6,55 — 9-1-54 — Rua Lobo Júnior — Mem. 30.358.	Três Estrelas — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 6,50 — 9-1-54 — Av. Teixeira de Castro — Memorando n. 30.359.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 53 — 18,47 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 30.360.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 188 — 18,53 — 7-1-54 — Rua Machado Coelho — Memorando 30.361.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 892 — 8,00 — 11-1-54 — R. Major Courado — Mem. 30.362.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 1.155 — 8,45 — 11-1-54 — Rua Bulhões Marcial — Mem. 30.363.	Esperança — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 20 — 18,00 — 10-1-54 — R. Visconde Niterói — Mem. 30.364.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 35 — carro 590 — 18,00 — 10-1-54 — R. Visconde de Niterói — Memorando 30.365.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 35 — carro 680 — 18,10 — 10-1-54 — Rua Visconde Niterói — Memorando n. 30.366.	Líder — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 28 — 18,15 — 10-1-54 — Rua Visc. Niterói — Mem. 30.367.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 18 — 14,10 — 10-1-54 — Rua Ernani Cardoso — Mem. 30.368.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 35 — carro 18 — 14,10 — 10-1-54 — Rua Visc. Niterói — Mem. 30.369.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 816 — 14,15 — 10-1-54 — Av. Ernani Cardoso — Mem. 30.370.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 35 — carro 816 — 14,15 — 10-1-54 — Av. Ernani Cardoso — Mem. 30.371.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 593 — 18,20 — 10-1-54 — Rua Visc. Niterói — Mem. 30.372.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 35 — carro 593 — 18,20 — 10-1-54 — Rua Visc. Niterói — Mem. 30.373.	Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 42 — 18,25 — 8-1-54 — Avenida Francisco Bicalho — Mem. 30.374.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 328 — 18,10 — 10-1-54 — Rua Visc. Niterói — Mem. 30.375.	Saraiva — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 20 — 13,00 — 10-1-54 — Rua 24 de Maio — Mem. 30.376.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.002 — 13,45 — 10-1-54 — Rua 24 de Maio — Mem. 30.377.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.244 — 13,55 — 10-1-54 — Rua 24 de Maio — Mem. 30.378.	Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.202 — 14,00 — 10-1-54 — Rua S. F. Xavier — Mem. 30.379.	Saraiva — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 52 — 14,05 — 10-1-54 — Rua S. F. Xavier — Mem. 30.380.	Saraiva — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 24 — 14,08 — 10-1-54 — Rua S. F. Xavier — Mem. 30.381.	Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 81 — 8,25 — 8-1-54 — Rua S. F. Xavier — Mem. 30.382.	Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 8,30 — 8-1-54 — Rua São F. Xavier — Mem. 30.383.	Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 218 — 8,30 — 8-1-54 — Rua S. F. Xavier — Mem. 30.384.	Tupan — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 13 — 17,30 — 7-1-54 — Acari — Mem. 30.385.	Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 5,55 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.386.	S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 6,00 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.387.	S. Miguel — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 6,02 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.388.	Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 44 — 6,05 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.389.	S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 20 — 6,08 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.390.	S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 14 — 6,15 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.391.	Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 6,15 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.392.	Nova Iguaçu — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 54 — 6,20 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.393.	Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 6,25 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.394.	S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 6,35 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.395.	S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 6,50 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.396.	Nova Iguaçu — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 42 — 7,00 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 30.397.
--	--	--	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	--	--	--	--	---	---	--	--	---	--	--	---	--	---	--	--	--	---	--	---	---	---	---	--	---	--	---	---	--	---	---	--	---	---	--	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	---	---	---	--	--	--	---	---	---	--	--	---

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço Florestal

BOLETIM N. 008

Em 29 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Sequerimento sobre poda de árvores Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n. 28 (processo n. 2.075.140-54 — AGSF). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Requerimentos sobre corte de árvores Maria da Glória Espírito Santo — (processo n. 2.075.121-54 — AGSF). — Othília Rivereto (processo número 2.075.102-54 — AGSF). — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Manoel Rangel (processo número 2.075.144-54 — AGSF). — Concedo, isento de taxas para a limpeza de bananal, respeitando 100 metros nas coroas e lombadas do morro.

Manoel Pereira Valente (processo n. 2.075.063-54 — AGSF).

Armando de Brito (processo número 2.075.086-54 — AGSF).

Marcos Maidantchik (processo n. 2.075.112-54 — AGSF). — Concedo, isento de taxas.

Constantino dos Santos (processo n. 2.077.116-53 — AGSF). — Mantenha-se o Auto de Flagrante.

Palma Assis Rodrigues (processo n. 2.075.117-54 — AGSF). — Apresente Alvará de Obras.

Jardim Zoológico

Em 1 de fevereiro de 1954

BOLETIM N. 9

Dia: 25-1-1954:
Visitantes e renda:
383 Visitantes — Cr\$ 1.149,00.

Dia 26-1-1954:
Visitantes e renda:
559 Visitantes — Cr\$ 1.677,00.

Dia 27-1-1954:
Visitantes e renda:
545 Visitantes — Cr\$ 1.635,00.

Dia 28-1-1954:
Visitantes e renda:
687 Visitantes — Cr\$ 2.061,00.

Dia 29-1-1954:
Visitantes e renda:
506 Visitantes — Cr\$ 1.518,00.

Dia 30-1-1954:
Visitantes e renda:
1.103 Visitantes — Cr\$ 3.309,00.

Dia 31-1-1954:
Visitantes e renda:
11.306 Visitantes — Cr\$ 33.918,00.

Recolhimento de Renda:
Dia 1-2-1954:
Quantia recolhida ao 2.º D.A. pela guia número 6.800.375, relativa ao período de 23-1-1954 à 29-1-1954. — Cr\$ 47.823,00.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 13

Em 29 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 23 de janeiro de 1954

Oswaldo Pena (2.023.764-53).

Luigi Giglio (2.015.225-54).

Santiago Marques (2.015.217-54).

Augusto Reginaldo (2.015.077-54).

Lydia Teixeira Ferreira (número 2.015.012-54).

Maria de Lourdes Marques (número 2.023.757-53).

Adozindo Pereira (2.023.733-53).

Minervino Pereira Filho (número 2.023.736-53). — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

Proferidos em 25 de janeiro de 1954

José de Jesus Batista (número ..

2.015.545) — Devolva-se mediante recibo.

Proferidos em 26 de janeiro de 1954

Hermogenia da Silva Grego (número 2.023.772-53). — Indeferido, em face da informação.

Maria da Silva de Mello Mattos (2.015.793-54). — Deferido, pagando o que devido fôr.

Proferidos em 27 de janeiro de 1954

Jorge Salles de Carvalho (número 2.015.661-54). — Deferido, pagando o que devido fôr.

Sebastião Ferreira (2.015.106-5

Manoel Magalhães (processo número 2.060.087-54).
José Pereira (processo número 2.060.088-54).
Empresa de Transportes de Carnes

Verdes Harmonia Ltda. (processo n. 2.060.096-54).
Otacílio da Luz Pontes (processo n. 2.060.112-54). — Deferido, de acordo com as informações.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 28 de janeiro de 1954
Proc. n.º 4.080.276-54 — Ofício n.º 10-CRF, de 28-1-54. — Autorizo.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
Na qualidade de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, e em cumprimento

ao disposto no art. 34, letra b, do Regimento Interno, convoco o Suplente Sr. Celso Frota Pessoa, para substituir o Conselheiro Alberto Woolf

Teixeira que gozará férias regulamentares a partir de oito (8) do corrente mês.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Divisão do Pessoal

Expediente de 29 de Janeiro de 1954

DESPACHOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Processos:

N. 131.168-53 — Maria Augusta Isabel Melo de Souza — Atenda-se (Abono de faltas por motivo de gala).
N. 135.084-53 — Roberto Pereira Rangel — Deferido (Abono de faltas por motivo de gala).

N. 100.337-54 — Maria Corrêa Ciuffo — Restituição de documentos — Deferido, em termos.

N. 100.663-54 — Restituição de documento — Maria Liette de Fretas Coimbra — Deferido, em termos.

N. 102.749-54 — Maria Helena Muniz Freire Colin — Restituição de documento, em termos.

Expediente do dia 1 de Fevereiro de 1954

Processos:

N. 100.904-54 — Maria Alice Penaforte de Araujo Soares — Deferido (Abono de faltas por motivo de nojo)

Expediente de 2 de Fevereiro de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 301.427-54 — João Alves Constantino — Deferido Pague-se.

N. 324.633-53 — Camillo Verissimo de Souza.

N. 305.128-53 — Miguel Pereira dos Santos.

Deferida, a habilitação à Pensão.
N. 330.560-53 — Etelvino dos Santos.

N. 329.383-53 — Arnaldo Pereira Bispo.

N. 301.719-54 — Anatole Carvalho.

Deferida, à habilitação prévia à pensão:

N. 302.334-54 — Zail Gama Lima.

N. 302.335-54 — Arthur Rêgo Lins Sobrinho.

N. 302.336-54 — Ivan Lemos de Araujo.

N. 301.350-54 — Alberto Barros de Farias Júnior.

N. 301.879-54 — Helena de Carvalho Ramos.

N. 302.558-54 — Dolores Bernardes da Silva.

N. 302.559-54 — Máxima Américo de Oliveira.

N. 302.559-54 — Amélia Cândida Pereira.

N. 302.222-54 — José Zuzú dos Santos.

Deferido:

Despacho do Chefe da Carteira de Pensão e Auxílios (M-41).

N. 302.050-54 — Nilton Rodrigues de Souza.

Compareça ao 4º andar desta instituição, o Sr. Belarmino da Silva, munido dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas com o funeral do ex-contribuinte Nilton Rodrigues de Souza, que ves foi pago em 5 de janeiro de 1954, pelo cheque de número 003.

N. 301.898-54 — Cândido Maleval.

Compareça munido da certidão de óbito de sua primeira esposa e da certidão de seu primeiro casamento.

N. 301.580-54 — Onofre Caetano da Fonte.

N. 301.150-54 — Silvio Portes.

Compareço Urgente:

\$-3xfeb
..Jorge Bellard Braga — Matrícula n.º 30.061. — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-O.B. 1

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situado à rua Edgard Werneck, lado par, esquina da estrada da Estiva, lado impar, que Angielina Grimaldi, faz a Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 1954, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3º andar, onde se achavam presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 13 de novembro de 1953, exarado no processo n.º 7.713.364-53, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados compareceu Ricardo Seabra Moura, português, casado, do comércio, domici-

liado nesta cidade à rua Monte Alegre, 427, bastante procurador da Senhora Angielina Grimaldi, brasileira, nacionalizada, desquitada, lavradora, residente nesta capital, conforme procuração passada no 8º Ofício, Livro 192, às fls. 108, e junta ao processo número 7.713.364-53, e que declarou que sendo legítima possuidora de uma área de terreno situada à rua Edgard Werneck, lado par, esquina da estrada da Estiva, lado impar e assim caracterizado: terreno possuindo a forma de um polígono irregular, apresenta: 1) frente para a rua Edgard Werneck 249,87 metros, em 4 segmentos de 101,29m, 38,88m, 101,10m e 8,60m. 2) Frente para a estrada da Estiva: 181,41m, em 3 segmentos ao longo de uma cerca até a interseção do alinhamento desta com o eixo do correjo da Estiva, assim distribuídos: 9,40m, 64,08m, e 107,93m. 3) Direito 339,77m, medidos ao longo do correjo da Estiva, seguindo suas voltas e assim distribuídos: 40,66m, 155,40m e 144,31m. 4) Esquerdo 265,09m, medidos em 4 segmentos ao longo dos alinhamentos determinados pelos marcos existentes nesta divisa e pelos segmentos de 18,70m e 29,40m, constante do projeto aprovado sob número 16.066. São os seguintes os segmentos: 19,94m, 18,70m, 29,40m e 19,05m confrontando nesta divisa com o terreno situado na rua Edgard Werneck, 1.170 de Manoel Ventura e em prosseguimento com o terreno do Dr. Francisco Pinto da Fonseca Teles. 5) Fundo 228,92m medidos em 2 segmentos ao longo de uma cerca e em prosseguimento no alinhamento determinado pelo último muro desta cerca e o marco de pedra existente no outro extremo deste alinhamento. São os seguintes os segmentos: 76,69m e 152,23 metros, confrontando nesta divisa com o terreno situado na travessa Mundo Novo, 329 de propriedade do Dr. Francisco Pinto da Fonseca Teles; conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em notas do 18º Ofício, no Livro 83 à fl. 32v, em 26 de janeiro de 1925, devidamente registrado no 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob número 22.852 à fls. 410 do Livro 3-AA, em 1 de outubro de 1952, inscrita no Departamento de Tenda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 895.944 — Código de Logradouro 2.108, quites com o imposto predial e territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial, ou fôro, conforme provam as certidões arquivadas junto ao processo e demais documentos anexos ao mesmo, vem, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.713.364-53, assinar o presente termo, pelo qual doa a Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte

desta, de acordo com o projeto, agora, aprovado de alinhamento número 6.252 e projeto também, agora, aprovado de loteamento número 18.802 e que ficam fazendo parte integrante do presente termo as áreas de terrenos necessárias a abertura de 9 ruas com 188,00m de comprimento com uma área total de 22.501,58m²; mais o lote da rua "D" junto e antes do lote 1 da quadra 1, destinado a escola, com uma área de 2.158,50m² com as seguintes medidas: frente para a rua "D" 63,00m em curva, nas ruas "D" e "F" 15,70m frente para a rua "F" 0,00m; lado esquerdo 30,00m e na linha dos fundos 72,00m; e mais o lote situado entre as ruas "C", "D" e "I" com uma área de 4.540,00 metros quadrados, caracterizado pelas seguintes medidas: frente para a rua

"C" 54,00m; em curva para as ruas "C" e "D" 15,35m; frente para a rua "D" 90,00m; em curva para as ruas "D" e "I" 15,07m; frente para a rua "I" 115,00m e em curva para as ruas "I" e "C" 13,08m, totalizando uma área de 28.200,08m²; comprometendo-se, outrossim a cumprir as seguintes obrigações: 1 — Locação, terreplanaagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados de alinhamento e perfil. 2 — Muralhas, muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, apresentando na ocasião devida, os projetos para aprovação. 3 — Compressão do terreno com rolo compressor de 10 toneladas, ou mais toneladas, a critério da fiscalização. 4 — Meios-fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. 5 — Colocação de manilhas de 6" sob ambos os passeios, para receber o afluente das fossas, onde pelo projeto não houver galerias de águas pluviais. 6 — Sargetas com 0,60m de largura, de paralelepípedos rejuntados com betume e assentes sobre camada de macadame comprimido. 7 — Caixas de rolamento com macadame betuminoso, com 0,15m de espessura depois de comprimido. Segunda — A doadora executará também a sua custa e sem ônus para a Prefeitura, a concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias quando houver com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, caixas, etc., acaso existentes, e que porventura impeçam a execução desses serviços e todas as demais obras necessárias, a juízo da fiscalização, a fim de impedir o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, mantendo estes permanentemente limpos com a remoção das terras, empregando veículos adequados até a aceitação das obras. Terceira — A doadora promoverá a arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta — A doadora executará as obras de abastecimento d'água, nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura e sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. Quinta — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, é que serão processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, executando-se desta exigência os lotes com testada para logradouros, oficiais. Sexta — As obras necessárias para a execução de projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada na lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas o presente termo. Sétima — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. O prazo para execução do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras é de 2 anos, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. Oitava — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado na cláusula sétima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido em prorrogação, por esta cláusula, multa esta que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. Nona — Caso convenha a Prefeitura, ao terminar a prorrogação concedida pela aplicação da cláusula oitava

va, poderá conceder nova prorrogação, por prazo não excedente a 1/4 do estipulado na cláusula sétima, para a terminação das obras, impondo nova multa no triplo da prevista na cláusula oitava, a qual será recolhida aos cofres municipais antes da publicação do despacho de prorrogação. Décima — A doadora ficará sujeita a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-O.B., a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais que serão, então executados pela Prefeitura. Caso não sejam satisfeitos os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal os cobrará executivamente, acrescida de 20% (vinte por cento). Décima primeira — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1953 e Municipal número 6.00, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros Chefes dos Distritos ou Serviços respectivos, ou por serventários por eles designados, observando-se no que couber todas as especificações e obrigações do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953. Décima segunda — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento da doadora na qual fique provada a inscrição no Registro Geral de Imóveis respectivo das áreas doadas a Prefeitura do Distrito Federal, a execução da arborização e ajardinamento, quando houver, bem como do abastecimento d'água potável e da rede de esgotos, nos casos exigidos. Décima terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Senhor Diretor do Departamento de Obras, declara que aceita as áreas doadas a Prefeitura do Distrito Federal e que, executadas todas as obras previstas no presente termo e nos projetos aprovados e já mencionadas e cumpridas todas as cláusulas deste, aceitará todos os logradouros abertos pela doadora, desde que sejam requeridas na ocasião oportuna, e expedirá, então, os Decretos de reconhecimento de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia número 6.400.423, de 8-O.B.1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 11 de janeiro de 1954, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arreamento, loteamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos-leis números 318, de 29 de janeiro de 1948 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Mário Cabral, a doadora representada pelo Senhor Ricardo Seabra Moura, pelas testemunhas Senhores José Guerra Abrantes e Thelmo Bogado, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 46.340, em exercício no Serviço

de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1954. — **Mário Cabral**, p.p. **Ricardo Seabra Moura**, Testemunhas: — **José Guerra Abrantes** e **Thelmo Bogado**. — **Benedicto Freitas** Copiei fielmente: — **Alberto Martins Filho**, matrícula 63.324. Confere: — **Ruth de Mattos Carvalho**, matrícula 46.503. Visto, em 18 de janeiro de 1954. — **Benedicto Freitas**, Pelo Chefe do 8-O.B.1, matrícula 46.340. (N. 2.280 — 2-2-54 — Cr\$ 816,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

Retificação

No Diário Oficial de 27-1-1954

Leia-se:

Termo de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situado a Rua Aglaia n.º 612, que Mano

cleo agrícola para o fim deser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula n.º 75.316, pelo lavrador beneficiário Benjamin de Souza, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula número 2.280 que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza — Benjamin de Souza — Zilka de Vasconcellos — Juremyra Pereira Pimenta de Moraes — Dulcinéa Mello Pacheco. — Copiei fielmente: Lourdes Campos Maia — Matrícula número 49.085. — Confere: Dulcinéa Mello Pacheco — Oficial Administrativo classe K — Matrícula número 2.280. — Zilka de Vasconcellos — Chefe do 6.º Ag. — Matrícula número 1.180.

Térmo de Acôrdo de Cooperação — Que assina o Senhor Antônio Julio Martins, lavrador registrado neste Departamento, para serviços horticolas (destocamento de uma área de 40.000 metros quadrados em sua propriedade agrícola à Estrada Sacoassu lote 111, em Santa Cruz.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México, 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Antônio neste Departamento, com propriedade à Estrada Sacoassu, lote 111, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.043.438 de 1953, vinha assinar o presente termo para a execução de serviços horticolas, mediante as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA — Obriga-se o Senhor Antônio Julio Martins, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.438 de 1953, em sua propriedade agrícola à Estrada Sacoassu, lote 111, em Santa Cruz, em local que for determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 40.000 metros quadrados solicitada pelo mesmo lavrador. — SEGUNDA — Obriga-se o lavrador a reservar área de 40.000 metros quadrados para cultura horticola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). — TERCEIRA — Concederá Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 40.000 metros quadrados, pela dotação da verba 300 — 332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.411, de 26 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). — QUARTA — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação horticola, sob pena de não o fazendo restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe for concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — QUINTA — No caso de venda da propriedade dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe for concedido. — SEXTA — A área de propriedade do lavrador constante de 74.900, metros quadrados, é localizada à Rua Aporuma, sem número, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula n.º 75.316, pelo lavrador beneficiário Sebastião de Assis, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos, Juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula número 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza. — Sebastião de Assis. — Zilka de Vasconcellos. — Juremyra Pereira Pimenta de Moraes — Dulcinéa Mello Pacheco.

— No caso de venda da propriedade dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe for concedido. — SEXTA — A área de propriedade do lavrador constante de número 73.944,69 metros quadrados, é localizada à Estrada Sacoassu, lote 111, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. provimento ao recurso, por equidade, para que o recorrente seja reembolsado da quantia que pleiteia no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário João José Martins, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim Dulcinéa Mello Pacheco que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo primeira item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza — João José Martins. — Zilka de Vasconcellos. — Juremyra Pereira Pimenta de Moraes — Dulcinéa Mello Pacheco. — Copiei fielmente: Eunice Balbino Boudid — Matrícula número 75.573. — Confere: Dulcinéa Mello Pacheco — Oficial Administrativo classe K — Matrícula número 2.280. — Zilka de Vasconcellos — Chefe do 6.º Ag. — Matrícula n.º 1.180.

Térmo de Acôrdo de Cooperação: Que assina a Senhora Emilia Miranda, lavrador registrado neste Departamento, para serviços horticolas (destocamento de uma área de 20.000m2) em sua propriedade agrícola à Estrada de Sepetiba n.º 277, em Santa Cruz.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México n.º 21, 13.º andar, compareceu a Senhora Emilia Miranda, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada de Sepetiba, n.º 277, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula n.º 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo n.º 2.043.504 de 1953, vinha assinar o presente termo para a execução de serviços horticolas, mediante as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA — Obriga-se a Senhora Emilia Miranda, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.504-53, em sua propriedade agrícola à Estrada de Sepetiba número 277, em Santa Cruz, em local que for determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 20.000 m2, solicitada pelo mesmo lavrador. — SEGUNDA — Obriga-se o la-

vrador a reservar a área de 20.000 m2, para cultura horticola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). — TERCEIRA — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 20.000 m2, pela dotação da verba 300-332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho n.º 2.413, de 26 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — QUARTA — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos a operação horticola, sob pena de não o fazendo restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe for concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — QUINTA — No caso de venda da propriedade dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe for concedido. — SEXTA — A área de propriedade constante de 70.000 metros quadrados, é localizada à Estrada de Sepetiba, n.º 277, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário Emilia Miranda, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim, Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula número 2.280 que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza. — Emilia Miranda. — Zilka de Vasconcellos. — Juremyra Pereira Pimenta de Moraes — Dulcinéa Mello Pacheco. — Gibson Passos de Carvalho. — Guilherme Cordovil Maurity.

Térmo de Acôrdo de Cooperação: Que assina o Senhor Sebastião de Assis, lavrador registrado neste Departamento, para serviços horticolas (preparo manual de uma área de dois hectares) em sua propriedade agrícola à Rua Aporuma, sem número, em Santa Cruz.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México n.º 21, 13.º andar, compareceu o Senhor Sebastião de Assis, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade

à Rua Aporuma, sem número, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula n.º 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, no processo n.º 2.043.444-53, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços horticolas, mediante as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA — Obriga-se o Senhor Sebastião de Assis, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.444-53, em sua propriedade agrícola à rua Aporuma, sem número em Santa Cruz, em local que for determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao preparo manual de uma área de dois hectares solicitada pelo mesmo lavrador. — SEGUNDA — Obriga-se o lavrador a reservar a área de dois hectares para cultura horticola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). — TERCEIRA — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal, ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o preparo manual de uma área de dois hectares pela dotação da verba 300-332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.391, de 19 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — QUARTA — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação horticola, sob pena de não o fazendo restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe for concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — QUINTA — No caso de venda da propriedade dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe for concedido. — SEXTA — A área de propriedade do lavrador constante de 74.900, metros quadrados, é localizada à Rua Aporuma, sem número, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula n.º 75.316, pelo lavrador beneficiário Sebastião de Assis, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos, Juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula número 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza. — Sebastião de Assis. — Zilka de Vasconcellos. — Juremyra Pereira Pimenta de Moraes — Dulcinéa Mello Pacheco.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 1

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 183 do Estatuto, Adelaide da Conceição Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor João Batista Barros, matrícula número 48.042, ocorrido em 7 de abril de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

Processo n. 1.021.970-53. — Em 5 de janeiro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do Art. 173 do Estatuto, Carlos José Madeira Amorim, em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor Augusto de Carvalho, matrícula n.º 219, ocorrido em 20 de novembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. — Proc. 1.057.317-53. — Em 23 de janeiro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Abílio da Silva Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor José Marques, matrícula n.º 31.011, ocorrido em 16 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.053.237-53).

Em 29 de janeiro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

(Republiar 30 vezes seguidas).

EDITAL N.º 4

"Compareçam ao Serviço de Informações, (8-PS) — Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 405, os antigos Médicos Assistentes, Sub-Assistentes e Adjuntos, reclassificados por sentença judicial, conforme Processo G.P. n.º 988, referente a Emílio de Miranda Filho e outros, a fim de juntar o último decreto de provimento, no referido processo".

Em 28 de janeiro de 1954. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 8

O Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista ter regularizado sua situação funcional o Despatchante Alamiro Armond, matrícula n.º 90.232, resolve suspender a penalidade ao mesmo imposta, conforme publicação do Edital n.º 1 deste D.P.S., publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 23 de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1954. — José Fernando de Carvalho Seabra.

EDITAL N. 9

O Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista ter regularizado sua situação funcional o Despatchante Nestor Soares Amorim da Cruz, matrícula n.º 90.165, resolve suspender a penalidade ao mesmo imposta, conforme

EDITAIS E AVISOS

Editai n.º 1 deste D.P.S. publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 23 de janeiro de 1954.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1954. — José Fernando de Carvalho Seabra.

EDITAL N. 10

O Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista ter regularizado sua situação funcional o Preposto de Despachante Darcy Barbosa de Castro, matrícula n.º 90.406, resolve suspender a penalidade ao mesmo imposta, conforme Edital n.º 1 deste D.P.S., publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 23 de janeiro de 1954.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1954. — José Fernando de Carvalho Seabra.

EDITAL N. 194

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Neymer Miguel, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Russo, matrícula n.º 4.212, ocorrido em 22 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 1.050.674-53).

Em 24 de dezembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 197

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ferdinando José Jaymot Vieira, em virtude do falecimento do ex-servidor Sarah Bittencourt, matrícula n.º 23.400, ocorrido em 31 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 1.051.190-53).

Em 22 de dezembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

9.ª C.F. — GLÓRIA

N.º 001 de 4-1-1954 e n.º 002 — Helio de Melo Carvalho Espolio representado pela Inventariante Vera Carvalho — Rua Ribeiro de Almeida, n.º 46.

Por estar nesse local executando obras de construção do prédio sem licença de prorrogação, ordena paralisação imediata sob pena de multa.

N.º 003 de 9-1-1954 — Alfredo Fernandes Camara da Paz — Rua dos Parecis n.º 19 casa 11.

Por estarem nesse local executando obras de acréscimo sem licença de prorrogação, ordena legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 004 de 12-1-1954 — Gumercindo N. Façanha — Rua Paissandú 156 apto. 60.

Por estarem nesse local envidraçando varanda sem licença de prorrogação, ordena legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 005 de 12-1-1954 — Mario Capelli — Rua Pereira da Silva, número 784.

Por estarem nesse local executando obras de acréscimo sem licença de prorrogação, ordena legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 006 de 12-1-1954 — José Braz Ventura — Rua Pereira da Silva, número 507.

Por estarem nesse local executando obras de acréscimo sem licença de prorrogação, ordena legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 007 de 18-1-1954 — Charles Roberto Murray — Av. Osvaldo Cruz, n.º 28.

Por não ter sido cumprida a intimação n.º 310-77, ordena proceder reparos no passeio e no prédio acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 008 de 18-1-1954 — Branca de Mello Franco — Rua Senador Vergueiro, 203.

Por não ter cumprido a intimação n.º 371-5, ordena cumprir o laudo de vistoria sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 10 e 11 de 21-1-1954 — Cesario Levi Carneiro — Rua Paissandú, número 343.

Por estar nesse local funcionando com instalação mecânica sem renovação de licença, ordena legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 29-1-1954. — Anselmo Mathews Daniza, Of. Administrativo classe M — Matrícula número 23.590.

20.ª C.F. — ANDARAÍ

Editai de invalidação:

Torno público para conhecimento dos interessados que tendo sido extraviado a guia n.º 8.184.035 de 25-1 de 1954, referente ao pagamento do imposto de Alvará de Licença para Localização, em nome de Cadmo Carlos de Moura Brandão, estabelecido à Av. 28 de Setembro, 281 sala de frente, fica a mesma invalidada para todos os fins.

Em, 27 de janeiro de 1954. — Francisco de Souza e Mello, Delegado Fiscal, matr. 64.657.

22.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEYER

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4-2-1903.

N.º 17 de 13-1-54 — Contra Francisco Bernardino Ribeiro — Rua Adolfo Bergamini, 216 — Ordena a legalização da dependência, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 18 de 13-1-54 — Contra João Mattiada — Rua Barão de Bom Retiro, 1.561 — Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 19-1-54 — Contra Helio de Lemos Piairo — Rua Araújo Leitão, 46 sob-s.6 — Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser interditado, com o auxílio da força pública.

N.º 20 de 13-1-54 — Contra Josina Alcântara de Barros — Rua Araújo Leitão, 46-sob-s-2 — Ordena o fechamento imediato do mesmo sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública.

N.º 21 de 15-1-54 — Contra Aglaísse Lopes de Moraes — Rua Dr. Niemeyer, 10 — Ordena mediante licença a ligar as águas pluviais sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 22 de 15-1-54 — Contra Aglaísse Lopes de Moraes — Rua Dr. Niemeyer, 26 — Ordena mediante licença a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 22 — A de 15-1-54 — Contra Noemia Maltos Fernandes — Rua Dr. Niemeyer, 304 — Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais,

sob pena de nova multa 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 23 de 15-1-54 — Contra Noemia Maltos Fernandes — Rua Dr. Niemeyer, 312 — Ordena mediante licença a ligar as águas pluviais sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 24 de 15-1-54 — Contra Noemia Mattos Fernandes — Rua Dr. Niemeyer, 302 — Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais do imóvel, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 25 de 15-1-54 — Contra Noemia Mattos Fernandes — Rua Dr. Niemeyer, 288 — Ordena mediante licença, a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 10 dias.

N.º 26 de 16-1-54 — Contra Osmar Severino Duarte — Rua Santos Titara n.º 21. — Ordena a legalização das obras de construção de garagem, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 27 de 16-1-54 — Contra Osmar Severino Duarte — Rua Santos Titara n.º 21. — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de imediato.

N.º 28 de 16-1-54 — Contra Carlos Cotini — Rua Dias da Cruz n.º 446. — Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o Artigo 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 29 de 18-1-54 — Contra Arlindo Vieira Cortez — Rua Lopes da Cruz n.º 218. — Ordena a legalização das obras de reforma, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 30 de 18-1-54 — Contra Arlindo Vieira Cortez — Rua Lopes da Cruz n.º 218. — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, nos termos do artigo 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 31 de 18-1-54 — Contra Arlindo Vieira Cortez — Rua Lopes da Cruz n.º 218. — Ordena a legalização da dependência, ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 32 de 18-1-54 — Contra Arlindo Vieira Cortez — Rua Lopes da Cruz n.º 218. — Ordena o embargo das referidas obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de imediato.

N.º 33 de 18-1-54 — Contra Artur Sgardi — Rua Dias da Cruz n.º 542. — Ordena mediante licença, a construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Artigo 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

Em 28 de janeiro de 1954 — Carlos da Silva Bernardes, Delegado Fiscal, matrícula n.º 61.978.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PENHA

N.º 25 — Mário Rogério Antunes — Rua Lobo Junior n.º 1.287. — Ordena

a legalização ou demolição das obras executadas em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

N. 26 — Sara Maria de Paula — Rua Ferreira França n. 252. — Ordena o cumprimento da intimação número 377-012 de 16-11-53, que ordenava ligar o ramal das águas servidas do prédio de sua propriedade, no local acima mencionado, à galeria do logradouro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 27 — Francisco Fernandes — Rua Pereira Landim n. 105. — Ordena a legalização do acréscimo e modificação, construído sem licença, ou seu restabelecimento à situação primitiva, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 28 — José Paiva — Rua Milton n. 34. — Embarga a construção, das obras de acréscimo e reforma que estão constituindo sem a devida licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 29 — José Paiva — Rua Milton n. 34. — Ordena a legalização das obras de acréscimo e reformas que estão constituindo sem a devida licença, no prédio acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 30 — Transportadora Martins Limitada — Rua Montevideu n. 1313. — Fica o referido negócio interdito até a sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com o auxílio da força pública, caso não seja respeitada o presente edital, por estar funcionando com alvará de licença para legalização fora de vigor.

N. 31 — Guilherme Alfredo Cunha — Rua Guatemala n. 278. — Embarga as obras de reforma, forrando dois cômodos e varanda, que estão executando no local acima mencionado, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N. 32 — Guilherme Alfredo Cunha — Rua Guatemala n. 278. — Ordena a legalização ou demolição das obras de reforma, forrando dois cômodos e varanda, que estão executando no prédio acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 33 — Sociedade Distribuidora de Materiais "Parquer" Limitada — Rua das Missões n. 517-B. — Fica o referido negócio interdito até a sua legalização, sob pena da mesma ser mantida com o auxílio da força pública, caso não seja respeitado o presente edital, por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização, fora de vigor (transferência de firma).

Em 28 de janeiro de 1954. — José Mega, Delegado Fiscal, matrícula número 577.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

Expediente de 1.º de fevereiro de 1954

EDITAL N.º 6

Concurso de Admissão à primeira Série do Curso Normal chamada para a prova Escrita (elimintória) de Matemática.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no concurso de admissão à primeira série do curso normal deverão comparecer a este Instituto, sito à Rua Mariz e Barros n.º 273, no dia 4 do corrente, quinta-feira, às 9 horas, para prestar a prova escrita de Matemática.

As candidatas deverão trazer o material necessário para a prova: lápis-tinta, compasso com ponta de lapis preto e esquadros, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borracha,

livros, pastas, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

Não haverá segunda chamada para essa prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

A entrada será feita pelo portão da pérgola, à direita do edifício.

A relação abaixo determina as salas em que as candidatas deverão prestar a prova.

Instituto de Educação, 1.º de fevereiro de 1954. — Mario Da Veiga Cabral — Diretor.

1.º Pavimento — Setor A

Acely Maria Fernandes Cruz.
Ada Horn.
Adahyr de Barros Freitas.
Adalgisa Teresinha de Quadros Lemos.

Adalzy da Silva Guimarães.
Adelaide da Graça Fernandes.
Adelaide Souza Coimbra.
Adelir Esteves Vasconcelos.
Adriolinda Brandão Kalaf.
Adua Orlando.
Aida Marques de Castro.
Aida Sant'Anna Liberato.
Aida Santarosa.
Aidéa Barcellos Guimarães.
Ailena de Carvalho Backx.
Ailena Tavares Bastos.
Aimée de Andrade Ayres.
Airan Castro de Aquino.
Akiko Sudon.
Alazir Carvalho.
Alba Fernandes Pêgo.
Alba Lina Gaspar.
Alba Maria de Miranda Oliveira.
Alba Maria Rossi Leitão.
Alba Moreira da Silva.
Alberia Barreto de Gusmão Verçosa.

Albertina Boechat.
Albertina Vicente Marcela Pagnutti Perestrello.

Alda Judith Alves.
Alda Leonor Duarte de Paiva.
Alda Paiva.
Aldir Lisboa Cardoso.
Alexandrina Ribas Ferreira.
Alice Alves Gimenez Arpón.
Alice Gomes dos Santos.
Almerinda Brandão de Carvalho Melo.

Almerinda Cavalcanti Lamenha Lins.

Amira Maria dos Santos.
Alvaiza Augusta de Souza.
Alzita da Rocha Pereira.
Alzira Gomes das Neves.
Amalia de Assis Castro.
Amélia de Carvalho Lima.
Amélia Caudal Teixeira Cordeira.
Amélia Lúcio.
Amélia Mello.
Ana Maria Abdonor Passos.
Ana Maria Duarte Barboza.
Ana Maria Mattoso de Moura.
Ana Maria Walker Jacques.
Ana Teresa Barreto Musa.
Anacyr Plácido da Motta.
Anaél D'Ávila Fagundes da Silva.
Anayde Pereira.
Anéria Cavalière.
Anete de Barros Silva.
Anete Luzia Gonçalves.
Anete da Rocha Lavandeira.
Angela de Albuquerque Figueiredo.
Angela Maria Dias Machado.
Angela Maria Molina Travassos.
Anira Pereira Vallim.

Anna Amélia Braga do Amaral.
Anna Beatriz Lemos Pimentel.
Anna Christina Gomes de Souza.
Anna Lucia Chaves Carneiro.
Anna Luiza Neves de Andrade e Almeida Monjardim.
Anna Maria Capanema Garcia.
Anna Maria Coelho de Magalhães Ribeiro.
Anna Maria Costa Magalhães.
Anna Maria da Conceição de Azevedo.
Anna Maria de Araújo Carreira.
Anna Maria Nobre d'Almeida.
Anna de Oliveira Pinheiro.
Anna Maria Rhossard Dantas Cavalcante.

Anna Maria Santos Brito.
Anna Maria Soares da Silva.
Anna Maria Tognetti.
Annle Elizabeth Hamond.
Annita Esteves Belem.

Setor — B

Antonia Constantino Martins.
Antonietta Alves Ferreira.
Antonietta Pinta de Barros.
Any Dutra.
Aracy Gonçalves Ferreira.
Ariete dos Santos Dias.
Arlida Monteiro.
Arliete da Silva Rosas.
Aristea Ferreira do Nascimento.
Aryene Fernandes Ferro.
Aryse Silva Mendes.
Aspácia da Glória Pereira.
Astrif Nunes Pimentel.
Augusta da Costa.
Augusta Imaculada Teixeira de Queiroz.

Aurea Gonçalves Ferreira.
Aurea dos Santos Ferreira.
Aurea Tenório Maia.
Aurora Gama Ribeiro.
Aurora Pires Rodrigues.
Aurora dos Santos Cardoso.
Aury Bernardazzi.
Avany Fonseca.
Azeima Jose Teixeira.
Barbara Martins Luz.
Bartira de Albuquerque Maranhão.
Beatriz do Amaral Santos.
Beatriz da Silva Mondego.
Belmira Gonçalves de Brito.
Belquice Vieira Martins.
Benedicta Coelho Alves dos Santos.
Berenice Pereira Valle.
Bilá Alvim.
Cacildes Beudela.

Carmelinda Ferreira Delgado.
Carmelita de Andrade Ribeiro.
Carmen Amorim Ferreira Vidigal.
Carmen Maria de Oliveira Carneiro Lins.

Carmen Ribeiro Moura.
Carmen Silva Filha de Marieta Silva).

Carmen da Silva (filha de Diamantina Silva).
Carmen Therezinha Iório.
Carminda Celia Vazena Marroig.
Carolina Maria Reis.
Catume Abdalla Haje Atue.
Cecilia Alves Munho.
Cecilia Leite de Freitas.
Cecilia Eras Mourão.
Cecilia Girão Lameiro.
Cecilia Maria Ribas da Gama Lima.
Cecilia Toledo Maranhães.
Celeste da Conceição Francisca Celeste da Costa.
Celia da Cruz Alves.
Célia Dias Nascimento.
Celia Imbroimise.
Celia Maria de Barros Carvalho.
Celia Maria Finzi.
Celia Maria da Silva Quartim.
Celia Maria de Sousa Bastos.
Celia Maria Vianna Feijó.
Celia Oliveira Magalhães.
Celia Ribeiro dos Santos.
Celia Tannuri.

Celina Abilio Assad.
Celina Guimarães.
Celina Maria Martins Ferreira.
Celina Maria de Souza Siqueira.
Celma Thomé de Azevedo.
Cely Albano da Costa.
Cely Neves de Azevedo.
Cely Raphanelli.
Cely Ribeiro.
Cely Simões Nunes.
Cenira da Silva.
Ceres Pinheiro Saldanha da Gama.
Cildéa dos Santos.
Cinira de Souza Maria.

Setor C

Ciomar de Oliveira Santos.
Cirle Mendes.
Clara Lerner.
Clarice Perez Esteves.
Conceição de Maria Montiz de Barros.

Conceição Miltrano.
Coema Soares.
Cléa Maria da Cunha.
Cléa Ribeiro Bastos.
Cleide Blanco de Almeida.
Clementina Pereira Lua.
Clemilda Cecy Sant'Anna de Carvalho.

Cleny Leite.
Clercia Tedeschin.
Clery Mesquita Ferdoneschi.
Cléta de Souza.
Cleyde de Moraes Mendonça.
Clerilda Conceição.

Cliomar Teresinha Bordignon.
Dacia Cesar Rodrigues.
Dacyr Vedovi da Silva.
Dagmar Novaes.
Dagmar Silva Nunes.
Daisy Borba de Moura.
Daisy Mathilde de Rosa Muniz.
Daisy Neiva Liberali.
Daleni Martins Rocha.
Dalva de Alencar Reboredo.
Dalva Bessa de Paula.
Dalva Maia da Nova.
Dalva de Oliveira.
Dalva Ribeiro.
Dalva Santos.
Dalva dos Santos Pimentel.
Darcy da Silva Campos.
Dasy Carneiro Pinto.
Dayva de Azevedo.
Dayse Ferreira da Costa.
Dea Mús da Silva.
Dea Santos Victorio.
Delba Coutinho Silva.
Deize Simões França.
Delca de Abreu Lopes.
Delma Moreira Seraphim.
Dely Gomes da Cunha.
Denise Azevedo dos Santos.
Denir Perestrelo Nunes.
Denise Maria Hippolito Soares.
Denise de Oliveira Castro.
Denise Portella.
Deogratias Storino Romualdo.
Derli Faria Coutinho.
Deuslira Carvalho Campos.
Deuzedina Vianna.
Diana Maria Carvalho de Assis Martins.

Dijara Garrido Salgado.
Dilca de Oliveira.
Dilce Cattar Kamel.
Dileia da Costa Rosas.
Dilêa Rourgues.
Dilka Dantas Mello.
Dilma de Alcantara Xavier.
Dilma de Carvalho Baloi.
Dilma Fernandes Santos.
Dilma da Silva Ribeiro.
Dilza Espindola Peixoto.
Dilza Sampaio Ribeiro.
Dilza Veloso Alves.
Dina Gerchazon.
Dinah Maria Montenegro.
Dinah Soares Andrade.
Dineia Lauria da Silva.
Dionéia Barbosa Vasconcelos.

Dionéia Sodre Levy.
Dionné Pullig Sampaio.
Dirce Alves de Oliveira.
Dirce Ferreira da Cunha.
Dirce Vaz da Fonseca.
Diney Mirta Abraham.

Setor — D

Diva Amendola.
Diva Maria Pereira.
Diva Perez.
Diva de Sá Amorim.
Dolores Miranda Fagundes.
Dora Araújo Jabur.
Dulve Alves da Cunha.
Dulce Lanteme.
Dulce Maria Vargas de Oliveira Lima.

Dulce Miranda Torreão.
Dulce Terezinha dos Santos.
Dulcinéa Pinto Alves.
Dylsa Bezerra.
Dyrce Ascar Marcial.
Dyrce Dias de Souza.
Dyrce Rosa da Costa.
Dyrce Rosas Augusto.
Dyrce Tkacz.
Eclia Braz Duarte.
Eclair Franca Alves.
Eclayr Carpijani Benitz.
Edgardina Ribeiro Tavares.
Edir Tavares Vallente.
Edna Campanille Neves Araripe.
Edna Fzreira de Mello.
Edena Iesa Camargo de Magalhães.
Edana Ribeiro.
Edyr Ferreira Teixeira.
Eimar de Dira Vergara.
Elcy Loureiro Damásio.
Elcy Mathias Valente.
Elcy da Rocha Martins.
Elene Sampaio Guimarães.
Elenir Rodrigues de Oliveira.
Eleonice Souza Freire.
Ellane Raison.
Elisa dos Anjos Lopes.
Elisa Tardin Fonseca.
Elisabeth Marinho de Aquino.
Elisabeth Woldemann.

Eliz Cruz Araujo.
Elizabeth do Nascimento Maia.
Elizabeth Soliva Flores.
Elcisa Aparecida dos Santos.
Elise Therezinha Fagundes.
Elvira Soares Cardoso.
Ely Assumpção Muylaert.
Ely de Azevedo Dias.
Ely Fickelscherer.
Ely Freire.
Ely Mendes.
Ely Rodrigues Rêgo Dias.
Ely de Souza Pires.
Ely Vieira.
Ely Viola.
Elza Alice da Silva.
Elza Cardoso Amaral.
Elza Chaves da Silva.
Elza Dias da Silva.
Elza Edith Salck.
Elza Rodrigues Barbosa.
Elza de Sá Freire.
Elza Szwarcman.
Elza Troccoli de Lemos.
Ema Garvasio Miguel.
Emilia Duarte da Fonseca.
Emilia Margarida Martins de Oliveira.

Sala Anexa

Eny da Penna Musci.
Erine e Pessoa Ramos.
Eryam Teixeira Folhadella.
Esa Lopes.
Esbela América de Britto.
Esmeralda Antonia Bacos.
Esther Fernandes Quinhones.
Esther Léa Kaczala.
Esther Lemos.
Esther Salgado de Oliveira.
Eucyr Pereira Lopes.
Euda Maia Zanatta.
Eudaléa Eunice Paiva.
Eula Custódio da Silva.
Eunimar de Oliveira Rocha.
Eunice de Araújo.
Eunice Palmyra Almada.
Eunice Spina Corrêa.
Eunice Tenorio Maia.
Eva Kauffmann.
Evany de Moura.
Eveline Brá de Souza.
Fernanda Cerlatte Noronha.
Fernanda Eulália dos Santos Vas.
Fernanda Ferreira Varzea.
Flora Blasquez Olmedo.
Flora Intrator.
Flora de Oliveira Lima.
Florence de Oliveira Lima.
Francelina Horta Ribeiro.
Francina Gonçalves Lima.
Francisca Maria Duarte Bueno.
Francisca Theresia Xavier Bonel.
Cecilia Camara.
Geny Bastos.
Geny Bastos de Queiroz.
Georgina Cardoso.
Georgina Gomes de Oliveira.
Georgina Pereira Coronha.
Gessy Alves.

Gildat Gonçalves Fonseca de Oliveira.

Gilda Bron.
Gilda Cosentino.
Gilda da Cunha Sierra.
Gilda Magalhães.
Gilda Maria Gabriel Pinto.
Gilda Maria Ramos Guimarães.
Gilda Maria Von Sydow.

Sala de Música (1)

Gilda de Mattos Almeida.
Gilda de Moura.
Gilda Pereira da Silva.
Gilda de Souza Barros.
Gilda Maria Rocha Garcia.
Gizete Barbosa da Silva.
Gioconda Miceli.
Gislene Barbosa Bastos.
Gladys Raimunda Trindade.
Glaucia Martins Peri.
Glaucia de Souza Montenegro.
Gleyse Goulart de Souza.

Gloria Ferreira de Azeredo Coutinho.
Gloria Maria de Araújo Corialon.
Grazy da Silva Cunha.
Hanah Olga de Azevedo Pereira Caldas.

Hebe Alves da Silva Franca.
Hebe Nunes D'Almeida.
Hélio Nize Gonçalves.
Helena Maria de Mello Barra.
Helena Maria da Silva Serpa.
Helena Ozorio.
Helena de Seabra Freitas.
Helena Viração Mendonça.
Helena Zeitone.
Heleni Maria Fernandes Moreira.
Helenice da Rocha Pitta.
Helenisse Maria Nunes.
Helga Roenick.
Hella Fernandes.
Hellane de Andrade Pires.
Helida Modenesi Souza.
Helma de Castro Villar de Azevedo.
Heloisa Busse.
Heloisa Estela Gonçalves.
Heloisa Helena Catalano.
Heloisa Lima Allen.
Heloisa Maria Marques Rodrigues.
Heloisa Nery Fernandes.
Heloisa Ramos Linden.
Henriqueta Machado de Oliveira.
Hercília Camiza Moraes.
Hilda Braz.
Hilda Elias da Silva.
Hilda Ferreira.
Hilda Padrão.
Hildette da Costa Ribeiro.
Hildith de Paula Castro.
Hilza de Oliveira.
Huguete Machado de Oliveira.
Ida Borba.
Ida Pereira de Azevedo.
Idalina Maria Brasil Lima.
Idelma de Almeida Guimarães.
Idéa Henriques de Souza.
Idéa Pontes Kelly.
Idéa Maria Josetti Barretto.
Ilma Borba dos Santos.
Ilma Lobo de Souza.
Ilma de Neves Rodrigues.
Ilydia Regina Barcelar de Burges.
Ilza Carneiro da Silva.
Ilza Serpa Barbosa.
Ina Antonucci Prober.
Ingeburg Selma Clara Kohler.
Iolanda Pereira Lopes.
Ione dos Anjos Cerqueira.
Ione dos Santos Menezes.
Ione Sauer Guimarães.

Irecé Soares de Albuquerque Silva.
Iracilda Marianna Sarzedas Di Palma.

Iraci Lopes da Silva.
Irani Francisco da Fonseca.
Irene Alvarez.
Irene Conde Rodrigues.
Irene Herme.
Iris Anuncição Almeida Serra.
Isa Corrêa da Costa.
Isabel Campos de Faria.
Isis Felix da Silva.
Isis Hypólito da Silva.
Isis Silva Mendes.
Iva Correa Pinto.
Iva José Santos Mello.
Ivane Duarte Nuncs.
Ivanilde de Carvalho.
Ivany Sincora dos Santos.
Iwany Mello da Silva.
Ivette Nazareth de Barros.
Ivette de Oliveira Souza.
Ivette Salde.
Ivone de Britto Amaral.
Ivone Constant.
Ivone Pereira.
Ivonne Baptista Linhares.
Izabel Maria Therezinha Martins Ramos.

Isaura Martins.
Jacira Barbosa Cavalcanti.
Jacy Siqueira da Fonseca.
Jacyrá Miranda Moreira.
Jamilé Theme.
Jandyra da Silva Reis.
Jandyra de Souza Lobo.
Jane Telles Mussumeci.
Janette Felipe.
Janette Ferreira dos Santos.
Janette Valadares Lopes.
Janette Zagaglia.
Janice Camargo.
Janira Freire de Vasconcellos.
Jeanette Mesquita de Mello Moraes.
Jenny Guedes Fonseca.

Jersimira da Silva Ruiz.
Joalis Bernasconi Nunes.
Joaquina Marlene Alberti.
Joceli da Silva Neves.
Jocely de Oliveira.
Jorgina Fortunato Mauricio.
Jorgina de Oliveira Ignácio.
Josemar Gonçalves.
Josephina Viniz Coelho.
Joyce Assumpção.
Julia Maria Valente.
Juliema Rodrigues Barbosa.
Julieta Marly Pirlé de Faria.
Juracy Gonzaga de Menezes.
Juramy Gonzaga de Menezes.
Jurandina Cavalcanti de Albuquerque.

Jurema Arona da Silva.
Jurema Cândida Ribeiro Cunha.
Jurema Gomes Pinto.
Jurema Irilêa Martins de Souza.
Jurema Quinhões Peixoto.
Jurema Williams dos Santos.
Jussanan de Araujo Mesquita.
Jussara Andrade Carneiro.
Jutta Aurelie Ebeling.
Laila Restum.
Lairce de Léo Baptista.
Lais Ascenção.
Laura de Aquino Mello.
Laura Sombra de Albuquerque.
Laura Velloso Camara.
Lea Dias Morgado.
Léa Gonçalves de Miranda.

Sala — 112

Léa Maria Cinelli.
Léa Menezes.
Léa Ramos Pereira.
Léa Saraiva de Araújo.
Léa da Silva Fonseca.
Léa da Silva Robusto.
Léa Thereza Gonzalez.
Léa Vieira de Sá.
Lecy Barbosa Cordeiro.
Lecy de Carvalho Mendonça.
Lecy Marin Nunes da Silva.
Leda Baptista.
Leda de Barros Franca.
Leda Carneiro.
Leda Gaonçalves Corrêa Neto.
Leda Monteiro Novaes.
Leda de Moraes Ferreira.
Leda Rodrigues Pimentel.
Ledyr Silveira Gusmão.
Lella Elias Couri.

Lella Maria Molinaro.
Lella Pincelli Cardoso.
Leilah Coimbra de Oliveira.
Leiza Soares de Mello.
Lella Schara.
Lena da Fonseca Salomão.
Lenir Pereira Lima.
Lenira Boechat Simões.
Lenira Coelho Teixeira.
Lenitta Cotta Pereira.
Lenita de Oliveira.
Lenita Ribeiro Silva.
Leny de Lima Borges.
Leny dos Santos Ribeiro.
Leocélia Neves da Silveira.
Leticia Dutra Calvacante.
Leyla Dias Zappone.
Lia Figueiras Marques.
Lia Machado.

Sala 114

Lia Machado de Magalhães.
Lia Maria Gomes Carneiro.
Lia de Souza Silva.
Lia Therezinha Marcondes Goyano.
Liana Teixeira Mendes Pinto da Luz.
Liane Muniz de Abreu Sodré.
Liane Caetano de Barros.
Licia Ferreira.
Ligia Dinorah Pinheiro Couto.
Ligia Maria Pimentel Daltro Santos.
Lilia Ferreira Lobo.
Lilia Queiroz Pinto.
Lillian Carvalho Vilas Boas.
Lillian Berna.
Linda Marly Miglioli.
Lindalva Aparecida Itapacy.
Liriah de Azevedo Silva.
Lisete Amaral de Souza.
Lisete Pires Campos.
Liseth Leal D'Almeida.
Livânia Madureira.
Liz Azera Dias.
Lizete de Castro Aguiar.
Lomar Maria de Abreu Lopes.
Lomellino de Carvalho.
Lourdes Dormélia Bayeux Giordano.
Lourdes Garcia Sanchez.

Lourdes Leonor Ramos Rey.
Lourdes Maria Monteiro Gomes.
Lourdes Nazareth Cerqueira.
Lourdes da Silva Porreca.
Lúcia Barroso Lisboa.
Lucia Camara da Motta.
Lúcia Cardoso Avila.
Lucia Corra de Carvalho.

Sala 116

Lucia da Fonseca Affonso.
Lucia Henriqueta Coralli.
Lucia Maria d'Avila Magalhães.
Lucia Maria Cunha Bittencourt.
Lúcia Maria Teixeira.
Lúcia Nazareth Mac Cord.
Lúcia Quiroga Ribeiro.
Lucia Sobral de Abreu.
Lucia Sylvia Barga e Costa.
Lucia Therezinha Miranda Martins Pereira.

Lucy da Fonseca Plácido.
Luciene Miranda Silva.
Lucy Fonseca Tavares.
Lucy Gonçalves de Brito.
Lucy Helena Monteiro.
Lucy Marcelo Pereira.
Lucy Maria de Carvalho.
Lucy Maria Malheiros Evora.
Lucy Maria Molinaro.
Lucy Mendes da Silva.
Lucy Pereira Passamani.
Lucy Perrier Teixeira.
Lucy Roder e Aguiar.
Lucy Rodrigues Baptista.
Lucy Schemberko Duarte.
Lucyr Coury Gomes.
Luigia Cosentino.
Luiza da Costa — filha de Delfina Maria da Costa.
Luiza da Costa — filha de José Augusto da Costa.
Luiza Irene Mello de Medella e Silva.
Luiza Marinho.
Luiza Marques da Silva.
Luiza de Pinho Bittencourt.
Luizete Carvalho Fernandes.
Luizette Martins de Menezes.

Sala 118:

Luzia Baptista de Lima.
Luzia Regina Orofino.
Lya Pessoa de Oliveira.
Lya Stella Pradez Franca de Faria.
Lydia Alves.
Lydia Alves da Silva.
Lydia Ardente.
Lygia Corrêa de Noronha.
Lygia Maria Marinho da Cunha.
Lygia Maria Pereira Lobo.
Lygia Maria da Silva.
Lyttels Arantes Lacerda.
Magaly de Faria Tristão.
Magdalena Mendes Gomes.
Magnolia Mercedes de Barros Rodrigues.

Mair de Barros Basto.
Marcelle Hélène da Silva Guimarães.
Maria Lúcia da Silva.
Márcia Malha Santos Rocha.

Marcy Therezinha Maia da Cunha Freire.
Mareta Fonseca Vieira.
Margarida Corrêa da Silva.
Margarida Garcia dos Santos.
Maria Adelaide Cerqueira.
Maria Adelaide de Oliveira.
Maria Alice Barcellos Pires Ferrão.
Maria Alice da Costa.
Maria Alice Figueiredo de Almeida.
Maria Amália Borges Garbogeini.
Maria Amélia de Carvalho Santos.
Maria de Amaral Medeiros.
Maria Amélia Carvalho de Oliveira.
Maria Amélia Cacerza.
Maria Amélia Duarte.
Maria Amélia Jannires dos Santos.
Maria Amélia Moreira da Silva.
Maria Amélia Peixoto Corrêa.
Maria Amélia Ramos Pires.
Maria Amélia Reis da Fonseca.
Maria Angela Campos Pacheco.

Sala 120:

Maria dos Anjos Ferreira.
Maria Annunciata Libonatti.
Maria Antonieta Vasconcelos Vilhela.
Maria Antonietta Rangel Santos.
Maria Aparecida Faviere de Caldas.
Maria Aparecida Magalhães.
Maria Aparecida Alves Regal.
Maria Annaricida Barbosa.
Maria Aparecida Maudoni Cerqueira.

Maria Aparecida da Silva Bizarro Borges.
 Maria Augusta Parizio Martins.
 Maria Auxiliadora Bueno.
 Maria Auxiliadora de Lima Moraes.
 Maria Auxiliadora Ribeiro Peixoto Jardim de Araujo.
 Maria Calmon Pedrosa.
 Maria Cândida Machado.
 Maria Cândida do Nascimento Melo.
 Maria Carlota Vaz de Faria.
 Maria Carmen Fonseca Cesta.
 Maria Carmen Gomes de Oliveira.
 Maria do Carmo de Sousa Raposo.
 Maria Cecília de Carvalho Mello.
 Maria Cecília da Costa.
 Maria Cecília Garcez Siqueira.
 Maria Cecília Miranda d'Abreu.
 Maria Cecília da Silva.
 Maria Celeste Barroso de Menezes.
 Maria Celestino dos Santos.
 Maria Celia de Castro Lda.
 Maria Celia Gouvêa.

Maria Cely de Araujo Pereira.
 Maria Claudia da Trindade.
 Maria Clelia Cerqueira.
 Maria da Conceição Ferreira da Costa.
 Maria da Conceição Oliveira Alves.
 Maria da Conceição Passos Cordova.
 Maria da Cunha Gomes.
 Maria Dolores Kropf Lustosa.
 Maria das Dores Chrysomar Rocha de Oliveira.

Maria das Dores Gurgel Fernandes.
 Sala 122:
 Maria Edith Fernando Ferreira.
 Maria Elisa de Barros Caputo.
 Maria Elisa Esposito Lopes.
 Maria Elisa Muniz Chamberlain.
 Maria Elisa Pereira de Mello.
 Maria Emilia Camacho Figueiras.
 Maria Emilia Poletério Querne.
 Maria Eny da Cruz.
 Maria Eulina Nogueira Braga.
 Maria Eunice de Almeida Cunha.
 Maria Euthalia Reis.
 Maria de Fátima Avila da Silva.
 Maria de Fátima Pereira.
 Maria Florinda Filippo.
 Maria Francinet Moreira Gonçalves.
 Maria da Glória de Araujo Machado.
 Maria da Glória Borges Curtly.
 Maria da Glória Maciel Figueiredo.
 Maria da Glória Martins de Carvalho.

Maria da Glória Martins Ribeiro.
 Maria da Glória Molinas Dias.
 Maria da Glória Palmier da Veiga.
 Maria da Graça Moraes e Souza.
 Maria das Graças Borborema Reis.
 Maria das Graças Silva.
 Maria Helena Almeida da Costa.
 Maria Helena de Carvalho Guedes.
 Maria Helena da Costa.
 Maria Helena Garcia.
 Maria Helena Halfeld.
 Maria Helena Jennings dos Santos.
 Maria Helena Lauro.
 Maria Helena Lima de Souza Dias.
 Maria Helena de Mello Leal Ferreira.

Maria Helena Mirandola Machado.
 Maria Helena Nunes Frasco.
 Maria Helena de Oliveira Marques.
 Maria Helena de Oliveira Pinheiro.
 Maria Helena Soares Coqueiro.
 Maria Helena Stanzione de Paula Barros.
 Maria Heloisa de Aguiar Bity.

Sala 124
 Maria Homero Franco Parente.
 Maria Ienês de Souza Lima Motta.
 Maria Ignez de Magalhães.
 Maria Irene Pinto Coelho.
 Maria Isabel Serrano.
 Maria José Affonso Gomes.
 Maria José da Assumpção Gomes de Carvalho.
 Maria José Caetano Thomaz Coelho.

Maria José de Carvalho.
 Maria José de Carvalho Rodrigues.
 Maria José de Castilho e Souza.
 Maria José da Costa Homem.
 Maria José Costa e Silva.
 Maria José de Freitas.
 Maria José Gomes.
 Maria José Gonçalves Pinto.
 Maria José Jorge.
 Maria José Lacerda de Almeida.
 Maria José Moreira de Araujo.
 Maria José Moreira Martins.
 Maria José Reis Barros.

Maria José dos Santos.
 Maria José dos Santos Loureiro.
 Maria José Saraiva.
 Maria José da Silva — filha de Diva da Silva.
 Maria José da Silva — filha de José Espinheiro da Silva.
 Maria José Soares Chagas.
 Maria Josepha Barciola.
 Maria Judith Teixeira Montelro.
 Maria Kraemer.
 Maria Laura Sanctos Döring.
 Maria de Lourdes do Amaral.
 Maria de Lourdes de Araujo Menescal Campos.
 Maria de Lourdes Barciola.
 Maria de Lourdes Cabral.
 Maria de Lourdes Chauko.
 Maria de Lourdes Cortes de Barros.
 Mariade Lourdes Cruz.
 Maria de Lourdes Gomes.

Sala — 128
 Maria de Lourdes Gomes da Rocha.
 Maria de Lourdes Lacerda Soares.
 Maria de Lourdes Lourenço Cunha.
 Maria de Lourdes Martins.
 Mariade Lourdes Masson.
 Mariade Lourdes Monteiro.
 Mariade Lourdes Nouchi.
 Maria de Lourdes Pereira.
 Mariade Lourdes Ramalho.
 Mariade Lourdes Ribeiro Pinto.
 Maria de Lourdes Soalheiro Guimarães.
 Maria de Lourdes Teixeira.
 Maria de Lourdes Teixeira Lima.
 Mariade Lourdes Teixeira Macedo.

Maria de Lourdes de Vasconcellos.
 Maria Lucia Cintra de Vasconcellos.
 Maria Lucia Paixão.
 Maria Lucia Pedrosa.
 Maria Lucia Stefanini.
 Maria Lucia Teixeira.
 Maria Lucy Ribeiro de Miranda.
 Maria Luiza Corrêa.
 Maria Luiza Ferreira Bastos.
 Maria Luiza Gonçalves Ribeiro.
 Maria Luiza da Motta.
 Maria Luiza da Silva.
 Maria Lydia Cavaliere.
 Maria Lygia Martins Silveira.
 Maria Magali da Silva Reis.
 Maria Magdalena Campos Lyra.
 Maria Magdalena Costa de Azevedo.

Maria Magdalena Moreira.
 Maria Marlene Mello Martins.
 Maria Martha da Costa Baptista.
 Maria Moça Duarte.
 Maria Mynssen de Moraes.
 Maria Nayda Rodrigues.
 Maria Nazaré Bomfim Silva.
 Maria Nezen Gabriel.
 Maria Nilta do Couto.

Sala 111
 Maria Normalene Costa.
 Maria Octavia Rocha Salino.
 Maria Olga Rocha.
 Maria Peltier Badd.
 Maria da Penha Bandeira Dubois.
 Mariada Penha Pinto e Silva.
 Maria da Piedade Lacerda Villaga.
 Maria da Piedade Lima.
 Maria Pitta Xavier.
 Maria Prado dos Santos.
 Maria Pureza dos Santos Botelho.
 Maria Raymunda de Oliveira Santos.

Maria Regina de Carvalho Ramos.
 Maria Regina Muniz Rangel.
 Maria Regina Muratori.
 Maria Regina Reis Duboc.
 Maria Regina dos Santos Lizardo.
 Maria Regina Terra.
 Maria de Rocha.
 Maria Russell Mac-Corda Indelli Paes.

Maria Sylvia Carvalho Nunes Pereira.
 Maria Thereza Martins de Oliveira.
 Maria Thereza Ribeiro Soares.
 Maria Therezinha de Carvalho Braz da Cunha.
 Maria Therezinha David Ribeiro.
 Maria Vieira Mello.
 Maria Wilma Bevilacqua Garcia.
 Maria Yedda Peixoto Machado.
 Marianna Pereira Nunes.
 Marianna Restum.
 Marilda do Amaral Ferreira.
 Marilda Costa Martins.
 Marilda Dutra de Matos.

Marilda Penina Firme.
 Marilda Seabra Anhaes Gonçalves.
 Marilda da Silva.
 Marilda Therezinha Cabral.
 Marilde Saver Albert.
 Mariléa Daibert.
 Marilena Alves Rofani.

Sala 113
 Marilena Köblinger.
 Marilena Lopes Monteiro.
 Marilena Pereira Caldas.
 Marilene Azevedo Fernandes Costa.
 Marilene Teixeira da Silva.
 Marília Corrêa Puppe de Figueiredo.
 Marília da Costa Mattos.
 Marília de Magalhães.
 Marília Moreira da Silva.
 Mariluze de Souza.
 Marilza dos Santos Guimarães.
 Marilze Alves de Souza.
 Marina Antonia Pliger.
 Marina Apocalypse Dantas.
 Marina Araujo Lutterbach.
 Marina Carlos da Silva.
 Marina de Castro e Miranda Ribeiro.

Marina Darriba Otero.
 Marina Lacerda Pereira.
 Marina Luiz da Silva.
 Marina Paes.
 Marinda Frôes Carceze de Abreu.
 Marisa Faria Teixeira.
 Marise Maria Mancebo Chaves.
 Mariza Célia de Araujo Pimenta.
 Mariza Granja Carneiro da Cunha.
 Mariza Helena Moreira de Oliveira Bastos.
 Marize Bechara Couto.
 Marlene Alves Moreira.
 Marlene Bomfim.
 Marlene Carneiro da Cunha.
 Marlene de Castro Mourilhe.
 Marlene Coelho.
 Marlene Corrêa.
 Marlene Dias.

Sala 115
 Marlene Dias de Macedo.
 Marlene Faissal.
 Marlene Fernandes Soares.
 Marlene de Figueiredo.
 Marlene Galhardo Cavadas.
 Marlene Gaspar Koschek.
 Marlene Gomes.
 Marlene Gonçalves Cabo.
 Marlene Gonçalves Fraga.
 Marlene Good Lima.
 Marlene Lobato Desgranges.

Marlene Magalhães Leite.
 Marlene Malada Cunha Freire.
 Marlene Maria Cavaliere.
 Marlene Maria Morlin Mendes.
 Marlene Mendes Gonçalves.
 Marlene Molina Barbosa.
 Marlene do Nascimento Gomes.
 Marlene de Oliveira.
 Marlene de Oliveira Santarem.
 Marlene de Paula Arruda.
 Marlene Pereira Lopes.

Marlene Pinheiro Corrêa de Matos.
 Marlene de Queiroz Cardoso.
 Marlene da Rocha Brandão.
 Marlene Rodrigues de Carvalho.
 Marlenes Santos Leonardo.
 Marlene da Silva Moraes.
 Marlene de Souza.
 Marlene de Souza Guimarães.
 Marlene Tiburcio da Silva.
 Marli Machado Prado.
 Marli de Sá Ferreira Portes.
 Marli Zélia Saboia.
 Marlim dos Santos.

Sala 117
 Marly Alonso Matin.
 Marly Alves Vieira.
 Marly de Britto Goulart.
 Marly de Carvalho.
 Marly de Carvalho Gentil.
 Marly Casas Rodrigues Llop.
 Marly Coelho Pinto.
 Marly da Conceição Silva.
 Marly Cosme Vianna.
 Marly Dias Rabêlo.
 Marly Doyle de Azevedo Coutinho.
 Marly Ferreira Lavramento.
 Marly Gomes de Assumpção.
 Marli Guimarães.
 Marly Guimarães dos Santos.
 Marly Kelly Corrêa.
 Marly Leite Barreto.
 Marly Lima de Azevedo.

Marl Marlene da Conceição Melret.
 Marly Marlene Schier de Moraes.
 Marly Martinez Gonzalez.
 Marly Mattos Garofalo.
 Marly Mendes Rodrigues.
 Marly Moreira Chaves.
 Marly Mortera.
 Marly de Oliveira Freitas.
 Marly Oppitz.
 Marly Palm dos Santos.
 Marly Peixoto Soler.
 Marly Pereira Lopes.
 Marly de Pinho Alves.
 Marly Pinho Baptista.
 Marly Pinto da Cruz.
 Marly Pompeia Vianna Salero.
 Marly Ribeiro (Filha de Argentino Gentil Ribeiro).
 Marly Ribeiro (Filha de Juracy Carlos Ribeiro).
 Marly Rodrigues Vaz.
 Marly Roma de Abreu Lima.
 Marly Sampaio Bittencourt.
 Marly dos Santos Mesquita.

Sala 119:
 Marly Simão Mathias.
 Marly Tavares Branco.
 Marsa de Lourdes Dourado Pereira.
 Marsyl Plubins Bulkool.
 Marta Guimarães Resende.
 Martha Habib.
 Martha Kraemer.
 Martha Lucia Marcondes Faria dos Santos.
 Martha Maria Geoffroy.
 Martha Maria Siqueira de Souza.
 Martha Pereira de Lima.
 Martha Vargas.
 Mary Lopes Gomes.
 Martha Levy.
 Mary Sunday de Castro.
 Maryda Dias da Costa e Souza.
 Marylene Rebello Horta.
 Mathilde Rymer.
 Mayra Kneipp Senna.
 Melanie Machado.
 Mercedes da Gloria Vieira Santos.
 Mercia Domingues.
 Mirêa Maria Braga de Abreu.
 Miriam Gonçalves Dias.
 Miriam Rosario de Barros Fontes.
 Mirian de Azevedo Moreira.
 Mirian Borges da Gama.
 Mirian Gonçalves Coutinho.
 Mirian Rodrigues Baroni.
 Moema Corrêa da Costa.
 Múcia Claudia Santos Rocha.
 Mylce Lima Nauert.
 Myriam Gerchgorin.
 Myriam Ruth Rebello Xavier.
 Myrian Bittencourt Gonçalves.
 Myriam da Costa Bastos.
 Myrian Gomes da Silva.
 Myrian Mendes Pereira.
 Myrna Oliver.
 Myrtha Felix da Silva.

Sala 121:
 Nadiméa Blanch Laudeauzer.
 Nadir de Oliveira.
 Nadyr Ferreira dos Santos.
 Nair Fonseca de Castro Saldanna.
 Nair Machado Monteiro.
 Nair Heresinha Torelli de Moraes.
 Nancy Burlamaqui.
 Nancy Flores Gomes.
 Nancy Gonçalves.
 Nancy de Magalhães.
 Nancy Martino de Oliveira.
 Nancy Quintas.
 Nancy Simões Dias.
 Natalina Costa Ferreira.
 Natercia Ribeiro.
 Nazarena Tamandaré de Mouna.
 Neide Bastos de Amorim.
 Neide Borges Alves.
 Neide Maria Guimarães Pires.
 Neide Maria Romano.
 Neide Ribeiro.
 Neide da Silva.
 Neide de Souza Cid.
 Neidy Mala Guimarães.
 Neila Helon.
 Neles Moreira.
 Nelci Osorio.
 Nelcilia Duarte Caetano da Silva.
 Neli Freire Bastos.
 Nely de Assis Pinheiro.
 Nely Caetano Gomes.
 Nely Fernandes Xavier da Silva.
 Nely Pereira da Cunha.
 Nely Santos de Oliveira.

Nelly de Brito Sampaio
Nelly Colens Meziat.
Nelly Costa de Lima.
Nelly Duarte Baptista.
Nelly Mendes Pisco.
Nelly Teixeira Puga.

Sala 212:

Nency Affonso.
Nerise Torreão Lima.
Nery de Augustinis.
Neusa Caldas Moura.
Neusa Maria Chã.
Neusa Maria da Silva Alve
Neusa Nunes Moreira.
Neusa dos Santos.
Neuza Brun Cardoso.
Neuza da Conceição Ribeiro.
Neuza Martins Corrêa.
Neuza Ramos Barbosa.
Neuza Rodrigues dos Santos
Neuza Silva Faria.
Neuza Soares.
Neyde Barbosa Hubner
Neyde Blasotto.
Neyde Caetano Dantas.
Neyde Fátima Franco.
Neyde Ferreira dos Santos.
Neyde Gonçalves Dias da Costa.
Neyde Gonçalves Guimarães.
Neyde Granha.
Neyde Laudi Teixeira.
Neyde Maglioli Giffoni.
Neyde Marcondes de Lima.
Neyde de Moura Pereira.
Neyde Pereira Ribeiro.
Neyde Vassado Azevedo.
Nice Jorge.
Nice Nascimento.
Nice Ribeiro de Castro.
Nicéa Lessa Monteiro.
Nicéa Nesi Madeira.
Niedja Nunes Carneiro Barros
Nilce Caetano Dantas.
Nilce Tavares Figueiredo.
Nilda Costa Homem Bastos
Nilda Mello Cavalcante.
Nilda Moreira da Silva.

Sala 214:

Nilde de Oliveira Hersen.
Nilva Ferreira Leite.
Nilza Barbosa.
Nilza de Carvalho Luz.
Nilza Carvalho Tavares.
Nilza da Conceição Antunes.
Nilza Curi.
Nilza Gonçalves Maia.
Nilza Lubinsh Grandje
Nilza Nunes de Sales.
Nilza do Rosario Barros.
Nise Maria de Andrade Figueira
Niwalda Vidal Barroso.
Nize Figueiredo Salgado.
Noemia Silva da Silveira
Noemy Ferreira Bento.
Norma Abrantes Cardoso
Norma Celli de Amorim.
Norma Couto.
Norma Deyse Pereira Callado.
Norma Encarnação Lobo Rodriguez.
Norma Freyesleben Moreira.
Norma Garcia Estrada.
Norma Hallier de Souza.
Norma de Moraes Rezo Bastos
Norma Moreira de Azevedo.
Norma de Oliveira Andréa.
Norma de Oliveira Giannini.
Norma Ranauro.
Norma Santos da Costa Maia
Norma Teixeira de Faria.
Norma Vianna de Souza.
Nosair Matheus da Rocha
Nylza Spolidoro Ferreira

Sala 216:

Ocidio Pinto do Amaral.
Ocinea Lourenço.
Ocilene Marques de Pinho
Odalia Gonçalves Blanco.
Odaleu Graça Ramos.
Odileia de Souza Pessanha.
Olga de Aguiar Pimenteno Gomes
Olga Amaral Medina.
Olga Ezra Batista
Olga Fernandes de Sales.
Olga Lourdes Ferreira dos Santos
Olga Maria da Silva Aguiar.
Olga Maria Abreu
Olimde Angelica Souza da Costa.
Olivia Santos da Costa
Olvani Braga
Omar Eliot Pinto.

Orquidéa Bahia.
Otília Teresinha Dentice da Silva.
Palmyra Faustino dos Santos e Silva.
Paula Ignez Schmidt.
Paula Portugal Deslandes
Paulina Cheinkman.
Perside Ribeiro Duarte.
Porcina de Moraes Sodré.
Rachel Fucks.
Rachel Wainstack.
Rebeca Sauaya.
Regina Claro de Amorim.
Regina Gonzalez Garcia.

Regina Helena Figueiredo.
Regina Helena Matos Di Giorgio.
Regina Lage.
Regina Maria Melo Loureiro.
Regina Maria Ramos de Alencar.

Sala 218:

Regina Maria Rocha.
Regina Maria Selitte Rangel
Regina Ramos Osorio.
Regina da Rocha Arêas.
Renalva Pereira de Miranda.
Reny Valverde.
Rita de Cassia das Chagas Pereira.
Rita de Cassia Camello.
Roide Cabral Rangel.
Rosa Candida Pereira.
Rosa Maria de Almeida Lima.
Rosa Rychter.
Rosa da Silva Gondim Carneiro
Rosali Ribeiro Espindola.
Rosalina Rodrigues Marinho.
Rosalina Thesi Caetano.
Rosaria Santoro.

Rose Marie da Silva.
Rosemarion Pimentel da Silva
Rosemary Jardim Bento.
Rosaina de Jesus Mufarrej.
Rosina de Jesus Mufarrej.
Rosina Polyano Catão.
Ruth Carvalho Perrayon.

Ruth Lea Dawidowitsch.
Ruth Mendes dos Santos
Ruth de Miranda.
Ruth Nunes de Araújo.
Samira Elias Chatack.
Sara Attie.
Sarah Kestenberg.

Sarah Pereira.
Sayuri Neubauer.
Sébastiana Gonçalves Soares.
Selma de Faria Mascarenhas e Co-

mos.
Selma Martins de Paiva.
Shirley Cardoso de Moura
Shirley Repressas Leal.
Sidney Moreira da Silva
Sidony Brasil Cunha.

Sala 220:

Sinai de Oliveira.
Sirley Ferreira Gallo.
Snaide Pereira Neves.
Solange Fernandes Martinez.
Solange Ferreira Bastos.
Solange Maria Magalhães Escobar
Sônia de Castro Tôres.
Sônia Freitas Munis.
Sônia Luzia Storino.
Sônia Maria dos Anjos de Andrade.
Sônia Maria Ferrari.

Sônia Maria Gonçalves Farinha.
Sônia Maria Grivet Pinho.
Sônia Maria Guimarães Vómero.
Sônia Maria Karl Sertá.
Sônia Maria Martins.
Sônia Maria Nolasco.
Sônia Maria Pires Leal.
Sônia Maria Souto.
Sônia Pereira Cascardo.
Sônia Polycarpo Gomes
Sônia Salamene.
Sônia de Souza Rego.
Sonja Silvé Ferreira.

Stella de Mesquita Vasconcellos.
Sueli Slomar dos Santos.
Sueli Antunes Morgado.
Sueli de Azevedo Carvalho
Sueli de Castro e Silva.
Sueli Domingues Leite.
Sueli Gomes.
Sueli Medeiros Corrêa.

Sueli Paz de Lima.
Sueli Reed de Castro
Sueli da Rocha Paranhos.
Sueli Schultz.
Sueli Azevedo Fernandes Costa.
Sueli da Silva Ribeiro.

Sulamita Marchesky.
Susette Viveiros de Meirelles.
Sala 211:

Suzana Levy
Suzana Maria Sereno de Oliveira.
Sylvette Mello Braga da Silva
Sylvia Alexandre.
Sylvia Maria de Almeida Ferreira
da Silva.
Sylvia Maria Miranda Pires.

Sylvia Maria da Silva.
Sylvia Melo.
Sylvia Musa Ferreira.
Tais Vieira dos Santos.
Telma Bravo de Almeida.
Telma Santos Maciel.
Terezinha Bezerra Vieira Ferreira
Terezinha Carneiro.
Terezinha Matos Araújo.
Terezinha Ramos Vasconcellos.

Ternalisaneia Araújo Bastos.
Thais de Alencar Fernandes.
Tharcila Evangelista.
Thelma de Carvalho.
Thelma Rodrigues Marins.
Themistocla Ferreira de Sá
Thereza de Jesus Manoel.
Thereza Maria Almeida Cavalcante.

Thereza Maria Dantas Lourival.
Thereza Maria Pacheco.
Thereza Marly Antunes.
Thereza Salermo Costa.
Thereza Tosi Ferreira Lemos.
Therezinha Aguiar de Azevedo.
Therezinha dos Anjos Azevedo.

Therezinha Azucelina Espindola.
Therezinha Barretto Salles.
Therezinha Braz da Silva Souto.
Therezinha de Castro Mello Go-

mes
Therezinha Chevallier Pinho.
Therezinha Conceição Costa.
Therezinha Eguemila Fernandes da
Cruz.

Therezinha de Jesus Barros e Sil-
va.
Therezinha de Jesus de Freitas

Sala 213:

Therezinha de Jesus Pereira.
Therezinha de Jesus dos Santos.
Therezinha Jesus de Sousa Rodri-
gues.

Therezinha Knust Sobrinho.
Therezinha Muchado Nunes.

Therezinha Maria da Costa de Aze-
vedo.

Therezinha Maria Dumans Pereira
Therezinha Maria Vieira Pinto.
Therezinha de Mello Thieraut.
Therezinha Monteiro Duarte.
Therezinha Monteiro Duarte.

Therezinha Pessoa Barboza.
Therezinha Pinheiro de Vasconcel-
los.

Therezinha de Souza.
Therezinha Toledo Luiz.
Therezinha Verardo.
Therezinha Villas Boas Singer.
Therezinha Viriato Joppert Vallim
Thirzah D'Angelo Benigno.

Vanda Lopes Machado.
Vanila de Carvalho de Castro.
Vanila Gomes Soares.
Vanila Morrissy Martins.
Vanila Velga da Motta Granja

Vera Borges Moura.
Vera Busse.
Vera Hammerschmidt
Vera Isoldi.
Vera Lucia de Almeida.
Vera Lucia Camarinha Vianna
Vera Lucia Machado.

Sala 215:

Vera Maria de Lima.
Vera Maria Machado Fagundes
Vera Maria Nappi.
Vera Mariana Martins.

Vera Olga Soares Filgueira
Vera Polillo.
Vera Rainho Pontes.
Vera Soares Carvalho.
Vera de Souza Magalhães.
Vicencia de Jesus Abreu.

Victalina de Souza.
Vildete Silva Vilhena Beckman.
Vilma Augusta.

Vilma de Castro.
Vilma Fernandes da Graça
Vilma Ferreira Gomes.
Vilma Izabel Graziene Braga
Vilma Lyra Dantas.

Vilma Maria de Oliveira e Sá
Vilma Neumann.
Vilma Villas Boas.
Waldéa Borges da Silva.
Waldemirina da Silva Amara.
Waldemirina Ribeiro da Silva.
Waldemirina de Souza Barboza.

Waldemirina Monteiro de Azevedo.
Waldemirina da Conceição Ferreira.
Wanda Barreiros.
Wanda Bittar.
Wanda Franco de Toledo

Sala 217:

Wanda Nogueira.
Wanda da Silva Menezes.
Wanize Azer Maluf.
Wilma Ares Lopez.
Wilma Caruso de Carvalho.
Wilma de Carvalho.
Wilma Coelho Xavier de Souza.
Wilma Martins.

Wilma Muniz Dias da Cruz
Wilma Pacca Freitas.
Wilma da Silva.
Wilma Silva Rodrigues.
Wilma Turano.
Yara de Amorim Ramos.
Yara Coelho dos Santos
Yara Corrêa da Costa.

Yara do Nascimento Moreira.
Yara de Oliveira Lima.
Yara de Oliveira Martir
Yeda Costa Nogueira.
Yeda Gonçalves.
Yedda Arguello.

Yedda Barbalho Batalha Dutra
Yedda Campos Dysman.
Yedda Marques Leite.
Yedda Nogueira.
Yedda Pacheco.

Yedda Pereira de Lima.
Yedda Portella de Pinho
Yedda Schrago.
Yedda de Almeida Guimarães.
Ylza Maria da Silva Tavares
Yocie Yonshigue.
Yolanda Cerqueira.
Yolanda Del Valle Curvello

Yolanda Fonseca.
Yone de Oliveira Martins
Yone Soares da Costa.
Yvone Soares da Costa.
Yvomilda Braga Saunders

Sala 219:

Yvonne Alves Ribeiro
Yvonne Anette Leite.
Yvonne Santos da Silva.
Yvonne da Silva Ferreira.
Zaide Matheus da Motta.
Zaide Meirelles.
Zaira Sant'Anna Manesca
Zelia de Castro Pereira.
Zelia Cordeiro e Marcondes

Zelia Maria Rache Mendes Perce-
ira.
Zelia Paiva Nunes.
Zelinda Paes de Souza Brasil.
Zely Fagundes.
Zelly Alves da Fonseca.
Zenaide Reis.

Zeneida Alexandrino da Silva
Zenilda de Mello Lisboa.
Zeny Jorge Ribeiro.
Zeny Therezinha da Silva
Zila Dias dos Santos.
Zilah Nery Fernandes.
Zillete Couto de Carvalho

AVISO

As alunas da 4.ª série ginásial de 1953, do Instituto de Educação que não obtiveram, de acordo com a Lei n. 699, de maio de 1952, média global (5,6) suficiente para o acesso à 1.ª série do curso normal, deverão prestar exame de admissão àquela série, dia 4, quinta-feira, às 9,00 horas, no Instituto de Educação.

Comissão de Aquisição de Material

Quadro demonstrativo dos preços obtidos na Concorrência Pública n.º 1, realizada no dia 1.º de fevereiro de 1954, para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos Internatos do Departamento de Educação Técnico Profissional da S.G.E. da Prefeitura do Distrito Federal.

Especificações	Casa Engenho Soares, Cereais Ltda	Casa Mota Viana (Refeições) Ltda.	F. Sousa, Vargas S.A. (Cereais)	Mercados Frigoríficos Puga S. A. "Merpuga"	Sociedade Citrus Ltda.
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Refeição diária para aluno de internato feminino	33,10	30,10	32,80	31,50	34,00
Refeição diária para aluno de internato masculino	35,00	31,00	34,50	33,40	35,80
Refeição composta de almoço e merenda para aluno semi-interno de qualquer sexo	19,50	17,40	19,10	18,90	19,20

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1954. — Orlando de Almeida — Mat. n.º 37.238. Visto. Em, 2-2-54. — Anovaldo da Rocha, Pela Presidência da F.C.M. — Mat. n.º 20.144. — Augusta da Conceição Pires — Oficial Administrativo, Classe M — Mat. n.º 3.413, Respondendo pelo Expediente do E.S.E.

Ato 1.ª Concorrência Pública n.º 1, para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos Internatos do Departamento de Educação Técnico Profissional da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às quatorze horas, na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Almirante Barroso, 91, quinto andar, salas 517 e 519, sob a presidência do Professor Alvaro de Sousa Gomes, Superintendente de Ensino, mat. 24.513, com a presença do Dr. Anovaldo da Rocha, Engenheiro, mat. 20.144 e do Dr. Sebastião Continho da Silveira, médico, mat. 73.045. Membros da E.C.M., compareceram à concorrência pública número 1, realizada para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos Internatos do Departamento de Educação Técnico Profissional da S.G.E. da P.D.F., as firmas seguintes: Sociedade Citrus Ltda.; Casa Engenho Soares, Cereais Ltda.; Casa Mota Viana (Refeições) Ltda.; F. Sousa, Vargas S.A. (Cereais); Mercados Frigoríficos Puga S.A. Merpuga; representantes, respectivamente, pelos Srs. Pedro Duarte Filho, Antônio José de Sá, José Antônio Gonçalves Viana, Mário Pinho e João Francisco Gomes Puga. Constatada a identidade dos concorrentes, bem como apresentadas as firmas comprovantes do depósito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) feito pelos mesmos, foram abertas as propostas respectivas que, depois de lidas e achadas de acordo com as exigências regulamentares, foram devidamente rubricadas pelo Sr. Presidente da Comissão, pelos citados membros e pelos representantes das firmas acima referidas. Nada mais constando. eu, Orlando de Almeida, matrícula número 37.238, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi por mim datada e assinada e subscrita pelas autoridades acima e pelos licitantes presentes. Distrito Federal, 1 de fevereiro de 1954. Orlando de Almeida — Alvaro de Sousa Gomes — Anovaldo da Rocha — Sebastião Continho da Silveira — José Antônio Gonçalves Viana — Pedro Duarte Filho — Antônio José de Sá — Mário Pinho — João Francisco Gomes Puga.

Torno publico que nos dias e horas abaixo citados na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, quinto andar, salas 517 e 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 21, para dia 12 de fevereiro de 1954, às 14 horas.

Espécie do material: Filme radiográfico agulha, seringa, esparadrapo, gaze, fio para ferro eng. ferro encaixar elétrico.

Concorrência n.º 22, para dia 12 de fevereiro de 1954 às 14 horas.

Espécie do material: drogas.

Concorrência n.º 23 para dia 12 de fevereiro de 1954, às 14 horas.

Espécie do material: 1.º tipo material escritório, tintas.

Instituto de Serviço Social

Acham-se abertas as inscrições nos cursos do Instituto de Serviço Social, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em número de dois e inteiramente gratuitos: Assistentes Sociais, de nível superior, e Nutricionistas, de nível médio.

Para os cursos de Assistentes Sociais a idade mínima exigida é 18 anos, para os demais, 16 anos.

São, ainda, condições de matrícula: Para o curso de Assistentes Sociais: certificado de conclusão de curso do segundo ciclo e aprovação em exame de admissão e médico.

Para os cursos de Nutricionistas: certificado de conclusão de curso de primeiro ciclo e aprovação em exame de admissão e médico.

Se as turmas diurnas, funcionando de 8 às 12 horas, atingirem a mais de 25 alunos, por classe, então será aberta matrícula para a formação de turmas noturnas.

Informações mais detalhadas poderão ser prestadas na sede do Instituto, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, segundo andar, de 12 às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda de Locações

EDITAL DE CITAÇÃO AOS INTERESSADOS A RUA OLIVEIRA PAIVA N.º 13 ANTIGA RUA TALUI.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que, em seu Gabinete à rua da Alfândega n.º 43 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à Rua Oliveira Paiva n.º 13, antiga Rua Talui, não foreiro a Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 28 de dezembro de 1953 — Ary Neves de Souza, Diretor do D. P. M.

EDITAL DE CITAÇÃO AOS INTERESSADOS NO TERRENO SITUADO A RUA PEREIRA LANDIM SEM NÚMERO, LOCALIZADO ENTRE OS NÚMEROS 134 E 138

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que, em seu Gabinete à rua da Alfândega n.º 43 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à Rua Pereira Landim sem número localizado entre os números 134 e 138, não foreiro a Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio de acordo

com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 28 de dezembro de 1953. — Ary Neves de Souza, Diretor do D. P. M.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 8

Pagamento do imposto de vendas e consignações pelos negócios provisórios de Carnaval e mercados não localizados.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

De acordo com o art. 43 e §§ do Regulamento baixado com o Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, faz público, para conhecimento dos interessados, que o imposto de vendas e consignações devido pelos estabelecimentos de instalação e funcionamento provisórios e mercados não localizados será pago mediante depósito prévio da importância constante da tabela abaixo.

Tabela:
a) Comércio provisório para a venda de artigos de Carnaval, com licença para período não superior a 60 dias:

	Cr\$
Zona Central	2.700,00
Zona Urbana	1.620,00
Zona Suburbana	1.620,00
Zona Rural	540,00

b) Idem, idem nos 4 dias de Carnaval:

	Cr\$
Zona Central	1.350,00
Zona Urbana	810,00
Zona Suburbana	810,00
Zona Rural	270,00

c) Bares provisórios em terreno, prédios ou em barracas nos logradouros públicos com ou sem mesas e cadeiras para venda de bebidas alcoólicas, etc. nos 4 dias de carnaval:

	Cr\$
Zona Central	1.350,00
Zona Urbana	810,00
Zona Suburbana	810,00
Zona Rural	270,00

d) Barracas ou caminhões para venda de gêneros alimentícios ou refrigerantes nos 4 dias de Carnaval:

	Cr\$
Zona Central	675,00
Zona Urbana	540,00
Zona Suburbana	540,00
Zona Rural	540,00

e) Mercadorias ambulantes de quaisquer artigos permitidos, nos 4 dias de Carnaval:

Cr\$

Qualquer zona 54,00
f) Bares em locais onde se realizem balles com ingresso sem direito a "buffet", nos 4 dias de Carnaval:

Cr\$

Zona Central 2.700,00
Zona Urbana 1.350,00
Zona Suburbana 1.350,00
Zona Rural 675,00

g) Idem, idem, com ingresso dando direito a "buffet":

Cr\$

Qualquer zona por dia.. 5.400,00

O depósito a que alude o item 1 será feito no Departamento do Tesouro (DTS), mediante guia expedida pelo 3-RM — Serviço de Preparo e julgamento do Departamento da Renda Mercantil.

O comprovante do depósito somente terá valor quando acompanhado da licença expedida pelo Departamento de Fiscalização (DFS) da Secretaria Geral do Interior e Segurança ou pelo Departamento da Renda e Licença (DRL), devendo ser exigido a fiscalização do DRM, quando solicitada.

Dentro em 30 (trinta) dias, contados do encerramento dos festejos, poderão os proprietários dos estabelecimentos ou os ambulantes requererem no DRM o levantamento do saldo do depósito efetuado se o valor do imposto devido for inferior à importância depositada.

Os proprietários dos estabelecimentos ou os ambulantes que se quiserem valer da faculdade a que faz referência o item 5, deverão escriturar em caderno previamente autenticado pelo 2-RM — Serviço de Fiscalização do DRM todas as operações de compra e venda que realizarem, juntando ao seu requerimento os documentos comprovantes dessas operações (notas fiscais, notas de entrega, faturas, etc.). Se, neste caso, por ação fiscal do DRM, for apurada a falta de registro das vendas efetuadas ou a simples omissão de lançamento das compras de mercadorias, ficará o mercador sujeito à penalidade que ao caso couber.

O Chefe do 3-RM indicará os servidores que forem necessários à tarefa especial de expedir as guias de depósito.

O Chefe do 2-RM providenciará outrossim, a designação e escala do pessoal que julgar necessário à localização dos mercadores de que cogita o item 1, elaborado para esse fim instruções específicas.

Em 28 de janeiro de 1954. — João Batista Mello Guimarães — Diretor.

EDITAL N.º 10

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o artigo 27, § 9.º, do Decreto n.º 11.191 de 24 de dezembro de 1951, intima a firma Manoel Antunes de Abreu, que foi estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 117, 3.º andar (sala n.º 308, ora em lugar incerto e ignorado, a tomar conhecimento do despacho que a obriga ao pagamento da importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), de imposto sobre vendas e consignações e multa que lhe foi imposta prevista no art. 23, item 1, combinado com o art. 26, da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, conforme consta do processo n.º 4.930.588-52, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado o processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. O aludido processo está à disposição da interessada no Serviço de Preparo e Julgamento — 2-RM (3.º pavimento) na sede deste Departamento, à rua da Quitanda n.º 129.

Departamento da Renda Mercantil — Em 28 de janeiro de 1954. João Batista Mello Guimarães — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

D. F. 60-51-20, no cruzamento da Rua Pereira Franco, com a Rua Júlio do Carmo. E por nada mais constar, eu **Benedito Batista** (Benedito Batista) matrícula n.º 44.058, extirpado o presente Edital aos doze dias do mês de janeiro

do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Visto: — **Jim Casaes Barboza** — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável pelo Serviço Jurídico S. T. P.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa

N.º 1 de 1954

EDITAL N.º 1 DE 1954

Forno público que até o próximo dia 8-2-1954, às treze (13) horas, serão recebidas, nesta Comissão de Aquisição de Material, à Rua Senador Dantas número 118-C, 3.º andar, propostas para o fornecimento de Material de Expediente, de acordo com as listas que se

acham à disposição dos senhores licitantes, na sede desta Comissão.

Serão observados, rigorosamente, os artigos 11 e seus itens, 12, 14 e 15 e alíneas do Decreto n.º 5.018 de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e translerir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo interposição alguma aos licitantes, quer administrativa quer judicial.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1954. — **Beatriz Gomes Netto** — Presidente da T.C.M. — Matrícula número 2.242.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 3 de fevereiro de 1954, quarta-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 20

Proposta	Matrícula
1.814	7.900
1.923	72.921
1.924	99.419
1.925	47.726
1.926	47.751

COMUNS EFETIVOS — CÓDIGO 21

Proposta	Matrícula
4.296	28.265
4.802	1.959
5.039	2.597
5.123	16.658
5.242	42.267
5.284	50.390

5.285	16.575
5.291	25.529
5.292	49.444
5.293	61.299
5.295	28.334
5.296	17.935
5.297	9.749
5.298	865
5.300	48.193
5.302	4.483
5.303	6.688
5.305	8.240
5.306	20.857
5.308	31.387
5.309	15.965

COMUNS EXTRANUMERARIOS

CÓDIGO 22

Proposta	Matrícula
4.072	53.546
4.152	37.027
4.205	35.776
4.226	60.324

4.256	99.451
4.257	44.666
4.262	57.766
4.264	38.134
4.270	56.981

COMUNS EXTRANUMERARIOS

CÓDIGO 23

Proposta	Matrícula
64	63.294
66	63.369
67	95.629
68	67.367
69	95.514
70	95.956
71	95-1.462
72	95-1.515
73	95-1.585
74	95-907
75	95-310
76	69.244
77	95.348
78	99.607
79	56.467
80	63.242
81	67.410
82	69.423
83	68.491
85	70.279
86	63.933
87	70.172
88	95.447
89	95-1.665
90	67.539
91	61.999
92	95-1.340
93	95-287
94	95-243
96	70.343
97	67.686
98	62.352
99	64.006
100	67.874
101	95-1.796
102	68.433
103	64.403
104	68.244
105	95-918

EMERGENCIAS

Matrícula	Matrícula	Matrícula
2.844	17.722	28.708
3.439	18.113	28.834
3.851	19.883	29.454
5.533	20.385	29.564

5.832	21-568	29.624
6.029	21.830	29.678
6.100	21.990	29.724
6.985	22.453	30.328
7.039	22.579	30.585
7.048	23.067	30.698
7.143	23.172	31.448
7.828	23.839	32.208
11.359	24.023	32.827
11.478	24.045	35.016
12.993	25.107	35.137
13.214	25.713	35.310
14.828	25.782	35.415
15.288	26.078	36.904
15.550	26.402	37.548
15.768	26.816	38.610
16.847	27.388	43.312
16.856	27.468	43.392
17.288	28.008	44.536

Matrícula	Matrícula
44.682	62.264
44.824	62.283
46.137	62.847
46.770	63.176
49.103	63.710
49.404	64.259
49.626	64.276
49.830	65.140
49.883	65.766
54.664	67.165
54.983	67.432
56.253	67.944
56.556	68.056
56.597	68.191
59.070	68.351
59.242	69.668
60.018	70.572
60.313	70.613
60.808	95.811
61.830	99.212
62.199	99.474

CASAMENTOS

Matrícula

36.735

37.867

55.224

74.783

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Visto. — **Sergio Nunes Magalhães**, Diretor. — **Paulo Velasco Portinho**, Chefe do M-4.

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL

	Cr\$
Especificação n.º 11 - Papel Mataborrão - (Portaria n.º 545)	1,00
Especificação n.º 14 - Caneta para Expediente - (Portaria n.º 572)	1,00
Especificação n.º 31 - Sargeline de lã, azul marinho - (Portaria n.º 1.758)	1,00
Especificação n.º 38 - Fichários verticais de madeira - (Provisória)	1,00

	Cr\$
Especificação n.º 40 - Ficle - (Portaria n.º 35)	1,00
Especificação n.º 48-A - Uniforme tipo jaquetão - (Portaria n.º 195)	1,00
Especificação n.º 54 - Algodão cru - (Portaria n.º 1.030)	1,00
Especificação n.º 58 - Mesa de Madeira - (Portaria n.º 124)	1,00
Especificação n.º 71 - Óleo de linhaça cru - (Portaria n.º 228)	1,00